



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 081

SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Luiz Viana, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1980

Estabelece norma para a abertura da sessão pública do Senado Federal.

Art. 1º Fica incluído, no art. 180 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte parágrafo 1º, renumerando-se os demais:

“§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: “sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de agosto de 1980. — *Luiz Viana*, Presidente.

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 107ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 41/80 (nº 922/79, na Casa de origem), que altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Parecer

*Referente à seguinte matéria:*

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59/79 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973. (Redação do vencido para o turno suplementar).

###### 1.2.3 — Comunicações da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR AGENOR MARIA** — Reivindicações em favor do Nordeste.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Visita do Papa João Paulo II ao Brasil.

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — Reformulação do sistema de transportes do País.

**SENADOR HUGO RAMOS** — Comunicando à Casa sua integração ao Bloco Parlamentar do Partido Popular.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Tratamento dado pelo Governo aos produtores de café, segundo o livro “Cultura do café no Brasil”, de José Ari Morales Agudo.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 180/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérzia, que acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

###### 1.2.6 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado Federal

— De substituição de membro em Comissão Mista.

###### 1.2.7 — Comunicação da Presidência

— Referente a autorização, *ad referendum* do Plenário, ao Senador Milton Cabral para integrar a Delegação do Brasil à IX Sessão reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que se realiza em Genebra.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 59/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.*

— Projeto de Resolução nº 60/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 61/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 62/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 63/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 64/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 65/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 66/80, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 67/80, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 178/80, de autoria do Sr. Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 185/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370/79, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 36/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.376, de 19 de outubro de 1970.

tubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

**1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA**  
Concessão de licença para o Senador Milton Cabral aceitar missão do Executivo. **Votação adiada por falta de quorum**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA** — Considerações sobre a instituição de uma Assembléa Nacional Constituinte.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Considerações sobre os fatos relacionados com o sequestro de uruguaios residentes na cidade de Porto Alegre-RS.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apelo ao Senhor Presidente da República em favor da conclusão das obras de construção da BR-020, que liga Fortaleza a Brasília.

**SENADOR JORGE KALUME** — Serviços prestados ao País pelo Dr. Epílogo de Campos.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 6-8-80

#### 3 — TERMO ADITIVO Nº 1

Nº 1, ao Convênio firmado em 19-7-79 entre o Senado Federal e a UnB para indexação de normas jurídicas.

#### 4 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Ata de reunião do Conselho Deliberativo.
- Parecer do Conselho Deliberativo.
- Balancete Patrimonial encerrado em 30-4-80.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" Balancete acumulado de 1º-4 a 30-4-80.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de abril de 1980.
- Parecer do Conselho Deliberativo.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" Balancete acumulado de 1º-1 a 31-5-80.
- Balancete Patrimonial encerrado em 31-5-80.
- Demonstração da conta "Receita e Despesa" do mês de maio de 1980.

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 107ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO, LOURIVAL BAPTISTA E JORGE KALUME

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Alberto Lavinhas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Pedro Pedrossian — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1980

(nº 922-B/79, na Casa de origem)

Altera a redação da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, que "dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras provisões".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º (Os arts. 9º e 12 da Lei nº 5.479, de 10 de agosto de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A retirada de hipófises de cadáveres, sujeitos por força de lei à necropsia ou à verificação diagnóstica de *causa mortis*, poderá ser realizada independentemente das condições estabelecidas no art. 3º desta lei, desde que sejam destinadas especificamente ao Banco Brasileiro de Hipófises, dependendo apenas de autorização do diretor da instituição onde se realizar a necropsia.

Parágrafo único. A retirada da glândula será citada no relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica."

"Art. 12 As intervenções disciplinadas por esta lei não se efetivarão se houver suspeita de crime na pessoa do disponente.

§ 1º A proibição constante deste artigo não vigorará se a intervenção for expressamente autorizada pelo diretor da instituição onde tiver que se realizar a necropsia ou a verificação da *causa mortis*, mediante proposta do médico legista.

§ 2º A intervenção autorizada na forma do parágrafo anterior constará do relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica e não prejudicará a prova criminal."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 5.479 — DE 10 DE AGOSTO DE 1968

**Dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras provisões.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A disposição gratuita de uma ou várias partes do corpo *post mortem*, para fins terapêuticos é permitida na forma desta Lei.

Art. 2º A retirada para os fins a que se refere o artigo anterior deverá ser precedida da prova incontestável da morte.

§ 1º ... Veto.

§ 2º ... Veto.

§ 3º ... Veto.

Art. 3º A permissão para o aproveitamento, referida no art. 1º, efetivar-se-á mediante a satisfação de uma das seguintes condições:

I — por manifestação expressa da vontade do disponente;

II — pela manifestação da vontade, através de instrumento público, quando se trata de disponentes relativamente incapazes e de analfabetos;

III — pela autorização escrita do cônjuge, não separado, e sucessivamente, de descendentes, ascendentes e colaterais, ou das corporações religiosas ou civis responsáveis pelo destino dos despojos;

IV — na falta de responsáveis pelo cadáver, a retirada somente poderá ser feita com a autorização do Diretor da Instituição onde ocorrer o óbito, sendo ainda necessária esta autorização nas condições dos itens anteriores.

Art. 4º A retirada e o transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver, somente poderão ser realizados por médico de capacidade técnica comprovada, em instituições públicas ou particulares, reconhecidamente idôneas e autorizadas pelos órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. O transplante somente será realizado se o paciente não tiver possibilidade alguma de melhorar através de tratamento médico ou outra ação cirúrgica.

Art. 5º Os Diretores de Institutos Universitários e dos Hospitais devem comunicar ao Diretor da Saúde Pública as pessoas que fizeram disposições, para *post mortem*, de seus tecidos ou órgãos, com destino a transplante e o nome das instituições ou pessoas contempladas.

Art. 6º Feita a retirada, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos responsáveis para o sepultamento.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo será punida com a pena prevista no art. 211 do Código Penal.

Art. 7º Não havendo compatibilidade, a destinação a determinada pessoa poderá, a critério do médico, chefe da Instituição, e mediante prévia disposição ou autorização de quem de direito, ser transferida para outro receptor, em que se verifique aquela condição.

Art. 8º Os Diretores das instituições hospitalares ou institutos universitários onde se realizem as retiradas de órgãos ou tecidos de cadáver com finalidade terapêutica remeterão ao fim de cada ano, ao Departamento Nacional de Saúde Pública, os relatórios dos atos cirúrgicos relativos a essas retiradas, bem como os resultados dessas operações.

Art. 9º A retirada de partes do cadáver, sujeito por força de lei à necropsia ou à verificação diagnóstica *causa mortis*, deverá ser autorizada pelo médico-legista e citada no relatório da necropsia ou da verificação diagnóstica.

Art. 10º É permitido à pessoa maior e capaz, dispor de órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins humanitários e terapêuticos.

§ 1º A amortização do disponente deverá especificar o tecido, ou órgão, ou a parte objeto da retirada.

§ 2º Só é possível a retirada, a que se refere este artigo, quando se tratar de órgãos duplos ou tecidos, víceras ou partes e desde que não impliquem em prejuízo ou mutilação grave para o disponente e corresponda a uma necessidade terapêutica, comprovadamente indispensável, para o paciente receptor.

Art. 11. A infração ao disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º desta Lei será punida com a pena de detenção de um a três anos, sem prejuízo de outras sanções que no caso couberem.

Art. 12. As intervenções disciplinadas por esta lei não serão efetivadas se houver suspeita de ser o disponente vítima de crime.

Art. 13. As despesas com as retiradas e transplantes serão disciplinadas na forma determinada pela regulamentação desta Lei.

Art. 14. O Departamento Nacional de Saúde Pública será o órgão fiscalizador da execução desta lei.

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 4.280, de 6 de novembro de 1963, e demais disposições em contrário.

(À Comissão de Saúde.)

#### PARECER

##### PARECER Nº 583, DE 1980 Da Comissão de Redação

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem).**

**Relator: Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera a redação da alínea b do inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Tarso Dutra.

#### ANEXO AO PARECER Nº 583, DE 1980

**Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1979 (nº 3.191/76, na Casa de origem), que altera o inciso II do artigo 275 do Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, modificada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"II — .....  
a) .....  
b) de arrendamento e parceria rurais;  
.....  
n) do fiador para exonerar-se da fiança prestada sem limitação de tempo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação.**

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

OFÍCIO Nº 126/80

Brasília, 7 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os Deputados Marcondes Gadelha e Paulo Rattes foram indicados por esta Liderança para

substituírem, respectivamente, os Deputados Jorge Vianna e Paes de Andrade na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 16, de 1980-CN, que "altera o valor do vencimento mensal dos cargos que especifica, previstos no artigo 5º da Lei nº 5.921, de 1973, e dá outras provisões".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

OFICIO Nº 129/80

Brasília, 7 de agosto de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Freire foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Júlio Costamilan na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1980, que "altera o Título das Disposições Gerais e Transitórias, estendendo os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores até 1982, imprimindo nova redação ao artigo 209".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para dar conhecimento à Casa e ao Governo, entre outras considerações, da situação delicada do Nordeste. Deixe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no Nordeste, um clima de intranquilidade, de insatisfação, pois os custos astronômicos dos produtos de primeira necessidade vêm absorvendo totalmente o poder aquisitivo do operário, do trabalhador.

O preço do feijão gordo, do feijão faveta, do feijão de corda, no Nordeste, alcançou Cr\$ 72,00 o quilo. Uma família de seis pessoas, almoçando e jantando feijão, consome 10 quilos por semana. Apenas no consumo do feijão, o salário semanal do operário é absorvido.

O Governo federal paga, através do Serviço de Emergência, a importância de Cr\$ 83,00, que é a diária do operário rural inscrito no Serviço de Emergência. Pois bem, esse dinheiro não dá nem para comprar o feijão — essa, a grande realidade do Nordeste.

Li hoje que o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, Sr. Carlos Viacava, informava que ao final deste mês a COBAL começará a distribuir aos supermercados, inclusive os da rede SOMAR, do Rio de Janeiro, o feijão importado da Argentina, que será vendido ao consumidor carioca ao preço de cerca de Cr\$ 40,00 o quilo. Ora, se o carioca recebe um salário 30% maior que o do nordestino e tem o direito de consumir feijão ao preço de Cr\$ 40,00 o quilo, venho para a tribuna, na tarde de hoje, solicitar ao Sr. Secretário de Abastecimento esse feijão também para o Nordeste, porque não tem lógica o carioca consumir um feijão de Cr\$ 40,00 o quilo, tendo um salário superior ao assalariado nordestino, e que este fique pagando Cr\$ 72,00 o quilo de feijão, com uma diferença de Cr\$ 32,00 a mais por quilo.

Diz a nota que "trinta e oito mil toneladas de feijão encontram-se no Rio de Janeiro à disposição do consumidor carioca". Assim sendo, deixo desta tribuna o apelo para que esse feijão também seja destinado às populações de baixo poder aquisitivo do Nordeste, pois, na realidade, eles estão pagando, lá na região, a importância de Cr\$ 72,00 por quilo.

Um outro assunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que trago a esta tribuna, é o problema da tributação. O Governo tributa o trabalho, tributa a produção, mas é preciso que se compreenda; o ICM não pode gravar simplesmente a produção quando da comercialização, pois muitas das vezes o produtor produz deficitariamente. Se o produtor é deficitário, não é justo que ele sofra um tributo sobre o seu produto, pelo simples fato de comercializá-lo. O produto deve sofrer tributação quando dá lucro; se a produção é deficitária, o produtor acaba pagando imposto porque trabalhou.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não é justo que o cidadão pague tributo simplesmente porque trabalhou e produziu. O Imposto de Circulação de Mercadoria é tributo quando da comercialização da produção, e torna-se assim, um imposto inadequado, porque alcança o produtor rural que, muitas das vezes, trabalhou com prejuízo. E não é justo que o cidadão que produziu deficitariamente sofra tributação.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, é o problema do salário.

O salário é corrigido semestralmente. Muito bem. Por conta disso, desapareceu até a anuidade escolar, que agora também é corrigida semestralmente. Então é de se perguntar: se o salário é corrigido semestralmente, e em ra-

zão disso se está corrigindo semestralmente tudo neste País, como se entende que determinadas categorias de operários e funcionários não tenham correção semestral — no caso, os funcionários civis da União, dos Estados e Municípios? Como se entende que esses funcionários, que estão sofrendo com a correção semestral, não tenha direito também à correção dos seus salários e vencimentos?

De forma que considero uma anomalia que determinadas categorias de funcionários, de trabalhadores, tenham direito à correção e determinadas categorias não tenham.

O advento da Lei nº 6.708, que instituiu o sistema de reajustes semestrais dos salários, provocou modificações na sistemática de cobrança das anuidades.

Assim, as anuidades dos estabelecimentos particulares de ensino, anteriormente fixadas anualmente, pelos órgãos competentes, passaram a ser fixadas e corrigidas semestralmente.

Isso vem provar que é preciso uma correção, de um modo geral, em todo o quadro do funcionalismo público — federal, municipal e estadual.

Outro problema, Sr. Presidente e Srs. Senadores: o Sr. Ministro da Agricultura solicitou do Conselho Econômico o aumento de 194,1% para o feijão. No próximo ano, o feijão vai ter um aumento de 194,1% e o milho, de 155,7%. Ora, se na próxima safra o aumento do feijão será de 194,1% e o do milho de 155,7%, um preço mínimo majorado nessas condições, simplesmente quem dispõe desses produtos, na safra deste ano aguardará o próximo ano, para gozar desse aumento espetacular.

O aumento do salário mínimo, no dia 1º de novembro de 1979, foi de 27% para os operários do Sudeste e de 28% para os do Nordeste. Agora, no dia 1º de maio, foi de 45% para o Sudeste e de 45% para o Nordeste. Os dois aumentos, o de novembro e o de maio, somam um total de 72%, nas duas correções.

A inflação do mês de julho ficou entre 8,4 e 8,5%, segundo as últimas informações obtidas pelos meios financeiros do Rio de Janeiro, junto à Fundação Getúlio Vargas. O resultado deverá ser divulgado oficialmente amanhã e, segundo os técnicos, causará um forte impacto, porque é a maior alta do ano e uma das maiores da História; desde que a inflação é medida no Brasil, segundo informou ontem a Agência Estado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a inflação astronômica que ora assola o País requer do Governo uma modificação total em toda a política de tributo. Eu não entendo a tributação *ad valorem*, porque na proporção que sobe a utilidade, automaticamente, sobem os impostos.

Para que a Casa tenha uma idéia do que estamos pagando, o imposto sobre um saco de feijão de 60 quilos representa, hoje, muito mais dinheiro do que o valor do imposto sobre um saco de feijão há dois anos. O feijão de corda está sendo vendido no Nordeste à razão de 4 mil cruzeiros o saco de 60 quilos; 4 mil cruzeiros, com o imposto de 15% do ICM e 2,5% do FUNRURAL, dá uma importância de 600 cruzeiros de tributo.

Não tem sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, feijão, um alimento de primeiríssima necessidade, sofrendo uma tributação na ordem de 600 cruzeiros por saca de 60 quilos.

Isso demonstra que a tributação *ad valorem*, pelo menos para os gêneros de primeira necessidade, é um absurdo que chega às raias do desespero. Se o cereal de primeiríssima necessidade sofre um tributo *ad valorem* na proporção que alcança 20 cruzeiros por 1 quilo de feijão, é lógico e patente que o Governo não pode continuar a tributar gêneros de primeiríssima necessidade *ad valorem*.

O subsídio ao trigo e ao petróleo cria uma situação irreversível, pois leva da Nação uma importância superior a 120 milhões de cruzeiros — é quanto representa o subsídio do trigo e do petróleo. No entanto, mais de 30 milhões de pessoas no Nordeste não consomem trigo, mas pagam o subsídio do trigo, que é absorvido em mais de 80% pelo Sudeste, uma Região onde o salário é superior a 30% ao do Nordeste. O petróleo, que também leva mais de 50 milhões em subsídios, é consumido nas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro.

De forma que, nesta oportunidade, dou conhecimento ao Governo e à Nação de que necessitamos, de uma vez por todas, de uma reformulação na temática administrativa deste País.

Para que a Casa tenha uma idéia, precisamos de perfuratrizes nos vales úmidos do Nordeste. Vou citar o Piauí, para exemplificar e ilustrar essa conceituação. As perfuratrizes do Piauí foram adquiridas entre os anos de 47 e 57. As perfuratrizes do Piauí têm entre 33 e 23 anos de idade. São máquinas velhas, obsoletas, que não atendem às necessidades daquela área, e o Governo não dispõem de dinheiro, de verba, para comprar maquinaria nova, no atendimento das necessidades daquela região.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, visitei, em companhia de vários colegas da Comissão de Assuntos Regionais, todo o Nordeste, o Nordeste seco, o Nordeste sofrido. Chegamos à conclusão de que o dinheiro a Fundo Perdido representa o pivô de 90% das dificuldades daquela área. E o mais grave, os agricultores inscritos na emergência não podem nem sequer colher o algodão, o pouco algodão que existe naquela área, porque, se o agricultor inscrito na emergência for pego colhendo o algodão, ele perde, automaticamente, o Fundo de Emergência e será excluído do benefício.

Vimos, no Vale do Jaguaribe, algodoais se perdendo. Perguntamos por que era que o agricultor não estava colhendo aquele produto, e a resposta que tivemos é que, se fossem colher o algodão, perdiam o seu registro a Fundo Perdido.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, fomos companheiros na excursão ao Nordeste. Ouvimos, na verdade, algumas reclamações sobre o dinheiro a Fundo Perdido, particularmente no que diz respeito ao trabalhador, porque quem estava trabalhando a Fundo Perdido não queria trabalhar numa fazenda que estava operando pelo crédito. Depois daquela viagem, eu, durante o recesso lá no Ceará, estive com alguns agricultores, ouvindo-os sobre a emergência. Um meu filho visitou o sítio de um grande agricultor no município de Iguatu, com 400 hectares de algodão herbáceo plantado. Esse agricultor disse que praticamente ia perder grande parte do algodão, à falta de braços, porque o pessoal estava na emergência e de lá não queria sair, para não perder aquilo que já tinha como certo, quando nada durante a fase da estiagem.

Tratei do assunto com uma pessoa ligada ao Ministério do Interior, a qual me esclareceu que o Fundo Perdido era a maneira de agilizar a chegada dos recursos às mãos dos mais desventurados, daqueles mais pobres, que não tinham nenhum hectare de terra, para que pudessem receber crédito para trabalhar, quanto mais acima de 100 hectares. A justificativa foi justamente esta. Seria maneira de atender, com mais rapidez, às necessidades daqueles trabalhadores, praticamente sem terra, que, em vez de irem para uma frente do serviço, para construção de estradas, ou lá o que for. Trabalhariam, sim, em pequenas propriedades, a Fundo Perdido.

Foi esta razoável justificativa que recebi do Ministério do Interior. Era questão de mais fácil chegar o dinheiro às mãos daqueles necessitados que não tinham terra para trabalhar e já trabalhavam justamente para proprietários de outras terras, pessoas que tinham 10, 50, 80 até 100 hectares a Fundo Perdido. Esta a informação que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Muito obrigado, Senador Almir Pinto.

Cheguei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à seguinte conclusão: no setor primário deste País, diante do quadro que se vê a cada dia, a tendência é cada vez mais se empobrecer, se marginalizar o homem do setor primário.

É de se perguntar: se o setor primário fica jogado à própria sorte, o que será do setor secundário e do setor terciário?

É do setor primário que sai a matéria-prima, para dar oportunidade à indústria de manufaturá-la, para levá-la ao comércio e ali ser comercializada.

Para a Casa ter uma idéia, no ano passado 1 quilo de carne custava 80 cruzeiros. Neste ano, no Nordeste e no Sudeste do País, o pecuarista está vendendo a carne ao mesmo preço do ano passado. O preço da carne não subiu no campo. O boi gordo em pé continua valendo, até a semana passada, o mesmo preço do ano passado. Vendi agora, há questão de 15 dias, gado gordo em pé a 80 cruzeiros o quilo. Levei três anos criando o boi, para vendê-lo a 80 cruzeiros o quilo. O feijão gordo, em alguns municípios do interior do meu Estado, já alcançou o preço de 80 cruzeiros o quilo.

Ora, para se fazer um boi que possa oferecer carne para consumo precisamos de 3 anos, no mínimo. O feijão se faz em 60 dias. Por que, então, a diferença? É de se perguntar por que é que o boi gordo em pé tem o mesmo valor de 1 quilo de feijão?

São casos como esses que tiram a motivação de quem trabalha e produz no País.

É o problema da tributação incidindo sobre o produto bruto na mão do produtor, sem considerar o aspecto lucro ou prejuízo. A tributação incide sem considerar esse aspecto, que é primordial.

Repito: o produtor pode produzir deficitariamente; e se ele produz deficitariamente e sofre tributação, ele perde a motivação. São esses aspectos que precisam ser analisados e corrigidos por quem de direito. Nós não podemos continuar pelo tempo a fora a sofrer uma tributação incisiva, injusta e desumana.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Agenor Maria, ouvindo V. Ex<sup>e</sup> falar sobre o feijão, por exemplo, dizendo do seu preço no Nordeste, onde um saco de 60 quilos custa 4 mil cruzeiros, lembro-me de uma conversa que, há poucos dias, mantive com um fazendeiro do interior de Minas Gerais, que comentava comigo — e veja V. Ex<sup>e</sup> o absurdo, quando se prometeu uma supersafra para 1980: a importação pelo Brasil de 50 mil toneladas de feijão e de praticamente 700 mil toneladas de milho — sobre o financiamento do feijão numa época imprópria. Esse fazendeiro argumentava o chamado *deficit* público do Governo, as obras colossais do Governo, o pouco apoio ao produtor rural, e mais ainda, Senador Agenor Maria, dizia do benefício que indiretamente os fazendeiros brasileiros estão dando aos fazendeiros argentinos e americanos com esse tipo de importação. Não dá para entender. V. Ex<sup>e</sup> tem razão, não só como nordestino, mas, sobretudo, como brasileiro, de levantar essas dúvidas ao Governo.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concluo, Sr. Presidente, solicitando ao Governo que a correção semestral de salários seja executada para todas as classes, para todas as categorias, pois eu não entendo uns serem beneficiados com a correção e outros não.

Em segundo lugar, que o Governo veja que para os gêneros de primeiríssima necessidade não pode prevalecer a tributação *ad valorem*, pois o que ocorre é isto que está aí, um tributo de 20 cruzeiros por um quilo de feijão. Se o feijão chega no Nordeste à base de 4 mil cruzeiros a saca, e é tributado a 17,5% — 15% do ICM, 2,5% do FUNRURAL — o tributo passa a ser de 700 cruzeiros por saca de 60 quilos, encarecendo o produto na mão do consumidor. E se a maioria não tem condições de pagar nem os 20 cruzeiros, calculem os que estão pagando 80 cruzeiros?!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Sr. Presidente, abusando do cavalheirismo de que V. Ex<sup>e</sup> sempre é possuidor, gostaria de permitir o aparte ao nobre Senador José Lins, para em seguida concluir meu pronunciamento.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, a visita de uma comissão de Senadores ao Nordeste para analisar os problemas relacionados com as secas, com o custo de vida e com as medidas que o Governo vem tomando naquela área tem sido objeto de vários pronunciamentos nesta Casa. Outros pronunciamentos, de certo, se seguirão ao de V. Ex<sup>e</sup>, a exemplo do que foi feito anteriormente pelo nobre Senador Valdon Varjão, que acompanhou também a comissão. Eu gostaria não de apreciar cada discurso isoladamente, mas de fazer depois uma apreciação geral sobre eles, como um todo; aliás, vários deles muito judiciosos e com observações muito importantes sobre o que se passa hoje, no Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Concluo, Sr. Presidente, voltando a repetir: a tributação que incide sobre o feijão eleva o tributo à base de 20 cruzeiros por quilo.

Solicitaria que o Senador José Lins, que é Vice-Líder do Governo, averiguasse *in loco* o que acabo de afirmar. O Estado está cobrando, em relação ao feijão que está sendo comercializado no Nordeste, sobre 4 mil cruzeiros a saca, numa base de 17,5%, que eleva o custo do produto em 600 cruzeiros, só de tributo.

Acredito que o Governo tem a obrigação moral de procurar corrigir esses desmandos, porque a maioria dos consumidores não tem condições de pagar esse tributo que é altamente oneroso. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A peregrinação do Papa João Paulo II no Brasil foi, em todos os sentidos, uma viagem triunfal.

Recebido como Chefe de Estado, a 30 de junho, em Brasília, passou, logo após a recepção oficial no Palácio do Planalto, ao imediato desempenho de sua missão apostólica, percorrendo a longa trajetória encerrada em Manaus a 11 de julho próximo passado.

Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Aparecida, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Teresina, Belém, Fortaleza, Manaus — foram, sucessivamente, cenários de impressionantes e consagradoras demonstrações do profundo respeito e amor do povo brasileiro pelo Santo Padre.

As multidões que encheram praças e estádios, calculadas em cerca de 7 milhões de pessoas, nas diversas concentrações realizadas ao longo do extenso roteiro percorrido — constituíram, apenas, à semelhança da ponta de um iceberg, a parte visível das massas humanas que os órgãos técnicos e os principais jornais estimaram em aproximadamente 45 milhões de brasileiros, ou seja, os milhões de patrícios que pela televisão e pelo rádio acompanharam, diariamente, a peregrinação do Papa João Paulo II e ouviram as suas palavras sobre um amplo espectro de problemas religiosos, políticos e sociais.

Não há exemplo, na história de nenhum País, de uma viagem semelhante, — autêntica campanha em torno de temas transcendentais para os destinos do Brasil como Nação, e de cada um dos 130 milhões de seus habitantes.

Os discursos, pronunciamentos e, sobretudo, as homilias específicas do Papa, nas 13 cidades que tiveram a histórica oportunidade de vê-lo e ouvi-lo, empolgaram e emocionaram as inacreditáveis multidões reunidas pelo fascínio de uma personalidade incomparável.

A esse respeito, o encontro de João Paulo II com o numeroso grupo de professores, cientistas, escritores e jornalistas categorizados no alto do Sumaré, no Rio de Janeiro, dentre os quais o nosso Presidente Senador Luiz Viana Filho, tornou-se sumamente importante como demonstração da incomparável cultura, comovedora simplicidade, evidente bondade e, principalmente, do incrível magnetismo e da credibilidade que se irradiava de sua pessoa.

Com absoluta humildade, João Paulo II, ele próprio, no diálogo com os expoentes da inteligência brasileira então reunidos, afirmou textualmente: "Eu estou entre os que se inquietam, entre os que se sentem provocados e perturbados".

A causa de sua inquietação era a injustiça, eram os problemas angustiantes da sociedade contemporânea.

O ilustre editorialista Fernando Pedreira, um dos convidados para o encontro do Sumaré, — relatou em artigo publicado no *Jornal do Brasil* a 6-7-80, e no *Estado de S. Paulo*, como transcorreu essa memorável reunião durante a qual o Papa revelou as suas dimensões humanas e excepcional capacidade.

Depois de acentuar que a todos encantou e comoveu pela sua simplicidade pessoal e sabedoria incomparável, conclui esse consagrado jornalista:

" — É desnecessário dizer que, com João Paulo II, estamos a mil léguas de Carter, de Brejnev, de Reagan, de Giscard d'Estaing..."

Agora a histórica viagem vem sendo objeto de meditação e análise.

É tarefa quase impossível escalar e indicar, em termos de uma avaliação crítica do respectivo alcance, significado e repercussões qual a homilia, ou quais os mais importantes pronunciamentos do Santo Padre no Brasil.

Esse é um desafio para os historiadores, analistas ou pesquisadores que se resolverem a estudá-los.

Já no Senado Federal, o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho — com a clareza, profundidade e objetividade que caracterizam os seus pronunciamentos — deu início a uma apreciação realista da histórica peregrinação do Santo Padre. Em discurso pronunciado, sexta-feira passada (1-80) o Senador Jarbas Passarinho concluiu que as palavras do Papa João Paulo II, no Brasil, "deixaram frustrados os que esperavam sua censura ao Governo e ao regime brasileiro. Ao invés da censura-asfirmou-João Paulo II foi fiel à Doutrina Social da Igreja, que não se compromete com os erros que a humanidade pratica, mas também não está ao lado da violência como forma de corrigir esses mesmos erros."

O eminentíssimo Líder do Governo enalteceu várias homilias de João Paulo II no Brasil, especialmente a do Maracanã, "quando definiu a responsabilidade do clero", — e a da favela do Vidigal — "na qual o Papa afirmou que a opção da Igreja pelos pobres não pode ser utilizada para fins políticos".

"O Papa, — acentuou o Senador Jarbas Passarinho, — condenou o chamado capitalismo selvagem, ao mesmo tempo em que desaconselhou o comprometimento da Igreja com práticas ideológicas absolutamente conflitantes com o Cristianismo". E salientou, em seu discurso "a insatisfação e mesmo a inconformidade reveladas por alguns líderes trabalhistas com os pronunciamentos do Papa, pois esperavam eles palavras estimuladoras de uma conflagração nacional, mas ele deixou claro que a Igreja, ao contrário do que pregam alguns padres, abomina a luta de classes e repele a violência como solução dos problemas sociais, até porque nada se constrói com o ódio". Ficaram, pois, frustrados os que, ao fim da visita, constataram que a Igreja não pretende uma participação política, nem mesmo oferece um modelo econômico, mas apenas sugere os caminhos através dos quais o homem poderá chegar à indispensável correção dos rumos e à revisão do que há de errado na sociedade".

Sr. Presidente, como é natural, durante muito tempo ainda, as palavras de Sua Santidade no Brasil serão objeto de meditação e análise, motivando, nas duas Casas do Congresso Nacional, autorizados e esclarecedores pronunciamentos dos Senhores Senadores e Deputados.

Esse esforço de interpretação é da mais alta importância, merecendo ser estimulado e apoiado.

No que me diz respeito, em três ocasiões diferentes, precisamente a 3 de dezembro de 1978, a 3 de maio de 1979, e recentemente, a 27 de junho de 1980, havendo, pessoalmente por duas vezes estado com Sua Santidade, em 17 de fevereiro de 1979, em Roma, e em 2 de outubro de 1979, em Nova York, — coube-me o privilégio de enaltecer, desta tribuna, não somente a inovadora personalidade do Papa João Paulo II, como alguns aspectos fundamentais de seu pontificado.

Não desejo reproduzir as considerações que então formulei, anteriores à visita do Santo Padre ao nosso País.

Parce-me no entanto aconselhável destacar, — no conjunto dos pronunciamentos do Suo Pontífice, em nossa terra, — o discurso em que definiu para os Bispos latino-americanos, reunidos a 2 de julho de 1980, na Catedral do Rio de Janeiro, a situação da Igreja.

Lá estavam presentes 120 Cardeais, Arcebispos e Bispos de todos os 22 países da América Latina, entre eles o mais alto representante do Brasil, no atual CELAM, o Arcebispo de Aracaju, Dom Luciano José Cabral Duarte, 1º Vice-Presidente daquele Conselho Episcopal, cujo Presidente Dom Afonso Lopes Trujillo é colombiano.

Depois de referir-se à origem do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), há 25 anos, no Rio de Janeiro, considerado por Pio XII como "primeiro organismo em seu gênero, em toda a Igreja, por sua dimensão continental, pioneiro da colegialidade dos Bispos", João Paulo II mencionou a segunda Conferência do CELAM, convocada por Paulo VI e realizada em Medellin, Colômbia.

A terceira Conferência, por ele inaugurada em Puebla, no México, prosseguiu no trabalho de encontrar respostas adequadas aos desafios que a Igreja tem de enfrentar.

Falando agora aos Bispos do CELAM, na Catedral do Rio de Janeiro, esclareceu o Papa João Paulo II, em definitivo, à luz do Evangelho, a posição da Igreja:

"Na variedade dos tratamentos e correntes da libertação é indispensável distinguir entre o que implica em reia concepção cristã da libertação no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus, aplicando, lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação, distintas, e até conflitantes com o compromisso cristão". "Dedicastes, — disse o Papa, — "oportunas considerações aos sinais utilizados para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, em todo o seu valor, urgência e riqueza, e o que toma o caminho das ideologias. Os conteúdos e as atitudes, os meios que utilizam, ajudam para tal discernimento".

"A libertação cristã usa meios evangélicos, com sua peculiar eficácia, e não apela para nenhum tipo de violência, nem para a dialética da luta de classes, ou à práxis ou análise marxista, pelo risco de ideologização a que se expõe a reflexão teológica. Suas consequências (deste caminho) são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das Ciências Sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã."

Note-se que esta é a primeira vez que um Papa condena, com todas as letras, a práxis e a análise marxista, que não podem ser utilizadas por um cristão como em vários casos se vinha fazendo no Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Lourival Baptista, a voz de V. Ex<sup>a</sup> vem, hoje, se juntar à palavra do nobre Líder, o Sr. Senador Jarbas Passarinho, e àquela outra, não menos importante, do Sr. Senador Mauro Benevides. Na minha opinião, Senador Lourival Baptista, a visita do Papa representa o fato mais importante das últimas décadas, para a consolidação do caminho que o Brasil deve percorrer, caminho que esteve na iminência de perder-se nas veredas que se abrem, hoje, numa confusão de perspectivas para a humanidade. Nossa formação sócio-cultural e, sobretudo, a nossa formação religiosa, a nossa cultura cristã estava precisando dessa injeção nova de ânimo que o Papa nos veio trazer. Tenho absoluta certeza de que a vinda de Sua Santidade, com o seu equilíbrio e com a sua grandeza, com a clareza de pensamento sobre a posição da Igreja, abrindo a nossa mente para os ver-

dadeiros caminhos da cristandade, mostra a escolha acertada que nos cabe fazer face a confusão de princípios, de filosofia e de ideologias que hoje tanto dificultam os espíritos desavisados. Parabenizo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso que está pronunciando e que se junta à palavra de outros grandes líderes desta Casa.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — AL)** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup> Senador José Lins, pelo seu aparte, pelo seu depoimento e pelas palavras cheias de fé que aqui pronunciou. Citei o Líder Jarbas Passarinho, porque ouvi o discurso que ele proferiu. Não tive a satisfação de ouvir a palavra do eminente Senador Mauro Benevides. Católico como eu, como V. Ex<sup>e</sup> e como o Senador Jarbas Passarinho, não tenho dúvida de que aqui, também, deve ter feito um belo pronunciamento e deve ter transmitido a este Plenário o que foi a visita do Santo Padre ao Brasil.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE)** — Desejo congratular-me com V. Ex<sup>e</sup> por esta iniciativa de, realçando a peregrinação pastoral de João Paulo II ao nosso País, destacar aqueles tópicos mais significativos dos seus magistrais pronunciamentos dirigidos ao povo brasileiro. A exemplo de V. Ex<sup>e</sup>, como lembrou ainda há pouco o nobre Senador José Lins, também procurei me reportar a este acontecimento excepcional para o povo brasileiro, focalizando aqueles trechos de pronunciamentos, de homilias de Sua Santidade que mais sensibilizaram a comunidade pátria. E faço votos, nobre Senador Lourival Baptista, para que a mensagem do Papa, que obteve tanta repercussão, seja meditada por aqueles que têm, realmente, o poder de decisão, a fim de que se assista à construção em todo o mundo, e de forma particular aqui no nosso País, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, Senador Mauro Benevides. Já havia, anteriormente ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, esclarecido ao nobre Senador José Lins, que não havia escutado o seu discurso e, por isso, não me referi a ele quando citei o Senador Jarbas Passarinho. Não o ouvi, mas irei lê-lo com a maior atenção. Sei que V. Ex<sup>e</sup> deve ter-se reportado muito bem, colocando com muita objetividade o que foi a visita do Papa ao nosso País.

O Santo Padre, reafirmou, mais uma vez, como em Puebla, o seu total repúdio às deformações oriundas do facciosismo ideológico e do radicalismo.

Repelindo os riscos da instrumentalização política, traçou o Papa, no discurso perante os Bispos do CELAM, o legítimo roteiro a seguir — isto é, a lealdade ao Evangelho e o reconhecimento da dimensão transcendental do homem.

Sr. Presidente, ao concluir estes comentários à margem da peregrinação do Santo Padre em nossa Terra, solicito a incoperação, ao respectivo texto, do discurso para o CELAM, pronunciado pelo Papa a 2 de julho de 1980; do editorial do *O Estado de S. Paulo*, de 4 de julho de 1980, intitulado, “O Estadista de Deus”; e da síntese elaborada pela magnífica equipe dos jornalistas da Revista *Veja* nº 618, de 9 de julho de 1980.

São documentos que se completam e proporcionam uma visão panorâmica realista da história e fecunda missão apostólica de João Paulo II em nossa Pátria.

Que as sementes deixadas pelo extraordinário apostolado do Santo Padre no Brasil germinem e produzam os resultados que o nosso povo almeja no roteiro da paz, da erradicação dos ódios e da implantação da justiça social.

Queira Deus que as suas palavras jamais sejam esquecidas, principalmente pelos nossos dirigentes responsáveis pelos destinos da Nação, e pelos representantes do Vigário de Cristo entre nós, dando o bom exemplo do trabalho, da conciliação, do equilíbrio, da concórdia e da humildade.

Parece-me, Senhor Presidente, que a grande contribuição da visita do Papa João Paulo II ao Brasil foi a claridade do discernimento. Ele separou, claramente, o joio do trigo, a sombra e a luz, o cristianismo e o marxismo. Depois de afirmar a um Bispo brasileiro, Dom Serafim Fernandes de Araújo, Magnífico Reitor da Universidade Católica de Belo Horizonte, que “o marxismo é confuso e obscuro, nele, não havendo nem bondade nem amor, virtudes sem as quais não se pode construir coisas alguma”, o Papa concluiu: “Tenho grande esperança de que ainda poderemos salvar a América Latina do perigo marxista”.

O Papa, como ninguém, sabe do que está falando. Ele emergiu do mundo da experiência comunista, para dizer à humanidade, sereno e firme, que não é nesta solução cinzenta de ódio e luta de classes que o mundo deve pôr sua esperança. A humanidade deverá caminhar para a construção de uma sociedade nova, onde o homem tenha, ao mesmo tempo, assegurados seus direi-

tos materiais ao pão, à residência, à educação e à saúde, estando também, garantidos os seus direitos formais a pensar livremente, a divergir, a ter a sua consciência respeitada e o seu coração livre para crer em Deus.

As palavras do Papa João Paulo II são transparentes. Comportam comentários, mas não admitem interpretações parciais, tendenciosas, reducionistas, como aqui e acolá estamos vendo aparecer, numa tentativa inútil de obscurecer o que é límpido como o sol, ou de turvar as águas cristalinas das fontes de Roma. (Muito bem! Palmas. O Orador é cumprimentado)

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*Jornal do Brasil*, 3-7-80

**JOÃO PAULO EXPLICA PUEBLA AOS BISPOS À LUZ DO EVANGELHO**

**O discurso ao CELAM**

“No marco de minha visita pastoral ao Brasil, venho com verdadeira satisfação encontrar-me convosco, Bispos da América Latina, que vos reunis nesta bela e acolhedora Cidade do Rio de Janeiro onde nasceu o CELAM.

Já são passados 25 anos desde aquela conferência de 1955, no transcurso da qual amadureceu a idéia de pedir à Santa Sé a criação de um Conselho Episcopal Latino-Americano, que recolhesse e encaminhasse as novas necessidades que se sentiam em tão amplo nível.

“Com grande visão do futuro e com gozosa esperança ante os abundantes frutos eclesiás que se anunciam, o meu predecessor Pio XII antecipava uma resposta favorável: “Estamos certos de que os benefícios agora recebidos serão retornados mais tarde consideravelmente multiplicados. Chegará o dia em que a América Latina poderá restituir a toda a Igreja de Cristo o que tiver recebido” (*Ad Ecclesiam Christi*, ASS. XLVII, pp. 539-544).

Hoje o sucessor de Pedro e os representantes da Igreja na América Latina, que se chega quase a constituir a metade de toda a Igreja de Cristo, nos reunimos para comemorar uma data significativa e avaliar os resultados com vistas ao futuro.

À vista dos copiosos frutos colhidos nestes anos, apesar das inevitáveis deficiências e lacunas; em vista desta Igreja Latino-Americana, verdadeira Igreja da esperança, a minha alma se abre em agradecimento ao Senhor com as palavras de São Paulo: “Continuamente dou graças a Deus por todos vós, recordando sem cessar ante Deus nosso Pai a operosidade de vossa fé, o esforço de vosso amor e a firmeza de vossa esperança em Nosso Senhor Jesus Cristo”. (Tess. 1.2-4).

É o agradecimento que sei brotar também de nossos corações de pastores, porque o Espírito Santo, alma da Igreja, inspirou no momento oportuno aquela nova forma de colaboração episcopal que deu lugar ao nascimento do CELAM.

Organismo, primeiro em seu gênero em toda a Igreja por sua dimensão continental, pioneiro como expressão da colegialidade quando as Conferências Episcopais não se haviam consolidado ainda, instrumento de contato, reflexão, colaboração e serviço das Conferências dos Bispos da América Latina, o CELAM tem consignada em seus anos uma rica e vasta ação pastoral. Por tudo isso, com razão o tem qualificado os pontífices que precederam, como um organismo providencial.

A vida do CELAM está emoldurada, como é sabido, por três grandes momentos, correspondentes às Conferências Gerais que o Episcopado Latino-Americano realizou.

A Primeira Conferência Geral constitui um fato histórico de particular importância, porque durante a mesma surge à idéia de fundar o CELAM. Esta primeira etapa está ligada especialmente às pessoas do Cardeal Jaime de Barros Câmara, insigne Arcebispo desta Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, primeiro presidente do CELAM, e de D. Manuel Larraim, Bispo de Talca, presidente igualmente do Conselho. O Senhor os recompense a eles, que se encontram na Casa do Pai, e a quantos tornaram possível a criação do Conselho Episcopal Latino-Americano e o tem servido com louvável e generosa entrega.

A Segunda Conferência Geral, convocada pelo Papa Paulo VI e realizada em Medellim, reflete um momento de expansão e crescimento do CELAM. Foi seu tema: “A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II”. O Conselho, em estreita colaboração com os Episcopados, tem contribuído para a aplicação da força do Concílio.

A Terceira Conferência Geral, que tive a felicidade de inaugurar em Puebla, é fruto da intensa colaboração do CELAM com as diversas Conferências Episcopais. Sobre ela voltarei a falar mais adiante.

Nas sucessivas etapas tem havido uma progressiva adaptação das estruturas do Conselho e foram estabelecidas ou potenciadas novas modalidades

de participação por parte dos Bispos, para os quais existe e trabalha o CELAM. As Conferências Episcopais enquanto tais têm estado presentes, desde o início, através de seus Delegados, e a partir de 1971, também com seus Presidentes, membros *de iure*. Muito têm lucrado as formas de coordenação mediante as reuniões regionais e com os novos serviços distribuídos nas diferentes áreas pastorais. Numerosos Pastores têm tomado parte na sua direção, convencidos de que sua grande missão, na solicitude por todas as Igrejas, supera as fronteiras das suas Igrejas Particulares (cf. Vaticano II, Decreto sobre o ofício pastoral dos Bispos, 6).

É-me grato constatar que se tem mantido uma frequente e cordial colaboração com a Sé Apostólica e seus diversos Dicastérios, muito particularmente com a Pontifícia Comissão para a América Latina que, a partir do coração da Igreja — segundo a feliz imagem que empregara Paulo VI *Solicitud omnium ecclesiarum* — continua com diligente interesse as atividades do Conselho, animando e sustentando suas iniciativas dirigidas a uma eficiência maior em todos os setores do apostolado.

Se tudo tem sido possível ao longo destes 25 anos, é porque o CELAM tem sido animado por uma orientação básica de serviço que tem características bem definidas:

O CELAM, um espírito.

O CELAM, em seu espírito colegiado, se nutre da comunhão com Deus e com os membros da Igreja. Por isso tem querido manter-se fiel e disponível à Palavra de Deus, às exigências de comunhão na Igreja, e tem procurado servir às diversas comunidades eclesiás, respeitando sua situação específica e a fisionomia particular de cada uma das mesmas. Tem tratado de discernir os sinais dos tempos, para dar respostas adequadas aos desafios cambiantes do momento. Este espírito é a maior riqueza e patrimônio do CELAM e é ao mesmo tempo a garantia de seu futuro.

O CELAM, serviço à unidade.

A Igreja é um mistério de unidade no Espírito. É o anelo que emerge na oração de Jesus: "Que todos sejam um como Tu, Pai, em mim e eu em Ti, que eles sejam também um para que o mundo creia que Tu me enviaste" (Jo. 17,21). Por isso também São Paulo exorta a "conservar a unidade do Espírito, por meio do vínculo da paz. Um só corpo, um só Espírito, como é uma só esperança a que haveis sido chamados, a de vossa vocação; um só Senhor, uma só fé, um só batismo. Um só Deus e Pai de todos..." (Ef. 4,3-6).

Ora, esta unidade não consiste em algo recebido passivamente ou estático, mas é necessário ir construindo-a dinamicamente, para consolidá-lo nessa rica e misteriosa realidade eclesiás, que é premissa indispensável da fecundidade pastoral. Esta é a atitude que distingue a comunidade eclesiás primitiva: "Dia após dia, com um só coração, frequentavam assiduamente o templo e partiam o pão em suas casas, com alegria e simplicidade de coração" (At. 2,46-47). "A multidão dos crentes não tinha senão um só coração e uma só alma" (Ib. 2,47).

Por isso, quanto mais graves sejam os problemas, tanto mais profunda há de ser a unidade com a Cabeça visível e dos Pastores entre si. Sua unidade é um sinal precioso para a comunidade. Somente desta forma se logrará eficazmente os frutos da evangelização. Este é o motivo por que observei com verdadeira alegria ao aprovar as conclusões de Puebla: "A Igreja da América Latina foi fortalecida em sua unidade, em sua identidade própria..." (Carta de 23 de março de 1979).

"A Unidade no Espírito, uma unidade de Fé."

Ela nasce, com efeito, do mistério da Igreja, construída sobre a vontade do Pai, mediante a obra salvadora do Filho, no Espírito. É uma missão que desce depois aos membros da comunidade eclesiás, associados entre si de maneira sublime pelos vínculos da fé, sustentados pela esperança e vivificados pela caridade. A nós é confiada a grave responsabilidade de tutelar eficazmente esta unidade na verdadeira fé.

O primeiro serviço do Sucessor de Pedro é proclamar a Fé da Igreja: "Tu és o Cristo, o Filho de Deus vivo" (Mt. 16,16). Nela, o Papa, como sucessor de Pedro, deve confirmar a seus irmãos (cf. Lc. 22,31). De vossa parte, também Vós, Pastores da Igreja, deveis confirmar na fé a vossas comunidades.

Esse deve constituir uma permanente preocupação vossa, bem conscientes de que é uma exigência fundamental de vossa missão, guiando-vos pelos critérios do Evangelho e sem outras motivações alheias a ele. Assim podereis orientar com clareza os fiéis e evitar perigosos confusionismos.

Que vossa unidade continue a se nutrit da caridade que brota da Eucaristia, raiz e ínicio da comunidade cristã (cf. P.O.6), sinal e causa da unidade. É evidente, por outra parte, que essa união que deve existir entre vós, os Bispos da Igreja, deve refletir-se também nos diversos setores eclesiás: presbíteros, religiosos e leigos.

A unidade dos presbíteros com os Bispos surge da mesma fraternidade sacramental. Bem haveis afirmado na Conferência de Puebla: "O ministério

hierárquico, sinal sacramental de Cristo Pastor e Cabeça da Igreja, é o primeiro responsável pela edificação da Igreja em comunhão e pela dinamização de sua ação evangelizadora" (Puebla, 659). E acrescentáveis: "O Bispo é sinal e construtor da unidade. Infunde confiança em seus colaboradores (especialmente nos Presbíteros) para os quais deve ser um pai, irmão e amigo" (Puebla, 688).

Com esse espírito, a unidade no trabalho pastoral, nos diversos centros de comunhão e participação na Paróquia, na comunidade educativa, nas comunidades menores, deve continuar sendo estimulada e fortalecida.

A união com a Hierarquia daqueles que abraçaram a Vida Consagrada, tem uma grande importância. Tantos aspectos positivos assinalados em Puebla, como "o desejo de interiorização e de aprofundamento na vivência da fé" (Puebla, 726) e a insistência em que "a oração chegue a converter-se em atitude vida" (Puebla, 727); o esforço de solidariedade, de compartilhar com o pobre, devem ser vistos na perspectiva de uma plena comunhão.

Deste modo a vida consagrada é "meio privilegiado de evangelização eficaz" (*Evangeli nuntiandi*, 69). Por isso notava em meu Discurso Inaugural da III Conferência-Geral que aos Bispos "não lhes pode faltar a colaboração, ao mesmo tempo responsável e ativa, mas também dócil e confiante dos religiosos" (II,2).

Compete aos Bispos a orientação doutrinal e a coordenação da ação pastoral. Todos os agentes de apostolado devem por isso secundar, generosa e responsável, as diretrizes assinaladas pela Hierarquia, tanto no campo doutrinal como no restante das atividades eclesiás. Isto se aplica à competência dos Bispos em sua Igreja Particular e, segundo os princípios de uma só eclesiologia, às Conferências Episcopais ou, no seu devido modo, ao serviço prestado pelo CELAM. Por outra parte, é evidente que um sólito cuidado pelo bem espiritual dos religiosos e religiosas deve brilhar na pastoral diocesana ou supradiocesana.

A comunhão eclesiás com os Pastores não pode faltar tampouco em um campo tão importante como o do mundo dos leigos. A Igreja necessita da contribuição poderosa do leigo, cujo raio de ação é muito amplo.

A Conferência de Puebla insistiu em que o leigo "tem a responsabilidade de ordenar as realidades temporais para colocá-las ao serviço da instauração do Reino de Deus" (Puebla, 789) e que "os leigos não podem eximir-se de um sério compromisso com a promoção da justiça e do bem comum" (791) com especial ênfase na atividade política (cf. 791), o leigo deve promover a defesa da dignidade do homem e dos seus inalienáveis direitos (792).

Nessa missão própria dos leigos, deve-se deixar-lhes o lugar que lhes compete, sobretudo na militância e liderança de partidos políticos, ou no exercício de cargos públicos (cf. Puebla, 791). É um critério sólido, inspirado na Conferência de Medellin (Sacerdotes 19) e no Sínodo dos Bispos de 1971, o que haveis indicado: "Os Pastores, posto que devem preocupar-se com a unidade, se despojarão de toda ideologia político-partidária... Terão assim liberdade para evangelizar o político como Cristo, a partir do Evangelho, sem partidarismos nem ideologizações (Puebla, 526). São diretrizes estas de densas consequências pastorais".

A busca da unidade cultural nos leva ao coração do ecumenismo: "Tenho também outras ovelhas que não são deste redil; é preciso que eu as tragá; elas escutarão minha voz e haverá um só rebanho e um só Pastor" (Jo. 10,16). Em tal perspectiva é mister situar o diálogo ecuménico, que se reveste de características especiais na América Latina. A oração, a confiança, a fidelidade, devem ser o clima do autêntico ecumenismo. O diálogo entre irmãos de diferentes confissões não anula nossa própria identidade, senão que o supõe. Bem sei que vos esmerais por criar uma atmosfera de maior aproximação e respeito, obstaculizada por alguns com métodos proselitistas nem sempre corretos.

A unidade da Igreja ao serviço da unidade dos povos.

A Igreja se insere na realidade dos povos: em sua cultura, em sua história, no ritmo de seu desenvolvimento. Vive, em profunda solidariedade, as dores de seus filhos, compartilhando suas dificuldades e assumindo suas legítimas aspirações. Em tais situações anuncia a mensagem de salvação que não conhece fronteiras nem discriminações.

A Igreja tem consciência de ser portadora de palavra eficaz de Deus, Palavra que criou o universo e é capaz de recriar no coração do homem e na sociedade, em seus diversos níveis, atitudes e condições nas quais se possa gestar a civilização do amor. Com essa finalidade, o documento de Puebla foi apresentado oficialmente à ONU e à organização dos Estados Americanos.

Em virtude do anúncio do Evangelho, quando o homem é conspurcado em sua eminente dignidade, quando se mantém ou prolonga a sua prostração, a Igreja denuncia. É parte de seu serviço profético. Denuncia tudo o que se opõe ao plano de Deus e impede a realização do homem. Denuncia para defender o homem ferido em seus direitos, para que se curem suas feridas e para suscitar atitudes de verdadeira conversão.

Servindo à causa da justiça, a Igreja não pretende provocar ou aprofundar divisões, exasperar conflitos ou potencializar os. Ao contrário, com a força do Evangelho, a Igreja ajuda a ver e respeitar em todo homem um irmão, convida ao diálogo as pessoas, grupos e povos, para que salvaguarde a justiça e se preserve a unidade. Em certas circunstâncias chega mesmo a servir de mediadora. Este é também um serviço profético.

Por isso, quando no exercício de sua própria missão sente o dever da denúncia, a Igreja se ajusta às exigências do Evangelho e do ser humano, sem servir a interesses de sistemas econômicos ou políticos nem às ideologias do conflito. A Igreja, acima dos grupos ou classes sociais, denuncia a incitação a qualquer forma de violência, o terrorismo, a repressão, as lutas de classe, as guerras, com todos os seus horrores.

Dante do doloroso flagelo da guerra e da corrida armamentista que produzem crescente subdesenvolvimento, eleva a Igreja na América Latina e em cada um dos povos gerados para o Evangelho, o clamor do venerado Papa Paulo VI: "Nunca mais a guerra!" Desse mesmo clamor eu mesmo me fiz eco diante da Assembléa das Nações Unidas. Que não se acumulem sobre já penosas circunstâncias novos conflitos, que agravam a protração, sobretudo dos mais pobres.

A Igreja, como o demonstra a História com eloquentes exemplos, tem sido na América Latina o mais vigoroso fator de unidade e de encontro entre os povos. Segui, pois, prestando todo o vosso apoio, diletos Pastores, à de justiça, de uma bem-entendida integração latino-americana, como um esperançoso serviço à unidade. E se nesta tarefa se elevar alguma vez vossa voz crítica, sobretudo num serviço colegiado ao bem comum, continue sempre presidindo sempre vossas atuações a rigorosa objetividade e a oportunidade, para que dentro do respeito devido às legítimas instâncias, a voz da Igreja interpele as consciências, tutele as pessoas e sua liberdade, reclame os devidos corretivos.

Nesta ocasião em que olhamos para os 25 anos passados do CELAM, para projetá-los para o futuro, é necessário conservar a recolocação de duas Conferências igualmente importantes e significativas: Medellin e Puebla.

Demos graças a Deus pelo que elas tem dado à Igreja. A primeira "quiser um impulso de renovação pastoral, um novo espírito frente ao futuro, em plena fidelidade eclesial na interpretação dos sinais dos tempos na América Latina" (Homilia na Basílica de N. S<sup>a</sup> de Guadalupe). Por isso mesmo eu mesmo vos dizia que era preciso "tomar como ponto de partida as conclusões de Medellin, com tudo o que tem de positivo, sem ignorar porém as interpretações incorretas às vezes feitas e que exigem discernimento sereno, crítica oportuna e claras tomadas de posição" (Discurso inaugural em Puebla, 28 de janeiro de 1979).

A segunda recolheu e assumiu a herança da precedente, no novo contexto eclesial. O presente é o que nos ocupa como Pastores. Porém ao querer orientar o momento atual, estamos bem conscientes de que nele revive o passado, dando-lhe raízes e inspiração. Neste sentido permiti-me que me refira agora de maneira especial a alguns aspectos relacionados com a Conferência de Puebla.

Considero isto tanto mais importante, quanto bem sei que no CELAM, em suas reuniões regionais e em não poucas Conferências Episcopais as grandes orientações da III Conferência-Geral foram assumidas em seus próprios Planos Pastorais. O mesmo se observa nas relações quinquenais de tantas dioceses.

Muito me tem agradado a rápida difusão e penetração nas comunidades da América Latina, e também fora dela, do Documento de Puebla. Estava confiante de que tal ocorreria. Com efeito, a Conferência de Puebla, como tenho dito em outras ocasiões, é de certa forma uma resposta que supera as fronteiras deste amado continente.

Ao Documento de Puebla, que conheci em detalhe e aprovei com satisfação depois de esclarecer alguns conceitos, tenho recorrido com freqüência nos encontros mantidos durante vossas visitas *ad limina*. Tenho querido neste modo sublinhar suas densas orientações doutrinais e pastorais.

Insisti no inicio da Conferência, em vossa nobre missão de Mestres da Verdade.

Haverá, na proximidade pastoral com nossas comunidades, uma forma de presença que mais ame o povo que esta de Mestre? Poderia uma autêntica ação pastoral, ou uma genuína renovação eclesial, basear-se sobre fundamentos diferentes dos da Verdade sobre Jesus Cristo, sobre a Igreja e sobre o homem tal como nós o professamos? A coerência diante dessas verdades outorga o selo pastoral às diretrizes e opções que a Conferência formulou. A estas verdades dispensastes grande atenção, como se verifica nos diversos capítulos do Documento.

Abordastes, com efeito, graves questões de Cristologia e Eclesiologia, que haviam sido solicitadas pelos mesmos episcopados e que causam também preocupações entre vós.

A fidelidade à fé da Igreja em relação à pessoa e à missão de Jesus Cristo, tem uma importância capital, com enormes repercussões pastorais. Continua pois a exigir um compromisso carente no anúncio do *Redemptor hominis*: Que essa fidelidade resplandeça na pregação em suas diversas formas, na catequese, em toda a vida do Povo de Deus.

A Igreja é para o crente objeto de fé e de amor: um dos sinais do verdadeiro compromisso com a Igreja é acatar sinceramente o seu Magistério fundamental da comunhão. Não é aceitável a contraposição que se faz às vezes entre uma Igreja "oficial", "institucional" e a Igreja — Comunhão: não são, nem podem ser, realidades separadas. O verdadeiro crente sabe que a Igreja é o povo de Deus em virtude da convocação de Cristo e que toda a vida da Igreja está determinada por que esta pertença ao Senhor. É um "povo" eleito, escolhido por Deus.

Particular atenção merece o trabalho dos teólogos. Esse ministério é um nobre serviço, que a imensa maioria cumpre fielmente. Seu trabalho envolve uma firme atitude de fé. Junto com a liberdade de investigação, a comunicação oral ou escrita de suas investigações e reflexões deve fazer-se com o maior senso de responsabilidade, de acordo com os direitos e deveres que competem ao Magistério, colocado por Deus para guiar na fé a todo o povo fiel.

A Conferência de Puebla quis também ser uma grande opção pelo homem. Não se pode opor o serviço de Deus e o serviço dos homens, o direito de Deus e o direito dos homens. Servindo ao Senhor, entregando-lhe nossa vida ao dizer que "cremos num só Deus", que Jesus é o Senhor (1 Cor. 12,13, Rom. 10,9 Jo. 20,28) rompemos com tudo o mais que pretenda erigir-se em absoluto e destruímos os ídolos do dinheiro, do poder, do sexo, os que se escondem nas ideologias, "religiões leigas" com ambição totalitária.

O reconhecimento do domínio de Deus conduz ao descobrimento da realidade do homem. Reconhecendo o direito de Deus, seremos capazes de reconhecer o direito dos homens. "Do homem em toda a sua verdade, em sua plena dimensão... de cada homem, porque cada um foi compreendido no mistério da Redenção e com cada um Cristo se uniu para sempre..." (*Redemptor hominis* n. 13).

Dada a realidade de tão vastos setores atingidos pela miséria e diante do abismo existente entre ricos e pobres — que assinalei no início das históricas jornadas de Puebla — justamente convidando à opção preferencial pelos pobres, não exclusiva nem excludente (cf. Puebla 1145, 1165). Os pobres são, com efeito, os prediletos de Deus (cf. Puebla 1143). No rosto dos pobres se reflete Cristo, Servo de Javé. "A sua evangelização é por excelência sinal e prova da missão de Jesus" (cf. Puebla 1142). Oportunamente haverá indicado que "o melhor serviço ao irmão é a evangelização, que o dispõe a realizar-se como filho de Deus, o libera das injustiças e o promove integralmente" (Puebla 1145). É, pois, uma opção que expressa o amor de predileção da Igreja, dentro de sua missão evangelizadora universal e sem que nenhum setor fique excluído de seus cuidados.

Entre os elementos de uma pastoral que leve a marca de predileção pelos pobres emergem: o interesse por uma pregação sólida e acessível, por uma catequese que abrace toda a mensagem cristã; por uma liturgia que respeite o sentido do sagrado e evite os riscos da instrumentalização política; por uma pastoral familiar que defenda o pobre diante de campanhas injustas que ofendem sua dignidade; pela educação, fazendo que chegue aos setores menos favorecidos pela religiosidade popular em que se expressa a alma mesmo dos povos.

Um aspecto da evangelização dos pobres é o fortalecimento de uma ativa preocupação social. A Igreja tem tido sempre essa sensibilidade e hoje se fortalece esta consciência: "nossa conduta social é parte integrante de nosso seguimento de Cristo" (Puebla 476). A este propósito, atendendo às diretrizes que vos dei ao iniciar a Conferência de Puebla, haverá insistido, amados irmãos, na vigência e na necessidade da Doutrina Social da Igreja cujo "objeto primário é a dignidade pessoal do homem, imagem de Deus, e a tutela de seus inalienáveis direitos" (Puebla 475).

Uma faceta concreta da evangelização e que deve orientar-se sobretudo aos que dispõem de meios econômicos, a fim de que colaborem com os mais necessitados — é o reto conceito da propriedade privada sobre a qual "recai uma hipoteca social" (Discurso inaugural III, 4). Tanto em nível internacional, como no interior de cada país, os que possuem os bens devem estar atentos às necessidades dos seus irmãos. É um problema de justiça e de humildade. Também de visão do futuro, se quer preservar a paz das nações.

Manifesto por isso minha satisfação pela mensagem enviada de Puebla aos povos da América Latina e estou confiante ainda que o serviço operativo dos direitos humanos, do CELAM, se fará eco da voz da Igreja onde o exijam situações de injustiça ou de violação dos legítimos direitos do homem.

Tema importante da Conferência de Puebla foi o da libertação. Havia voz exortado a considerar o específico e original da presença da Igreja na libertação (Discurso inaugural III, 1). Assinalava como a Igreja "não necessita, pois, recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem" (III, 2).

Na variedade dos tratamentos e correntes da libertação, é indispensável distinguir entre o que implica "uma reta concepção cristã da libertação" (III, 6) "no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus" (Ibid), aplicando lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação distintas e até conflitantes com o compromisso cristão.

Dedicastes oportunas considerações aos sinais para discernir o que é uma verdadeira libertação cristã, com todo o seu valor, urgência e riqueza, e o que toma o caminho das ideologias. Os conteúdos e as atitudes (cf. Puebla 489), os meios que utilizam, ajudam para tal discernimento. A libertação cristã usa "meios evangélicos, com sua peculiar eficácia e não apela para nenhum tipo de violência nem para a dialética da luta de classes..." (Puebla 486) ou à praxis ou análise marxista, pelo "risco de ideologização e que se expõe a reflexão teológica, quando se realiza partindo de uma praxis que recorre à análise marxista. Suas consequências são a total politização da existência cristã, a dissolução da linguagem da fé na das ciências sociais e o esvaziamento da dimensão transcendental da salvação cristã" (Puebla 545).

Uma das contribuições pastorais mais originais da Igreja Latino-Americana tal como apresentada pelo Sínodo dos Bispos de 1974 e assumida na Exortação Evangelii Nuntiandi, foram as comunidades eclesiais de base.

Oxalá essas comunidades continuem a mostrar sua vitalidade e dar frutos (cf. Puebla 87,156) evitando ao mesmo tempo os riscos que podem encontrar e aqueles a que aludia a Conferência de Puebla; "É lamentável que em alguns lugares interesses claramente políticos pretendam manipulá-las e separá-las da autêntica comunhão com os Bispos" (Puebla 98). Diante do fato da radicalização ideológica que em alguns casos se regista (cf. Puebla 630) e para o harmonioso desenvolvimento dessas comunidades, convido-vos a assumir o compromisso subscrito.

Com Pastores queremos decididamente promover, orientar e acompanhar as comunidades eclesiais de base, segundo o espírito de Medellin e os critérios da Evangelii Nuntiandi (Puebla, 648).

A Conferência de Puebla quis dar impulso a "uma opção mais decidida por uma pastoral de conjunto" (cf. Puebla 650) necessária para a eficácia da evangelização e para a promoção da unidade das Igrejas particulares (Puebla 703). Articulem-se pois nela os diferentes aspectos da pastoral, com dinâmica unidade de critérios teológicos e pastorais. Muito pode fazer o CELAM a este respeito.

Nessa perspectiva de uma adequada pastoral de conjunto, permiti-me que insista convosco nas prioridades pastorais que indiquei em Puebla e que com tanto marcado interesse assumistes. Conservam toda sua vigência e urgência. Refiro-me à pastoral familiar, juvenil e vocacional.

Fazer com que a família na América Latina, tornada coesa pelo sacramento do matrimônio, seja verdadeira Igreja doméstica, é uma tarefa urgente. A civilização do amor deve ser construída sobre a base insubstituível do lar. Esperamos do próximo Sínodo um forte estímulo para esta prioridade.

A juventude, comprovo-o amiúde em meus contatos ministeriais e em minhas viagens apostólicas, está disposta a responder. Não está esgotada sua generosa capacidade de entrega a ideais nobres, ainda que exijam sacrifícios. Ela é a esperança do mundo, da Igreja da América Latina. Saibamos pois transmitir-lhe, sem cortes, nem falsos pudores, os grandes valores do Evangelho, do exemplo de Cristo. São causas de o jovem perceber como dignas de serem vividas, como maneira de responder a Deus e ao homem irmão.

A pastoral vocacional há de merecer uma especialíssima atenção, como indiquei repetidamente aos Bispos latino-americanos durante sua visita Ad Limina. As vocações para o sacerdócio devem ser o final da maturidade das comunidades e devem manifestar-se também como consequência da Floração dos ministérios confiados aos leigos e de uma oportuna pastoral familiar que prepara para escutar a voz de Deus.

Ponha-se por isso toda diligência na sólida formação espiritual, acadêmica e pastoral nos Seminários. Somente com essa premissa poderemos ter garantia fundada para o futuro. Necessitamos sacerdotes plenamente dedicados ao ministério, entusiastas de sua entrega total ao Senhor no celibato, convencidos da grandeza do ministério que são portadores. E oxalá pudéssemos um dia aumentar o envio de missionários que ajudem em regiões desprovistas, em vossas próprias nações e em outros continentes.

Quero agora concluir estas reflexões fazendo um premente apelo à esperança. Certamente não pouco o caminho que falta para percorrer na construção do reino de Deus neste continente. Muitos são os obstáculos que se interpõem. Mas não há razão para a desesperança. Como prometeu, Cristo está

conosco até o fim dos tempos, com sua graça, sua ajuda, seu poder infinito. A Igreja pela qual lutamos e sofremos é a sua Igreja, em que o Espírito Santo continua vivendo e derramando as maravilhas de seu amor. Fiéis às suas inspirações, sigamos adiante, com renovado entusiasmo, na tarefa de evangelizar a todos os povos.

Este convite à esperança o estendo, como cordial gratidão por tantos desvelos consagrados à Igreja, a todos os Bispos da América Latina, a quantos trabalham no CELAM, aos sacerdotes, aos membros dos diversos Institutos de vida consagrada e do laicato, que em formas tão variadas manifestam de modo admirável, frequentemente oculto, a magnífica multiplicidade do amor ao Senhor e ao homem.

"Associo neste sentimento de merecida gratidão a todos aqueles organismos da Europa e da América do Norte, que tão valiosamente colaboram, com pessoal apostólico e com recursos econômicos, para a vida de numerosas Igrejas particulares. Que o Senhor os recompense com acréscimo por essa solicitude eclesial.

Que a Virgem Santíssima, Nossa Senhora de Guadalupe, a cujos pés depositastes com imensa confiança o Documento de Puebla, vos acompanhe no caminho, vos alivie maternalmente a fadiga, vos sustenta na esperança, vos guie para Cristo, o Salvador, o prêmio imperecível.

Com a Bênção e afeto do Sucessor de Pedro, com imenso amor à Igreja, levai todas as gentes a Cristo. Assim seja."

*O Estado de S. Paulo*

#### O ESTADISTA DE DEUS

No quarto dia da sua peregrinação pelo Brasil, João Paulo II já se revelou, em sua grandeza humana, como Homem de Deus, Homem da Igreja, um autêntico estadista, na melhor e mais sublime acepção da palavra: o que possui sabedoria e arte para governar a sociedade (no caso eclesiástica), cujo destino lhe foi confiado não só por mandato divino, hierárquico, mas também por seu dom carismático pessoal. Para que alguém possa ser chamado de estadista — sobretudo neste mundo tão pobre até mesmo de simples líderes —, deve ser portador de uma política (usamos o termo em sua mais alta e sublime acepção), ou seja, um conjunto de idéias e ideais que pretende desenvolver, bem como os instrumentos necessários para realizá-lo. A política deste estadista de Deus é restituir a Igreja a si mesma, à sua própria vocação e, assim, revitalizá-la no ambiente moderno de deschristianização e secularização. Estas suas intenções e suas capacidades, que o consagram como o maior estadista do nosso tempo, já transpareceram em suas primeiras manifestações, protocolares e formais, em Brasília. A partir do discurso de Belo Horizonte, dirigido aos jovens, seus poderosos dons de apelo carismático às massas revelaram-se em todo seu vigor. João II, desde já carinhosamente chamado de João de Deus, dirige-se aos seus auditórios de milhões de pessoas com toda a soberania que cabe ao espiritual e ao universal.

A esta altura o papa não sente mais a necessidade de concordar ou discordar de opiniões alheias, nem de tentar acomodar-se aos diversos ambientes em que fala, nem mesmo de agradar a amigos ou adversários potenciais, pois ele diz a verdade, a sua verdade, a verdade do Evangelho, do Cristo, na Igreja bimilenar. O segredo do seu êxito é que ele apela ao que é comum a toda a Humanidade (e a Igreja é universal, porque é de toda a Humanidade), que, além das preocupações cotidianas e corriqueiras, das mazelas que acompanham o destino humano, tem fome e sede de verdade, de justiça, do que é transcendental, metafísico e eterno. E tudo isto ele transmite com simplicidade, autenticidade e sinceridade, qualidades que são os penhores da confiança.

Já não é mais necessário esperar o discurso que pronunciará em Fortaleza, o qual seria seu pronunciamento mais importante: já disse tudo que pretende dizer. No máximo, na capital do Ceará ele coroará sua obra que, assim o esperamos, imprimirá seu carimbo carismático à futura evolução da nação brasileira. Como seu Divino Mestre, já começa a expulsar os vendilhões do Templo do Senhor. João Paulo II é o teólogo da libertação, da "libertação cristã que usa meios evangélicos, com sua peculiar eficiência, e não apela para nenhum tipo de violência nem para a dialética da luta de classes". Isso porque a Igreja, na soberania da sua espiritualidade, "não necessita recorrer a sistemas e ideologias para amar, defender e colaborar na libertação do homem". "Na variedade dos tratamentos e correntes de libertação — disse ainda o papa —, é indispensável distinguir entre o que implica uma reta concepção cristã de libertação no seu sentido integral e profundo como o anunciou Jesus, aplicando lealmente os critérios que a Igreja oferece, e outras formas de libertação distintas e até conflitantes com o compromisso cristão."

Nestes quadros realmente teológicos da libertação humana separa-se a função do sacerdote, que é agente da revelação, da graça de todos os princípios cristãos, que, como os raios do Sol, iluminam de cima as nuvens passageiras das civilizações transitórias. João Paulo II surgiu como um inefável de-

fensor da identidade espiritual da Igreja e do sacerdócio. As responsabilidades deste são sobretudo graves nesta época de secularização, "cuja característica é o eclipse progressivo do sagrado e a eliminação sistemática dos valores religiosos". "Os sacerdotes têm a tarefa de realizar a salvação como sinais e instrumentos do mundo invisível." "Sua função não é meramente filantrópica. O seu serviço não é meramente do médico, do assistente social, do político ou do sindicalista." O papa falou e não citou, nem excomungou. Todos compreenderam, contudo, a quem falou. *Sapienti sat.*

Num mundo em que a demagogia e engajamento exibem a Igreja como a dos pobres, exclusivamente dos pobres, João Paulo II foi à favela do Vidigal, do Rio de Janeiro, para explicar, positiva e evanglicamente, o verdadeiro sentido desta concepção. E aí esclareceu que "a Igreja dos pobres fala primeiro e acima de tudo ao homem. A cada homem e por isto a todos os homens. É a Igreja Universal. A Igreja do mistério da Encarnação. Não é a Igreja de uma classe ou de uma só casta". Não é a Igreja das tensões sociais, nem dos pregadores ou de aproveitadores das lutas de classe.

A Igreja não se deixa instrumentalizar nem deixa que os pobres e os jovens sejam instrumentalizados. João Paulo II, o estadista de Deus, restabeleceu a soberania da Igreja, que é a do espiritual e do universal.

#### O QUE DISSE JOÃO PAULO II

**Em seus discursos no Brasil, sobre temas religiosos, políticos ou ligados à sociedade, o papa deixou uma mensagem de reformas com ordem**

Seguramente, nunca um papa falou tanto e tão sem rodeios numa visita a um único país. Na semana passada, analistas de diferentes matizes se debruçavam sobre as milhares de palavras proferidas por João Paulo II no Brasil — e que compõem, por sinal, apenas a primeira batelada da meia centena de pronunciamentos que o papa trouxe de Roma, todos redigidos em claro português. Dali era possível pinçar, conforme o gosto de cada um, aceitos em mais de uma direção. A verdade é que, somados, os discursos e as homilias do papa traduzem, sobretudo, a disposição de aumentar o seu rebanho. Ele pretende unificar a Igreja, mas sempre sob o seu comando.

Por trás dessa disposição, emerge nitidamente um fio conservador a ligar os pronunciamentos papais, embora vazados em linguagem mais afinada com os tempos modernos — segundo alguns círculos religiosos, Wojtyla seria o responsável pelo surgimento de uma "neoortodoxia". Em seu discurso aos bispos da Conferência Episcopal Latino-Americana (Celam), o papa incluiu uma condenação explícita da Teologia da Libertação. Ele reafirmou o conteúdo do "Documento de Puebla", destacando trechos pouco animadores para a chamada "ala progressista" do clero brasileiro. "O papa quer reformas sem atropelos", diz o cardeal Avelar Brandão Vilela. É o que sugere a sua primeira semana de pronunciamentos, dos quais VEJA publica a seguir os trechos mais importantes:

#### I-A Política

*A mensagem política do papa João Paulo II no Brasil pode resumir-se numa idéia-mestra: a necessidade de reparar os desníveis e injustiças sociais, mas pela via da reforma e não pela violência.*

#### Pelas Reformas

a igreja não cessa de preconizar as reformas indispensáveis a salvaguarda e à promoção dos valores sem os quais não pode prosperar nenhuma sociedade digna deste nome. (...) Promover tais reformas também é maneira de evitar que elas sejam buscadas sob o impulso de correntes, com base nas quais não se hesita em recorrer à violência e à direta ou indireta supressão dos direitos e liberdades fundamentais inspiráveis na dignidade do homem. saudação ao presidente da República, no Palácio do Planalto

Isso não quer dizer que as transformações necessárias para levar a uma justiça maior devam se dar na violência, na revolução, no derramamento de sangue, porque a violência prepara uma sociedade de violência, e nós, cristãos, não podemos concordar com isso. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura, em Brasília*

#### Mudança e Vontade

Nunca é demais recordar que jamais uma transformação de estruturas políticas, sociais ou econômicas se consolidaria se não fosse acompanhada de uma sincera "conversão" da mente, da vontade e do coração do homem com toda a sua verdade. (...) Mas as iniciativas e a direção humana e racional dos processos dependem em boa parte daqueles que estão investidos em função de governo e de liderança. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

#### Segurança Nacional

Pode parecer banal sublinhar que cada país tem o dever de preservar a sua paz e a sua segurança em seu interior. Mas é preciso, de certa forma, "memorar" essa paz, garantindo o bem comum de todos e o respeito aos seus direitos. O bem comum de uma sociedade exige que ela seja justa. Onde falta a justiça, a sociedade está ameaçada desde o seu interior. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura*

#### Política Externa

A não ingênuica (nas outras nações) não basta, porque poderia significar indiferença para com a sorte dos povos que a natureza ou as circunstâncias históricas desfavoreceram, a ponto de hoje, à grande maioria de seus filhos faltar o mínimo necessário a uma vida humana digna — trata-se de pão, higiene ou de intruções. Há uma solidariedade internacional a promover. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura*

#### O dever do poder

O poder tem o direito de se mostrar forte em relação aos que cultivam um egoísmo de grupos em detrimento do conjunto. *Discurso ao corpo diplomático, na Nunciatura.*

#### A ordem justa

Não se constrói uma sociedade que mereça o título de humana desrespeitando e — pior ainda — destruindo a liberdade humana, negando aos indivíduos as liberdades mais fundamentais. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### A inútil luta

Um jovem começa perigosamente a envelhecer quando se deixa enganar pelo princípio fácil e cômodo de que "o fim justifica os meios", quando passa a acreditar que a única esperança para melhorar a sociedade está em promover a luta e o ódio entre grupos sociais, na utópia de umas sociedades sem classes, que revela bem cedo a criação de novas classes. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### Conscientizem-se

Se o jovem que eu fui, chamado a viver a juventude em um momento crucial da História, pode dizer algo aos jovens que vocês são, penso que lhes diria: "Não se deixem instrumentalizar!" Procurem estar bem conscientes do que vocês pretendem e do que vocês fazem. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### II-A Sociedade

João Paulo II, no campo social, repete as mesmas regras de conduta estabelecidas em pontificados anteriores, sobre tudo no de Paulo VI, mas com uma fundamental diferença de estilo. Ao contrário de seus antecessores, ele lança a mensagem "não moderna" da Igreja em comícios, falando claro e diretamente às grandes massas.

#### O homem livre

O homem não pode tornar-se escravo das coisas, das riquezas materiais, do consumismo, dos sistemas econômicos ou daquilo que ele mesmo produz. O homem não pode ser feito escravo de ninguém, nem de nada. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

*Aprendi que um jovem cristão deixa de ser jovem e há muito não é cristão quando se deixa seduzir por doutrinas ou por ideologias que pregam o ódio e a violência. Pois não se constrói uma sociedade justa sobre a injustiça. Homilia na missa aos jovens, em Belo Horizonte*

Negar esta transcendência é reduzir o homem a instrumento de domínio cuja sorte está sujeita ao egoísmo e ambição de outros homens, ou a onipotência do Estado totalitário, e rígido em valor supremo. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### Atenção ao sexo

Não se deixem levar pela exasperação do sexo, que abala a autenticidade do amor humano e conduz à desagregação da família. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### Direitos humanos

A Igreja só pode alegrar-se com tudo o que de verdadeiro, justo e válido existe em instituições a serviço do homem. Só pode ver com satisfação os esforços que visem salvaguardar e promover os direitos e liberdades fundamentais de toda a pessoa humana e assegurar a sua participação responsável na

vida comunitária e social. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto*

#### *Contra o aborto*

Impossível não salientar como prioritário o direito dos pais a terem os filhos que desejarem — recebendo ao mesmo tempo o necessário para educá-los dignamente — e o direito do nascituro à vida. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

#### *A luz e a treva*

Este meu encontro é com quase meio milênio de história humana e religiosa. Nesta história há certamente o inevitável claro-escuro que se encontra na história de cada povo. Que o senhor vos dê a sua ajuda, para que a luz prevalence sempre sobre as sombras. *Saudação ao Presidente da República, no Palácio do Planalto.*

#### *Justiça Social*

Abertos para as dimensões sociais do homem, vocês não escondem sua vontade de transformar radicalmente as estruturas que se lhes apresentam injustas na sociedade. Vocês dizem com razão, que é impossível ser feliz vendo uma multidão de irmãos carentes das mínimas oportunidades de uma existência humana. Vocês dizem também que é indecente que alguns esbanjem o que falta a mesa dos demais. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte*

Eu vivi na minha juventude estas mesmas convicções. Essa tremenda e valiosa experiência me ensinou que a justiça social só é verdadeira se baseada nos direitos do indivíduo. E que esses direitos só serão realmente reconhecidos se for reconhecida a dimensão transcendente do homem criado à imagem e semelhança de Deus e destinado a uma vida eterna. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### *Feminismo real*

Que as moças procurem encontrar o verdadeiro feminismo a autêntica realização da mulher como pessoa humana, como parte integrante da família, e como parte da sociedade. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### *Contra o Consumismo*

É indispensável vencer a tentação da chamada “sociedade de consumo”, da ambição de ter sempre mais, enquanto outros tem sempre menos. *Homilia na missa aos jovens em Belo Horizonte.*

#### *A favor da boa lei*

Penso na contribuição que os cristãos, especialmente os leigos, podem oferecer para suscitar uma política social sensível aos reclamos e aos valores familiares e para evitar uma legislação nociva à estabilidade e ao equilíbrio da família. *Homilia sobre a família na missa no Rio de Janeiro.*

#### *Educação sexual*

Penso em tudo o que há a fazer no campo da preparação ao casamento, certamente no perfodo que antecede a sua celebração — mas por que não desse os anos da adolescência? —, na família, na igreja, na escola, sob a forma de uma série ampla, profunda educação para o verdadeiro amor. Algo mais exigente do que uma propalada educação sexual. *Homilia sobre a família na missa do Aterro, no Rio.*

#### **II-A Religião**

Os pronunciamentos de João Paulo II sobre assuntos eclesiáticos tiveram um ponto comum fundamental: a preocupação pela unidade da Igreja dentro da disciplina.

#### *A Missão da Igreja*

A missão da Igreja não se pode reduzir ao sócio-político, mas consiste em anunciar o que Deus revelou sobre si mesmo e sobre o destino do homem. *Na homilia da missa em Brasília.*

A alma que vive num habitual contato-presença com Deus saberá interpretar, à luz do Evangelho a opção pelos pobres e por todas as vítimas do egoísmo dos homens, sem ceder ao radicalismo sócio político que, mais tarde ou mais cedo, se demonstra inoportuno, produz efeitos contrários aos desejados e gera novas formas de opressão. *As religiosas contemplativas, em São Paulo.*

#### *A Cruz dos Padres*

Dificuldades, certamente, surgirão sempre. Mas tende coragem: Cristo, morto e ressuscitado, oferece sempre, pelo seu espírito, luz e forças para corresponder à nossa sublime vocação. *Aos religiosos, em Brasília.*

#### *A Força da União*

A Igreja é um mistério de unidade no espírito. Ora, esta unidade não consiste em algo recebido passivamente ou estático, mas é necessário ir construindo-a dinamicamente para consolidá-la nessa rica e misteriosa realidade eclesial, que é premissa indispesável de fecundidade pastoral. Por isso quanto mais graves sejam os problemas, tanto mais profunda há de ser a unidade com a cabeça visível e dos pastores entre si. *Discurso aos bispos do CELAM.*

#### *A liberação cristã usa meios evangélicos, com sua peculiar eficácia, e não apela para a dialética da luta de classes ou à praxis ou à análise marxista.*

(...) Dianne do fato da radicalização ideológica que em alguns casos se registra, convido-vos a assumir (este) compromisso.

**Aos bispos do CELAM**

#### *Deus e os direitos*

O reconhecimento do domínio de Deus conduz ao descobrimento da realidade do homem. Reconhecendo o direito de Deus, seremos capazes de reconhecer o direito dos homens. *Discurso aos bispos do CELAM.*

#### *O papel do padre*

Fique bem claro que o serviço sacerdotal, se quer permanecer fiel a si mesmo, é um serviço essencialmente espiritual. Que isso seja hoje acentuado contra as multiformes tendências à secularização do serviço do padre, reduzindo-a a uma função meramente filantrópica. Seu serviço não é do médico, do assistente social, do político ou do sindicalista. *Na homilia da missa no Maracanã.*

#### *Aos teólogos*

Particular atenção merece o trabalho dos teólogos. Esse ministério é um nobre serviço, que a imensa maioria cumpre fielmente. (...) Junto com a liberdade de investigação, a comunicação oral ou escrita de suas investigações e reflexões deve fazer-se com o maior senso de responsabilidade. *Discurso aos bispos do CELAM.*

#### *Igreja e conflitos*

Servindo à causa da Justiça, a Igreja não pretende provocar ou aprofundar divisões, exasperar conflitos ou potenciar-los. Ao contrário, com a força do Evangelho, a Igreja ajuda a ver e respeitar em todo homem um irmão, convida ao diálogo as pessoas, grupos e povos, para que salvaguarde a justiça e se preserve a unidade. Em certas circunstâncias chega mesmo a servir de mediadora. *Discurso aos bispos do CELAM.*

Quando no exercício de sua própria missão sente o dever da denúncia, a Igreja se ajusta às exigências do Evangelho e do ser humano, sem servir a interesses de sistemas econômicos ou políticos nem às ideologias do conflito. A Igreja, acima dos grupos ou classes sociais, denuncia a incitação a qualquer forma de violência, o terrorismo, a repressão, as lutas de classes, as guerras, com todos os seus horrores. *Discurso aos bispos do CELAM.*

#### *O papel das freiras*

Eu vos exorto a ser sempre e em toda parte, pessoalmente, testemunhas visíveis da Igreja e de seu Senhor, num mundo que, sob o pretexto de ser moderno, vai sempre mais adiante na “dessaçralização”. *As religiosas contemplativas, em São Paulo.*

#### *Opção pelos pobres*

A opção pelos pobres, na qual a Assembléia dos Bispos em Puebla quis comprometer a Igreja na América Latina, é essencialmente esta: que os pobres sejam evangelizados, que a Igreja desdobre de novo todas as suas energias para que Jesus Cristo seja anunciado a todos, principalmente aos pobres. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi*

#### *A cruz dos fiéis*

Diante da cruz, duas atitudes revelam-se possíveis, ambas perigosas. A primeira consiste em procurar na cruz o que nela é oprimente e penoso a ponto de deleitar-se na dor e no sofrimento como se estes tivessem valor em si

mesmos. A segunda atitude é a de quem, talvez por reação à precedente, recusa a cruz e sucumbe à mística do hedonismo ou da glória, do prazer ou do poder. *Na homilia da missa em Brasília.*

#### IV — O Trabalho

Os pronunciamentos de João Paulo II sobre o trabalho foram marcados pela preocupação de mostrar que a violência não é necessária para a superação das injustiças sociais.

##### Participação

É importante que todos os protagonistas da vida econômica tenham a possibilidade efetiva de participar livre e ativamente da elaboração e controle das decisões que lhes dizem respeito, em todos os níveis. Já o Papa Leão XIII, na *Rerum Novarum*, afirmou claramente o direito dos trabalhadores de se reunirem em associações livres com a finalidade de fazerem ouvir a sua voz, de defenderem seus interesses e contribuírem de maneira responsável para o bem comum, cujas exigências e disciplina se impõem a todos no âmbito de leis e contratos sempre perfectíveis. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Se lhes disserem que, para defender as conquistas do trabalho, é preciso por de lado, talvez até cancelar, a visão cristã da existência, não acreditem. O homem, sem Deus e sem Cristo, constrói sobre areia. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Os cristãos têm o direito e o dever de contribuir na medida de sua capacidade para a construção da sociedade. E o fazem através dos quadros associativos e institucionais que a sociedade livre elabora para a participação de todos. A Igreja como tal não pretende administrar a sociedade nem ocupar o lugar dos legítimos órgãos de deliberação e de ação. Pretende apenas servir a todos aqueles que, em qualquer nível, assumem as responsabilidade do bem comum. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A festa cristã da alegria não é um luxo reservado aos ricos. Todo mundo está convidado a tomar parte. No ano passado, os marginalizados de uma outra grande metrópole, Nova Iorque, cantaram comigo o "Aleluia" da ressurreição. E ainda há pouco, a imensa África, a África da pobreza, deu ao papa e ao mundo o espetáculo de uma festa inesquecível. E esta festa vem da convicção de que nós somos amados por Deus e de que Deus está conosco. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

*Ajustar o salário, em suas modalidades diversas e complementares, até o ponto em que se possa dizer que o trabalhador participa real e equitativamente da riqueza para cuja criação ele contribui solidariamente na empresa, na profissão e na economia nacional, é uma exigência legítima. (Discurso aos trabalhadores, no Morumbi)*

##### Desemprego

Vocês conhecem a dignidade e a nobreza do próprio trabalho, vocês que trabalham para viver, para viver melhor, para ganhar para suas famílias o pão de cada dia, vocês que se sentem feridos na sua afeição de pais e de mães ao verem filhos mal alimentados, vocês que ficam tão contentes e orgulhosos quando lhes podem oferecer uma mesa farta, quando podem vesti-los bem, dar-lhes um lar decente e acolhedor, dar-lhes escola e educação em vista de um futuro melhor. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

Quantos sofrimentos, quantas angústias e misérias não causa o desemprego! Por isso a primeira e fundamental preocupação de todos e de cada um, homens do governo, políticos, dirigentes de sindicatos e homens de empresa, deve ser esta: dar trabalho a todos. Esperar a solução do problema crucial do emprego como um resultado mais ou menos automático de uma ordem e de um desenvolvimento econômico, quaisquer que sejam, nos quais o emprego aparece apenas como uma consequência secundária, não é realista, e portanto não é admissível. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

##### Ordem social

É de justiça que as condições de trabalho sejam as mais dignas possíveis, que se aperfeiçoe a previdência social de modo a permitir a todos, na base de uma crescente solidariedade, enfrentar os riscos, os apertos e os encargos sociais. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A luta de classes não é o caminho que leva à ordem social, porque ela traz em si o risco de elevar os desfavorecidos a privilegiados, criando novas situações e injustiças para os que até aqui detêm as vantagens. Não se constrói com o ódio ou com a destruição dos outros! Repelir a luta de classes é também optar resolutamente por uma nobre luta a favor da justiça social. Os diversos centros do poder e os diferentes representantes da sociedade devem ser capazes de se unir. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

A sociedade está ameaçada de dentro para fora quando, no domínio da distribuição dos bens, se confia unicamente nas leis econômicas do crescimento e do maior lucro; quando os resultados do progresso tocam apenas marginalmente, ou não tocam em absoluto, as vastas camadas da população; ela existe também enquanto persiste um abismo profundo entre uma minoria de ricos, de um lado, e a maioria dos que vivem na necessidade e na miséria, de outro lado. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

O bem comum da sociedade, que será sempre o novo nome da Justiça, não pode ser obtido pela violência, pois a violência destrói o que pretende criar, seja quando procura manter os privilégios de alguns, seja quando tenta impor as transformações necessárias. *Discurso aos trabalhadores no Morumbi.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** . Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem à noite, no estádio centenário, em Montevideu, o Brasil perdeu o título de campeão da Taça Libertadores, com a derrota do Internacional gaúcho para o Nacional do Uruguai, um a zero. Mas o Brasil, ainda ontem, manteve o título de um dos países mais inflacionários do mundo, segundo dados revelados pela Fundação Getúlio Vargas: 8,4% no mês de julho último.

Continuamos com uma inflação galopante e crônica, em que o Governo, atônito, procura diminuir esse ritmo inflacionário, procura reduzir esses índices inflacionários com medidas apenas monetaristas, quando a nossa inflação é oriunda fundamentalmente de ordem estrutural.

Pretendo, nesta oportunidade, estabelecer um enfoque a respeito de um dos setores da nossa estrutura que precisa ser modificado, precisa sofrer uma reformulação, no sentido de buscarmos as reduções dos custos dos produtos que colocamos no mercado consumidor.

Para ser competitiva, qualquer atividade econômica deve oferecer preços, quer dizer, custos mais baixos, muito embora outros aspectos complementares a este sejam também importantes.

Este primeiro critério, que se denomina *economicidade*, é básico. Daí ser imprescindível à análise, ainda quando se esteja tratando do setor de transporte, em relação ao qual tem sido tradição brasileira um tratamento desinteressado, para não dizer negligente.

A falta de *racionalidade* dos transportes no nosso País é um fato, do que derivam inúmeras consequências:

1. inflação estrutural, pela diferença de custos, adicionada aos produtos, em função da modalidade de transporte disponível;
2. dispêndio de recursos, em investimentos de prioridade discutível e em divisas para a aquisição de petróleo no mercados externos;
3. desorganização especial da economia, com a concentração da produção em locais próximos aos centros de consumo;
4. ineficiências produtivas setoriais, afetando até mesmo o poder de concorrência externa da economia, *devido ao adicional de custos do transporte.*

Em 1950, Senhor Presidente, tínhamos um certo equilíbrio no tráfego interurbano de mercadorias, pois enquanto a participação das rodovias era de 38%, cabia ao transporte marítimo uma parcela também elevada, de 32,4%, o restante sendo distribuído entre as ferrovias (29,2%) e o transporte aéreo (0,4%). (Fonte: Carta Econômica, Banco Real, maio 1980, pág. 3, o papel dos transportes na economia nacional.)

Vinte e seis anos depois, ou seja, em 1976, o desequilíbrio é gritante. As rodovias transportam 70,3%, as ferrovias 19,5%, sobrando 10 e 0,2%, respectivamente, para a modalidade marítima e a aérea.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Ouço o nobre Senador Luiz Cavalcante, de Alagoas.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Perdoe-me se chego atrasado com meu aparte, porque ele diz respeito às primeiras palavras de V. Ex<sup>a</sup>,

quando comentou o índice de inflação no mês de julho, dado hoje pelo *Jornal do Brasil*, de 8,4%.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** V. Ex<sup>e</sup> é homem cauteloso, muito cuidadoso e sempre chega certo, nas horas oportunas.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) —** Estou aqui com o recorte do jornal e vou ler textualmente:

"A inflação do mês de julho atingiu 8,4%, segundo técnicos da Fundação Getúlio Vargas. Trata-se da maior taxa mensal desde março de 1963."

O JB que me perdoe, mas ele comete um engano. Porque esta taxa não é a maior desde 1963. Ela é o recorde absoluto de todos os tempos, desde Pedro Álvares Cabral. Em março de 1963 a taxa de inflação foi apenas de 6,6%.

Este é o aparte que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Reforça o enunciado deste discurso que estamos a realizar. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

Tal modificação teve reflexos no consumo de derivados do petróleo, pois enquanto o setor de transporte como um todo absorvia um total de 51% do dispendio do País (cabendo a todos os outros consumos os restantes 49%), apenas os transportes rodoviários venciam 43,3%, cabendo às ferrovias 1,2%, aos aquáticos 4% e aos aéreos 2,5%. (Fonte: Contribuição do Ministério dos Transportes para o modelo energético brasileiro, Eliseu Resende, em Atualidades Conselho Nacional do Petróleo, Ano 12 XII, nº 70, janeiro/fevereiro de 1980, pág. 91.)

Essa maior participação da modalidade rodoviária no conjunto dos transportes não esteve de acordo com diversas alterações, algumas bastante aceleradas, no perfil do País, indicativas do contrário do que ocorreu, na verdade.

O crescimento econômico ensejou maior produção agrícola e industrial, tendo havido, no caso da primeira, uma expansão da fronteira, com ocupação de novas áreas, afastadas dos centros de consumo internos e externos. Ao mesmo tempo, ainda que não na medida que seria de esperar, diversas áreas geográficas do País aumentaram os seus contatos, alargando assim o mercado interno brasileiro.

Por tudo isso, outro deveria ter sido o desempenho das diversas modalidades de transporte, ainda que algum fator, como o preço do petróleo, pudesse estar direcionando a escolha, como há quem queirá sustentar. No entanto, tal fator estaria atingindo a todas as modalidades, sendo portanto neutro para esse efeito.

É inegável, Senhor Presidente, que a seleção natural específica dos meios de transporte deixou de ocorrer por motivos que vão desde a inexistência de um efetivo planejamento relativamente ao setor até a ocorrência de condições institucionais adversas, como a destinação de recursos cátivos para as obras rodoviárias.

Um antigo diretor do extinto Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, o engenheiro Affonso Henrique Furtado Portugal, num artigo denominado Aspectos do transporte hidroviário, depois de comparar diversos itens (peso morto, força de tração, energia consumida, custo do equipamento e mão-de-obra) em rodovias, ferrovias e hidrovias, chega à conclusão de que estas últimas são quatro vezes mais econômicas do que as ferrovias e 10 vezes mais do que as rodovias.

Admite que essa proporção está se acentuando, na medida em que as hidrovias são implantadas com maiores gabaritos: "Dos canais europeus para embarcações de 150 a 300 toneladas, passa-se atualmente para o mínimo de 1.500 toneladas. As vias de maior tráfego são preparadas para 6.000 toneladas. Nos Estados Unidos há comboios de chatas empurradas até de 40.000 toneladas". (Fonte: Informativo do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Ano X, nº 33, setembro/outubro 1974, pág. 18 — o autor citado afirma que nos Estados Unidos técnicas modernas de navegação, boa administração das empresas e maior gabarito das eclusas aumentaram a relação anterior, que passou de 1:4:10 para 1:5:22.)

Não temos dados para o nosso País que possam comprovar essas vantagens, ainda mais porque as hidrovias brasileiras são praticamente os rios em seu estado natural, enquanto as ferrovias foram por sucessivos períodos, abandonadas. Mas a experiência de outros países, no caso, é significativa e válida, muito embora o nosso atraso no campo seja bastante grande.

Sr. Presidente, diversos são os problemas que têm dificultado o aproveitamento da rede hidrográfica brasileira, além daqueles que já relacionamos.

Em primeiro lugar, as melhores vias navegáveis do País estão localizadas em áreas de pequenos contingentes populacionais e de fraco desenvolvimento econômico. Ao lado disso, nas regiões onde é maior o desenvolvimento, pou-

cos são os rios naturalmente navegáveis, a não ser em pequenos trechos, cuja expressão em termos hidroviários é muito reduzida.

Essas dificuldades, no entanto, não são insuperáveis, conforme podemos perceber pelos estudos realizados por diversos técnicos, bem como também por entidades governamentais. O engenheiro Furtado Portugal, na revista *Portos e Navios*, de março de 1978, onde mantém uma coluna — Navegação Interior —, observou que num País como o Brasil, em que comumente terão de ser vencidas distâncias de 1.000 até 3.000 quilômetros "torna-se imperioso, devido à gritante diferença de custos entre o transporte rodoviário, de um lado, e os transportes ferroviários e hidroviários, de outro lado, o estabelecimento de uma rede de hidrovias e ferrovias integradas, abrangendo todo o território nacional". Igualmente, o GEIPOT, em diagnóstico ao Plano Nacional de Transportes, considerando os altos investimentos necessários para transformar cursos d'água em rios navegáveis, propõe partilhar "os investimentos com outros aproveitamentos, tornando-os rentáveis economicamente". (Fonte: Portos e Navios, abril de 1979, pág. 31, O setor aquaviário do planejamento dos transportes.)

Aproveitando essas sugestões, é possível encaminhar o aproveitamento de rios que percorrem regiões populosas e com elevado potencial de carga, os quais foram ignorados em matéria de obras que os tornasse navegáveis. O rio Doce é um desses exemplos.

A discussão a respeito do seu aproveitamento vem de outras décadas. Quando se colocou em debate o problema do transporte do minério em larga escala e da grande siderurgia, que originou Volta Redonda, a opção ferroviária ganhou destaque, dividida em duas correntes. Então, em conferência no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, em outubro de 1938, um engenheiro ferroviário e Diretor do DASP, Mário de Bittencourt Sampaio, preconizou uma outra solução, dentro do critério de ideal econômico, "de maior importância para os interesses do país" e "requisito básico para a colocação comercial do produto". A solução apresentada em 1938 propunha o "escoamento dos minérios por sobre água".

Demonstradas também as providências simples para tornar o rio Doce apto à navegação regular, Bittencourt Sampaio, a seguir, discutiu os custos efetivos da tonelada-quilômetro nas diferentes soluções:

E. F. Central do Brasil .....	65,3 réis
Itabira-Iron .....	69,6 réis
Navegação .....	6,6 réis

O problema continua atual, Sr. Presidente. Existem estudos atuais sobre a matéria, a nível federal, mas no entanto o projeto não é considerado prioritário, muito embora o transporte ferroviário hoje em uso seja bem mais caro e não enseje outros aproveitamentos das vias, como é o caso do rio Doce. Aqui está um exemplo excelente.

**O Sr. José Lins (PDS — CE) —** V. Ex<sup>e</sup> me permite?

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) —** Ouço, inicialmente, o nobre Senador José Lins, que havia solicitado o aparte anteriormente.

**O Sr. José Lins (PDS — CE) —** Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex<sup>e</sup> versa hoje um tema da maior importância para o País. Houve um tempo em que o *slogan* que orientava a gestão da administração dizia que "Governar é abrir estradas." Sob este lema, muitas ferrovias foram construídas na esperança de que uma vez aberta a estrada a carga surgiria e, com ela, o desenvolvimento. O que se deu é que essas estradas se tornaram obsoletas antes que a produção aparecesse. Numa segunda fase, o preço do petróleo tornou-se tão irrisório, tão baixo que, inadvertidamente, talvez sem pensar que as coisas pudessem mudar e que o petróleo fosse uma fonte de energia esgotável a curto prazo, como se vê hoje, partimos para o extraordinário desenvolvimento das nossas redes rodoviárias, esquecendo que o transporte ferroviário tem ou poderia ter um custo mais barato e, apesar dos grandes investimentos iniciais. Hoje, as coisas todas mudaram. O novo plano nacional de transportes já não é mais um plano rodoviário ao qual se deu muita ênfase até o ano passado. Hoje, o plano de transportes envolve uma análise da possibilidade de todos os sistemas de transportes e a implementação desses planos se faz por áreas que compreendem a área do porto de Porto Alegre e, mais ao norte os portos de Paranaguá, de Santos, do Rio de Janeiro, o de Vitória e de Itaqui, no Maranhão. Tive a oportunidade de assistir, há poucos dias, uma conferência do Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Resende, em que S. Ex<sup>e</sup> mostrava-nos a combinação adequada dos meios de transportes para atingir os objetivos de reduzir custos e acelerar o movimento das cargas que, hoje, aumentam substancialmente, como V. Ex<sup>e</sup> o disse muito bem. Para dar um exemplo desse novo enfoque, eu poderia dizer que já hoje, no Rio Grande do Sul, a participação dos meios de transporte na condução das cargas é de 1/3 para o trans-

porte rodoviário, 1/3 para o transporte ferroviário e 1/3 para o transporte hidroviário. Esse mesmo objetivo está sendo perseguido nas outras áreas a que me referi. Eu parabenizo V. Ex<sup>e</sup> pelo discurso que está fazendo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pela bela contribuição que presta a esta nossa manifestação nesta tarde.

Ouço, agora, o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Nobre Senador, queria dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o rodoviário trouxe, na realidade, em décadas passadas, um surto de progresso muito grande ao Brasil. Nós precisávamos, realmente, do rodoviário, mas, a partir de 1973, com a crise do petróleo, não há por que pensar mais no transporte rodoviário. Nós temos possibilidades imensas, incomensuráveis, através da Marinha mercante. Um navio de pequeno calado transporta, em linha reta, com sete tripulantes e uma só máquina, o que cem carretas não transportam; e, note bem, transportam por uma estrada feita pela natureza, que não precisa de conservação. O navio sai de Belém para o Rio Grande do Sul numa estrada que já está pronta e não precisa de conservação. Conseqüentemente, o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é muito oportuno. Nós temos todas as condições de desenvolvermos a nossa marinha mercante, e lembro que já tivemos uma das maiores marinhas mercantes do mundo. O nosso litoral está aí e a hora é esta. Um trem reboca cem composições, uma composição transporta trinta toneladas, cem composições transportam três mil toneladas. Portanto, há necessidade de conjugação destes três fatores: o navio, o trem e, lá do longínquo interior, aparecendo o caminhão, a fim de proporcionarem transportes de baixo custo. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup>, pois o discurso de V. Ex<sup>e</sup> é muito importante e muito oportuno. Muito obrigado.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

Além disso, estão sendo abertas, para oeste, novas fronteiras agrícolas, de grandes perspectivas, e que demandam um tipo de transporte de menor preço. Temos de pensar o futuro, ligando essas áreas de produção ao litoral, por intermédio das modalidades de transporte que sejam mais econômicas.

Consideramos prioritária a realização de obras para a navegação do rio Doce, tendo em vista o seu aproveitamento múltiplo atual e considerando também a sua utilização, juntamente com outros rios e outras modalidades de transporte, para o escoamento da produção agrícola de outras áreas do nosso território.

Dentro dessa ordem de idéias, acreditamos ser também prioritária uma outra ligação hidroviária, está agora muito mais extensa, mas igualmente viável e necessária, além de ser capaz de atender a uma ampla área hoje em expansão acelerada.

Trata-se do eixo Tocantins-Araguaia, cuja extensão supera os 2.000 km e se coloca, na sua parte mais interior, bastante próximo a Brasília (cerca de 320 km).

A região é promissora, compreende extensões de cerrado aptas à agropecuária, além de dispor, com a barragem de Tucuruí, de oportunidades excelentes para o aproveitamento dos rios mencionados para a navegação, bastando construir ao lado do conjunto hidrelétrico um sistema de escusas e outros melhoramentos necessários à utilização múltipla das vias (Tocantins-Araguaia).

A oportunidade é única, pois grande parte da hidrovia já está feita pela natureza, solicitando apenas aprimoramentos de baixo custo. O engenheiro Furtado Portugal, na revista *Portos e Canais*, de março último, afirma que 70% das obras já estão feitos, havendo uma despesa pesada na construção das escusas de Tucuruí, o que demonstra, segundo ele, um técnico especializado de longa experiência, "o baixo custo médio por quilômetro da construção de hidrovias em relação às ferrovias e rodovias que têm que ser executadas quilômetro por quilômetro".

Assim Sr. Presidente, estamos certos de que, com este nosso pronunciamento, trouxemos a debate na Casa assunto de importância, que está a merecer o estabelecimento de uma diretriz que contemple todo o País, de forma a estabelecer prioridades na implantação, ainda que gradual, de um vasto sistema de transporte hidroviário brasileiro. As vantagens estão mais do que demonstradas; cabe agora enfrentar as pressões e decidir de acordo com os reais interesses do País e da sua população.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Desejava apenas informar a V. Ex<sup>e</sup> que nessa mesma palestra que há poucos dias ouvi do Ministro Eliseu Resende, S. Ex<sup>e</sup> afirmou que todo o plano de aproveitamento de navegabilidade do sistema Tocantins — Araguaia está pronto. O plano prevê, se não me engano, nove ou doze escusas ao longo desses rios e, naturalmente, algumas barra-

gens, entre as quais a Barragem de Tucuruí que fornecerá energia a área de Carajás, às unidades de produção de manganês, de bauxita, de cobre, de fosfato e outros mais. E o sistema será complementado com a navegabilidade até Belém, por um lado, mas também com a ligação ferroviária entre a área do Projeto de Carajás e o Porto de Itaqui, no Maranhão. Era a informação que queria dar a V. Ex<sup>e</sup>, e que concorda exatamente com o que V. Ex<sup>e</sup> preconiza para o aproveitamento dos rios nessa nova fase de planejamento de transporte ao País.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Poderemos transformar esta área do eixo Araguaia — Tocantins numa das regiões de maior produção agrícola do mundo, produção agrícola voltada especialmente ao mercado externo. Para isso é necessário reduzirmos os custos dos transportes. Nós poderíamos aproveitar a navegação fluvial; faríamos o transporte até Belém do Pará e lá o transbordo para os grandes navios. Com isso nós já estaríamos economizando muito. Sabemos que o Governo tem essa intenção, mas é necessário perseguir essa intenção, executar uma ação nesse sentido, o que não tem acontecido ao longo dos anos nesse País.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que nós, há meio século, um pouco mais, já tínhamos um estágio avançado em matéria de ferrovias, mas nos últimos anos nos afastamos das ferrovias, nos afastamos da navegação de cabotagem — esses dois setores hoje nos transportes tem uma contribuição muito pálida — e ganhou dimensão o rodoviário. Com isso, nós estamos a sofrer consequências das mais acentuadas. O setor de transporte, pelos altos preços, principalmente pelo transporte rodoviário, onde a nossa grande produção tem o seu escoamento, superior a 70%, é um grande componente inflacionário.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Pois não.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> tem toda razão. Eu já tinha salientado, no meu primeiro aparte, que houve uma fase em que o País partiu inicialmente para a construção de grandes ferrovias. Foi uma época em que o transporte rodoviário estava pouco desenvolvido, mas o fato é que a impressão que se tinha é que a rodovia gerava a carga e, portanto, o desenvolvimento. As cargas não surgiram oportunamente, os investimentos nessas ferrovias ficaram improdutivos, e elas tornaram-se obsoletas. Esse foi o fato que realmente se deu. Na segunda fase, quando o petróleo tornou-se barato, nós partimos para as rodovias. Mas, eu queria informar a V. Ex<sup>e</sup> que dentro desse seu pensamento, de que essa linha do Araguaia — Tocantins é realmente uma porta aberta para grandes inversões, para uma produção agrícola extraordinária, portanto, para um mercado novo de produção, e de rendas, inclusive para o exterior, esse sistema está previsto para ser interligado, também, com o sistema do Porto de Santos, isto é, com uma dupla saída, seja para o Porto de Itaqui, seja para o Porto de Santos, já que as duas bacias são contíguas. O rio Tietê na bacia do Paraná, e a bacia do Araguaia. Mas, uma observação também importante, nobre Senador Evelásio, é que quanto o transporte ferroviário, hidroviário seja mais barato, os investimentos iniciais são muito mais altos. Isto é, as inversões que devem ser feitas, de início, pesam muito. Ora, numa fase em que o País tem dificuldades para resolver problemas diversos, evidentemente, que cria-se alguma dificuldade em implementar, com larga velocidade, essa mudança de orientação. No entanto, essa possibilidade tem que ser considerada dentro do ponto de vista que as opções têm que ser feitas no sentido de aproveitar os poucos recursos existentes, para o máximo rendimento. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Senador Evelásio Vieira, veja como foi importante a intervenção do Senador José Lins. S. Ex<sup>e</sup> fala numa nova fase e aborda o problema do transporte no seu aspecto hidroviário, no seu aspecto ferroviário e rodoviário.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Assunto que tem merecido a nossa atenção e de outros companheiros desde 1975.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Era o que eu ia dizer ao Senador José Lins, quando ele falou sobre a crise do petróleo. Veja V. Ex<sup>e</sup> que o I PND, o II PND davam à ferrovia brasileira prioridade. No entanto, isto não aconteceu e parece que tão cedo não vai acontecer. V. Ex<sup>e</sup> trouxe dados importantes quando se referiu aos anos de 1950 e 1976, dizendo que, em 1950, 38% cabia à rodovia, e já em 1976 cerca de 70,3%. Mas veja a concentração, por exemplo, do eixo Rio-São Paulo-Belo Horizonte; hoje, 70% do transporte rodoviário brasileiro está concentrado no eixo Rio-Belo Horizonte-São

Paulo. V. Ex<sup>t</sup>. lembrou aí o trabalho, de 1938, do engenheiro Bittencourt Portugal, acerca do escoamento de minérios através de águas. Lembramos, por exemplo, que agora o Governo prometeu — veja V. Ex<sup>t</sup> que nós também debatemos isso aqui, o nobre Senador José Lins se esqueceu disso — a chamada ferrovia do Aço. O Governo prometeu essa ferrovia em mil dias, num preço "X"; esse preço está hoje 20 vezes maior, e com o absurdo ainda de raios de curva que não precisariam ser dados numa ferrovia de minério, uma rampa que poderia ser diminuída. E em detrimento de que? Do transporte do pessoal, porque se cortou e se eliminou, por exemplo, o transporte do Rio-Belo Horizonte do chamado Vera Cruz. Só a linha centro, hoje, transporta Minério. Não transporta passageiros. É por isso que a fala de V. Ex<sup>t</sup> hoje, nesta tarde, dá, mais uma vez, oportunidade ao Governo de meditar, meditar dentro dessa nova fase, uma nova fase que estamos esperando há muito tempo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>t</sup> proporciona uma série de magníficos subsídios a esta nossa manifestação, que é uma repetição de tantas outras que temos formulado no sentido de despertar o Governo para uma modificação do sistema de transporte neste País.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Antes de terminar, ouço o nobre Senador José Lins.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>t</sup> expõe muito bem o problema. V. Ex<sup>t</sup> pretende despertar as autoridades para a importância de uma reanálise do sistema de transporte brasileiro. O nobre Senador Itamar Franco já coloca o problema de um ponto de vista mais político. Se é verdade que o II PND procurou dar uma grande ênfase à construção de ferrovias e realmente não conseguiu implementar esse desejo na medida da expectativa que o plano gerava, não é menos verdade, nobre Senador, que até aquela altura, quando a Ferrovia do Aço foi tão criticada, tudo o que se tinha aplicado, sem perder recursos, foram apenas 10 bilhões de cruzeiros. Hoje, com a decisão de construir a Ferrovia do Aço, com todos os seus ramais, para substituir esse imenso tráfego rodoviário que se verifica entre o centro de Minas Gerais, o Porto do Rio de Janeiro, a Cidade de São Paulo e o Porto de Santos, essa Ferrovia está tendo o maior apoio do Governo Federal. No entanto, não é só a Ferrovia do Aço. Quando há pouco citei, no meu aparte anterior, que essa política de revisão do sistema de transporte está vingando, dei como exemplo o que já está acontecendo no Paraná, sobretudo em São Paulo, onde o transporte já se divide em partes iguais — e ao Rio Grande do Sul me refiro agora — entre o setor ferroviário, o hidroviário e o rodoviário, isto é exemplo de que, pouco a pouco, essa política realmente começa a ocupar o seu lugar, no sentido do que V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Evelásio Vieira, chama a atenção. Este realmente é um caminho que não pode deixar de ser trilhado pelo Governo.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Só que os preços do petróleo explodiram em 73, e só agora é que estamos dando os primeiros passos nessa modificação do sistema de transporte no nosso País.

Veja V. Ex<sup>t</sup> que temos um potencial hídrico fantástico no Brasil. Estamos aproveitando apenas 22, 23 milhões de quilowatts, quando temos um potencial superior a 200 milhões. Poderíamos ter as nossas ferrovias, pelo menos uma grande parte delas, eletrificadas, para, aí, reduzirmos as importações de petróleo. Mas nada praticamente se tem feito nesse campo.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>t</sup> sabe que o consumo de petróleo no transporte ferroviário é relativamente pequeno. Por outro lado, V. Ex<sup>t</sup> também devia analisar o crescimento da produção de energia hidrelétrica no País, e não citar apenas o número absoluto. O que se tem feito nesse campo é uma coisa extraordinária. Ainda agora V. Ex<sup>t</sup> citou a Barragem de Tucuruí, que está sendo feita, uma das maiores do Mundo, a Barragem de Itaqui, onde também se estão fazendo imensas inversões, para ajudar a Região Centro-Sul do País, e outras mais. Não há dúvida de que temos possibilidades.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Não nego que há um crescimento na produção energética, mas não temos sabido aproveitar esse crescimento com inteligência, com racionalidade, na eletrificação de nossas principais ferrovias.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Discordo de V. Ex<sup>t</sup>. Acredito que talvez não fosse possível fazer mais no campo do aumento da produção de energia elétrica do que se tem feito até hoje.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — O aproveitamento desse crescimento energético para o consumo nas ferrovias, a fim de reduzirmos os preços de transporte das mercadorias no Brasil.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — É uma questão de uso alternativo de energia. As maiores ferrovias aquelas de maior poder de cargas, hoje, praticamente estão sendo eletrificadas ou já estão eletrificadas. No entanto, temos grande necessidade de energia elétrica para outros fins. Então, é o problema do uso alternativo de energia e de possibilidade momentânea. O grande problema, nobre Senador, é o volume de investimento inicial para se fazer tudo que se sabe que é certo e se deseja na mesma hora.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Veja V. Ex<sup>t</sup>: fomos construir Transamazônica, Rodovia Perimetral Norte — desativada, Rodovia da Madeira — paralela a um rio navegável no ano todo, 900 quilômetros, quando deveríamos dar prioridade à aplicação do investimento, desses parcisos recursos, na eletrificação das nossas ferrovias e no desenvolvimento do transporte de cabotagem.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Nobre Senador, sabe V. Ex<sup>t</sup> que esses problemas são completamente diferentes. Imagine se pensássemos em desenvolver uma ferrovia em vez da Transamazônica ou em vez da Belém-Brasília, no momento em que a carga ainda não existia. Iria acontecer com essas ferrovias o mesmo que aconteceu com a Central do Brasil, com a Rede Ferroviária Cearense, com as redes de Minas Gerais, com a Belém-Bragança e tantas outras que foram construídas com investimento imenso e se tornaram obsoletas, exatamente por falta de carga. Foram feitas inopportunamente.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Não, absolutamente! A falta de carga ocorreu em razão da incapacidade gerencial nas nossas ferrovias, porque as ferrovias bem administradas sempre apresentaram excelentes resultados. V. Ex<sup>t</sup> sabe perfeitamente que os administradores de nossas ferrovias não lutavam na busca de cargas para as suas empresas, não estabeleciam a concorrência com as empresas rodoviárias. V. Ex<sup>t</sup> sabe perfeitamente.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — V. Ex<sup>t</sup> comete um engano muito sério. (Soa a campainha)

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Não. Não é engano. Estou perfeitamente certo. Houve uma decadência de nossas ferrovias: uma, porque o Governo não as modernizou, e, ao mesmo tempo, porque houve incompetência gerencial. Estes foram os dois pontos principais que levaram as nossas ferrovias a essa decadência muito grande.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — O engano que pretendo alegar é que na época em que essas ferrovias foram construídas não havia ainda um transporte rodoviário organizado nem desenvolvido. Então, a ferrovia foi criada não para substituir a rodovia. Ela foi criada para gerar carga. Não competia à administração criar carga, ou melhor, fazer surgir a produção ao longo da linha.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — V. Ex<sup>t</sup> está equivocado.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Quando essa produção surgiu, as rodovias estavam absoletas, estavam cheias de funcionários, como V. Ex<sup>t</sup> sabe. Tanto é assim que recentemente, quando se quis recuperá-las, um dos grandes problemas existentes era escoá-las da quantidade absurda de servidores absolutamente desnecessários.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC)** — Meu tempo está esgotado. Voltarei ao tema, para possibilitar um diálogo entre nós mais demorado.

Sr. Presidente, é preciso com urgência uma transformação no sistema de transporte no País.

E preciso reduzir os custos de nossos produtos. No transporte esse objetivo pode ser alcançado também.

Vamos aproveitar os nossos rios e desenvolver navegação fluvial.

Vamos aproveitar a nossa extensa costa marítima e desenvolver a navegação de cabotagem.

Vamos aproveitar o nosso excepcional potencial hídrico e eletrificar nossas ferrovias.

Aí estaremos combatendo com acerto a nossa inflação. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Hugo Ramos (RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra para rápida comunicação à Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem V. Ex<sup>t</sup> a palavra.

**O SR. HUGO RAMOS (RJ)** — Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em atendimento ao disposto no art. 1º do Ato nº 1, de 1980, da Mesa do Senado Federal, comunique a V. Ex<sup>t</sup> que integrarei nesta Casa o "Bloco Parlamentar do Partido Popular".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex<sup>e</sup> protestos de estima e mais alta consideração. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A comunicação que vem de ser lida, pelo nobre Senador Hugo Ramos, será publicada na forma regimental. Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

**O SR. ORESTES QUÊRCIA** (PMDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em São Paulo, como de resto em todos os Estados produtores de café, existe uma restrição muito grande dada a forma como o Governo vem tratando esse setor da agricultura, nos últimos tempos. Basta lembrar que em São Paulo o Governo não financia mais o plantio de café.

Sr. Presidente, seria, vamos dizer assim, um rosário muito grande que poderíamos fazer das reclamações que os cafeicultores os produtores de café têm — e procedentes — eu avalizo essas reclamações com relação ao tratamento que o Governo lhes dá.

Mas quero assinalar, e daí a razão da minha comunicação, o recebimento de um trabalho feito pelo Sr. José Ary Morales Agudo, que é membro da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café (IBC), Diretor da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), sócio fundador e Vice-Presidente da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores do Sul de São Paulo e Presidente do Sindicato Rural de Oswaldo Cruz.

Ele faz uma análise em relação ao tratamento que o Governo dá aos produtores de café, baseado, inclusive, num trabalho feito por técnicos do Grupo de Racionalização da Cafeicultura. O trabalho é *A Cultura do Café no Brasil*. Ele comprova que o preço que o Governo concorda para pagamento aos produtores, porque, como todos sabem, o Governo fica, em geral, com a maior parte, através do confisco cambial. O que os produtores recebem, na realidade, a cada ano que passa, causa-lhes prejuízo pelo seu empreendimento agrícola.

Portanto, Sr. Presidente, queria assinalar o recebimento desse livro — muitos Senadores e Deputados talvez o tenham recebido, também — agradecer o envio e avalizar as reclamações do autor desse volume com relação ao tratamento que o Governo dá aos produtores de café em todo o País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1980

Acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

Parágrafo único. É vedado às empresas de trabalho temporário colocar trabalhadores em qualquer tipo de empresa tomadora de serviços, cujos empregados estejam em greve.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Definindo o que seja trabalho temporário, a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, em seu artigo 2º dispõe:

"Art. 2º Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços."

Em seguida, o diploma em apreço reconhece a atividade das empresas de trabalho temporário, pessoa física ou jurídica urbana, que coloca à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores qualificados, remunerados e assistidos por aquelas.

Tal situação, superveniente à Lei nº 4.330/64, que regula o direito de greve, pode ferir as garantias de trabalhadores eventualmente em greve pela sua substituição temporária.

Além disso, coloca o trabalhador temporário numa posição diosa, qual seja, aquela chamada de "fura-greve", a menos que desobedeça a determi-

nação da empresa de trabalho temporário para a qual presta serviços e pela qual é remunerado e assistido.

Parece-nos, então, que o projeto resguarda a posição de ambos os trabalhadores: aquele que está em greve e o que presta serviço temporário.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1980. — Orestes Quêrcia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

.....

Art. 9º O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e dele deverá constar expressamente o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração da prestação de serviço.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

OF. N° 24/80

Brasília, 7 de agosto de 1980.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex<sup>e</sup>, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Pedro Simon pelo nobre Sr. Senador Humberto Lucena, na Comissão Mista incumbida de examinar as Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, 52 e 53, de 1980, que "dispõem sobre prorrogação de mandatos e eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Paulo Brossard, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Durante o período de recesso a Presidência, atendendo indicação da Liderança do Bloco Parlamentar do PDS, e nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, autorizou, *ad referendum* do Plenário, o Senador Milton Cabral, designado pelo Senhor Presidente da República por decreto de 28 de julho, a integrar a Delegação do Brasil a IX Sessão reconvocada da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, que se realiza em Genebra.

Nos termos regimentais, a licença concedida será submetida ao Plenário, após a Ordem do Dia, ouvida a Comissão de Relações Exteriores.

#### COMARCECIMOS MAIS OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — José Guiomard — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Paulo Brossard — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Passa-se á

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação do Brasil me faz recordar, leitor um pouco desatento da História, episódio dos delfins de França. Naquelas figuras, Sr. Presidente, que representaram, na História da grande nação latina, um papel importante na sucessão dos reis de França.

Permita-me V. Ex<sup>a</sup> e vai-me permitir o Senado, que nós falemos um pouco dos reis de França e do simbolismo dos seus delfins quando Humberto II, por volta do século XIV, ele que dominava o Delfinato, uma região da França, transferiu o direito de sucessão a Filipe de Valois, seu sucessor, desde que ele usasse o título de delfim. E daí esse título, do século XIV até o fim da época dos Luíses, de delfim que se incorporou à História da França como o do filho primogênito dos reis de França, herdeiro presuntivo na linha de sucessão.

Então, rapidamente aqui nós estamos recordando para o Senado esse episódio dos delfins de França, porque aqui no Brasil nós já temos também um delfim. Não sei se na linha de sucessão do Senhor Presidente da República ele é o herdeiro, mas só sei que como o espírito de Humberto II, que transferiu o título para Filipe de Valois, que Filipe de Valois usasse esse título para governar o território, é possível que depois de João Baptista Figueiredo nós tenhamos um novo delfim, o nosso delfim, o delfim brasileiro, o Sr. Delfim Netto, o Ministro do Planejamento.

Assim, Sr. Presidente, rapidamente, rememorei esta página da História de França, da linda, da bela, da encantadora História de França, em que, durante muitos anos, os delfins foram os herdeiros presuntivos da coroa daqueles reis.

Sr. Presidente, como anunciou ainda há pouco o nosso ilustre Senador Luiz Cavalcante, os jornais de hoje trombetiam, aos quatro ventos, que a inflação bateu todos os recordes da História brasileira em 8,4%.

Nós sabemos disto, e os jornais também sabem. Só não sabem, talvez, o senhor Delfim Netto, de que a inflação do mês passado atingiu a 8,4%. Talvez não saiba que vai atingir a 9,2% o mês que vem, e é possível que atinja o pique, em outubro e novembro, passando da casa dos 10% ao mês. Quando atingir isso, Sr. Presidente, nós chegaremos àquele estado de flutuação ou de lavitação, em que há uma hora em que os governantes governam os acontecimentos e há uma outra hora mais sombria, mais macabra, em que os acontecimentos governam os governantes.

O pique da inflação vai chegar a 10%, como nós esperamos, porque o Senado está colaborando ativamente para isto. A Bancada do PDS, que aqui assiste, empresta a sua solidariedade, combate, luta pela política do Senhor Presidente e do Senhor Delfim Netto. Essa Bancada está colaborando ativamente, impatrioticamente para aumentar a inflação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero contar um episódio de que um amigo foi testemunha, há dias, numa reunião do Ministério. O Senhor Presidente, na cabeça da mesa; ao derredor dela, todo o Ministério, só faltando o Ministro Delfim Netto, que não havia chegado, ainda. Naturalmente, estava preocupado com os números, que é a sua preocupação permanente.

Quando ele entrou, o Presidente perguntou: "Ministro Delfim, como vai a inflação?" Ele respondeu: "Vai bem, Presidente, 100%". Quer dizer, dá para entender que estava controlada 100%; mas havia ultrapassado a casa dos 100%. (Risos)

Isto é a realidade. Já passaram para brincadeira, para chacotas, os 100% da inflação brasileira.

Já atingimos 8,4%; atingiremos, dentro de mais 1 mês, 9,2%, e, no pique de outubro e novembro, atingiremos mais de 10% ao mês de inflação. O dinheiro dos ricaços vai valer menos, mas o dinheiro dos pobres vai valer muito menos, ainda.

É em nome deles que falo aqui; não falo em nome de partido algum, não falo em nome de agremiação partidária, nem no meu nome, porque com os vencimentos que o povo me paga, eu ainda posso sobreviver. Mas, os desgraçados que estão na base da pirâmide humana do povo brasileiro, esses não têm mais capacidade de sobreviver, quando a inflação atinge essas cifras estorcedoras.

Portanto, Sr. Presidente, se o Sr. Delfim, nos seus sonhos, tem pretensão de ser o sucessor do Senhor Presidente da República ou seu herdeiro presuntivo, que se cuide S. Ex<sup>a</sup>, porque nós, nesse resvaladouro em que estamos, nessa marcha batida para o sumidouro, como dizia o nosso Machado de Assis, é possível que cheguemos a situações extremas, penosas, desastradas, até.

Eu sou o homem da barranca do rio, que avisa o barqueiro, que passa, que o barco vai cair nas cataratas, na cachoeira, no desvio do rio. Estou avisando.

Sr. Presidente, ontem um amigo me chamou e disse: "Senador, nessas suas posições contra os empréstimos aos Estados e Municípios, o senhor ali não é só criticado; é xingado, também". Da galeria nobre, Sr. Presidente; não é de lá de cima.

Então, Sr. Presidente, não tenho receio nenhum. Só não quero ouvir o xingamento; se ouvi-lo, Sr. Presidente, aquela lâmina de vidro que nos separa não vai separar mais, seja quem for e em nome de quem for.

Eu estou cumprindo um dever e quero que a Casa também cumpra o seu.

Esta, a consideração do meu combate, franco, aberto, contra os empréstimos a Estados e Municípios poderosos do País. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Solicito verificação de quorum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Vamos acionar as campainhas para ver se há possibilidade de fazer a verificação.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 18 minutos e reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Declaro reaberta a sessão.

Verificando-se que é notória a falta de número para votação desta matéria, fica a mesma adiada, assim como todos os itens sujeitos à votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

— 2 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paraná (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

## REQUERIMENTO Nº 178, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

## REQUERIMENTO Nº 185, DE 1980

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, *caput*; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 1979

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que estende o seguro de acidente do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, de 1980, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se nesta oportunidade, à apreciação da licença solicitada pelo nobre Senador Milton Cabral, para desempenhar missão do Executivo no exterior.

Solicito ao nobre Senador Saldanha Derzi que dê o parecer, em nome da Comissão de Relações Exteriores:

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É honroso para esta Casa Sua Excelência o Senhor Presidente da República nomear um Senador para integrar a Delegação do Brasil à IX Sessão da Conferência Nacional das Nações Sobre o Direito do Mar.

Realmente, há interesse, é importantíssima essa comissão, porque o problema Direito do Mar está para ser resolvido com solução, de vários problemas. Nós temos o nosso Ministro Guerreiro como Papa desse assunto. De forma que acredito que essa conferência irá trazer a solução de inúmeros problemas concernentes ao Direito do Mar ou uma equivalência entre todos os países. De forma que é honroso para a Casa S. Ex<sup>t</sup>, o Senhor Presidente da República, designar um Senador para fazer parte desta Delegação.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Permite-me V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Apenas para minha informação. Apenas um Senador?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Sim, apenas um Senador nomeado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República. E dependendo da licença do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa pede licença para informar que o Senador Nelson Carneiro também foi designado e deve estar em Genebra acompanhando a Conferência.

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Desculpe, a informação que eu tinha referia-se ao Senador Milton Cabral.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me um aparte?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O parecer de V. Ex<sup>t</sup> é favorável?

O SR. SALDANHA DERZI (PDS — MS) — Não conclui ainda. De forma, Sr. Presidente, que é honroso para esta Casa que sejam designados Membros do Senado Federal para acompanhar esta importante Delegação que irá à Conferência das Nações sobre o Direito do Mar. Então, o parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O parecer é favorável à concessão da licença.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — S. Ex<sup>t</sup> tem a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vê V. Ex<sup>t</sup>, estamos numa sessão em que faltam Senadores para completar o número, quer dizer, poucos Senadores estão presentes. Os ausentes são da Bancada do Governo, exatamente do PDS. Tenho aqui a relação dos Senadores que estão viajando pela Europa, França e Bahia. Há Senadores que raramente vêm a plenário, são os capitães de longo curso, andam em viagem em torno do mundo. De vez em quando vêm respirar o ar do Senado e somem outra vez. Somem nesses mares bravios.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT) — V. Ex<sup>t</sup> não formulou a questão de ordem.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Como? Vou apresentar a questão de ordem.

Sr. Presidente, vamos votar duas licenças agora;...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Não vamos votar no momento, porque não temos número.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — O Senado está tomando conhecimento de que dois outros Srs. Senadores vão viajar também.

Sr. Presidente, de fato, o Brasil está em ótima situação financeira, esta é a verdade. Quer dizer, vamos despejar no bolso desses Senadores mais alguns milhares de dólares; os outros que já estão viajando já levaram a valise de dólares.

Sr. Presidente, a questão de ordem é a seguinte: aqui há uma Comissão Interparlamentar que despacha, por ano, mais de uma dúzia de Senadores e mais de duas dúzias de Deputados, por este mundo de nosso Deus.

São representações, Sr. Presidente, gastando dólares tão sofridos deste País.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT)** — São compromissos internacionais.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — São compromissos internacionais coisíssima alguma.

Sr. Presidente, isto é um convencote internacional a que vão representações aos magotes, como se nós nadássemos num mar de rosas.

Então, eu pediria a V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Presidente, intelectual, que governou um Estado também sofrido, que governou bem esse Estado, e que já foi uma das três cabeças coroadas deste País, como Chefe da Casa Civil do ex-Presidente Castello Branco — heróicos tempos — pediria que chamasse o presidente desse comitê e regrasse essa saída dos grandes brasileiros que têm saído daqui. E brasileiras, também: brasileiros e brasileiras. A nossa Senadora também viaja regularmente.

Sr. Presidente, eu não queria narrar, mas vou fazê-lo, vou entrar no lápis vermelho do Comitê Interamericano de Turismo. Houve uma reunião interparlamentar no México, eu fui não tinha ninguém para ir, então fui. Todos recusaram, então me indicaram e eu fui.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Eu pediria a V. Ex<sup>t</sup> que formulasse sua questão de ordem. Agora, enquanto V. Ex<sup>t</sup> não a formula, eu pediria a V. Ex<sup>t</sup> apenas para ouvir, embora não haja diálogo, não quero dialogar. Eu diria a V. Ex<sup>t</sup> que quanto ao Senador Milton Cabral e ao Senador Nelson Carneiro, o Ministério do Exterior solicitou ao Senado que indicasse os nomes. O Presidente do Senado designa os nomes e o Ministério do Exterior é que subsidia a viagem daqueles parlamentares, que eles consideram útil. Portanto, não é o Senado que está sendo onerado com essas viagens.

Era a explicação que gostaria de dar a V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Desculpe V. Ex<sup>t</sup>. Portanto, não sai do Senado. Sai do bolso do Ministro do Exterior. Sai do bolso do Ministro do Exterior que paga as passagens deles.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Não é preciso desculpar-se. Estou explicando a V. Ex<sup>t</sup>, que tanto nos merece.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Quando V. Ex<sup>t</sup> foi designado a participar de uma reunião no México, e o foi por mim, não foi porque não tivesse ninguém para ir.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Mas, V. Ex<sup>t</sup> se lembra que foi uma dificuldade para eu aceitar, porque nem roupa eu tinha. Tive que fazer na última hora.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Foi em reconhecimento ao seu valor, aos seus méritos, aos seus títulos. Não porque não houvesse ninguém. Vontade tinha eu de ir, por exemplo, porque não conheço aquele país e era uma reunião importante. Mas achei que não tinha o direito de fazê-lo.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

Mas, Sr. Presidente, a maior delegação, abaixo da mexicana, foi a nossa. Tanta gente foi e o único que apresentou um trabalho escrito fui eu, contra a dominação dos dôlicos louros da Europa...

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS)** — A americana, a russa e a indiaia eram mais numerosas.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — No México, a que eu fui, das delegações, a mais numerosa era a do próprio México, a segunda foi a do Brasil e não vou dizer o número porque vai sacudir esta Casa...

Sr. Presidente, o Brasil lutando com dificuldade de dinheiro, não é possível isso! Acho que no caso dos nobres Senadores Milton Cabral e Nelson Carneiro está certo, mas deviam mitigar essa saída, ao invés de inúmeras delegações...

Sr. Presidente, mandamos uma delegação às Olimpíadas, das grandes delegações que lá compareceram, 103 técnicos e desportistas e 49 cartolas. Uma grande delegação, Sr. Presidente, e coube uma medalha para cada 30 milhões de brasileiros, foi a delegação que menos medalhada foi, só superada pela da Índia, que só tirou uma medalha. Nós, com 120 milhões de habitantes tiramos quatro medalhas, duas de ouro e duas de bronze, quer dizer, 30 milhões de brasileiros para tirar uma medalha. Houve delegações, como a da Alemanha Oriental, em que 135 mil alemães tiraram uma medalha. Ela tem 19 milhões de habitantes e tirou 112 medalhas a delegação da Alemanha Oriental.

A despesa é imensa, meu Deus! Então, Sr. Presidente, estou desesperado, luto contra os empréstimos e os empréstimos vêm aqui aos magotes. Hoje aqui não há número, mas brasileiros estão saindo em missões.

Então, Sr. Presidente, é esta a questão de ordem: quando vier às mãos de V. Ex<sup>t</sup> a formação dessas delegações interparlamentares etc., que V. Ex<sup>t</sup> mitigue, corte, pode um pouco esses pressurosos e grandes brasileiros que vão lá representar o nosso pensamento, a nossa cultura e a nossa vontade de passar...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Mas V. Ex<sup>t</sup> que é um parlamentar tão brilhante e tão antigo, sabe perfeitamente que essas delegações não são nomeadas nem designadas pela Presidência da Casa, são pelos órgãos internacionais, que existem dentro do Senado como dentro da Câmara.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Sr. Presidente, mas V. Ex<sup>t</sup> é a última palavra da Casa, todos nós acatamos V. Ex<sup>t</sup> como o nosso magistrado.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (ES)** — Sr. Presidente, Gorki dizia de Tolstoi que a personalidade dele tinha 39 olhos. V. Ex<sup>t</sup> tem 66 olhos, olha a todos nós, Senadores, e mais, olha 3.458 funcionários, nesta colmêia que é o Senado; olha esse pessoal todo e a última palavra é a sua, a responsabilidade é sua, o nome é da Casa, V. Ex<sup>t</sup> tem responsabilidade, tem o direito e o dever de defender o bom nome desta Casa.

E o apelo que faço a V. Ex<sup>t</sup>, mesmo que não seja de iniciativa de V. Ex<sup>t</sup>, mas V. Ex<sup>t</sup> pode impedir. A vontade dos brasileiros de sair e de gastar dólares é imensa, mas há um dever para com a Pátria, esta Pátria amada, esta Pátria tão amada na nossa boca e tão pouco amada no nosso coração. Que não mandem tantos brasileiros, tantos Senadores para viajar, porque isto é um peso para a economia nacional.

Sr. Presidente, fui ao Banco do Brasil, no Rio de Janeiro para saber a quantidade de dólares que o Brasil gasta, não há jeito, a quantidade de dólares que são convertidos para essas missões é uma barbaridade.

E não é só do Senado, não, do Executivo também. Saem para ver se uma máquina está funcionando, se está apitando etc. e todos saem por aí afora com dólares e mais dólares:

Sr. Presidente, é aquilo que eu disse outro dia, arco com a responsabilidade desta declaração, de que não precisamos importar isto ou aquilo, precisamos é importar um Ministro, de tesoura bem afiada, cortando essas despesas, esses excessos e essas extravagâncias. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Das campanhas de que tenho participado pela estabilidade política, econômica e social do País, a da constituinte reveste-se, como fecho de todas as reivindicações, de características empolgantes e definitivas. Embora empenhado em construções ditas utópicas, continuo a luta sem desânimo. E convenço-me de que as condições especiais do País, nesta hora, quer sejam chamadas de anormais, incertas ou apocalípticas, só encontram salvação no verbo e pelo verbo — haja vista o nosso Senador Dirceu Cardoso. Não se dirige um movimento de transformação que a todos interessa pelas suas múltiplas potencialidades em graus diversos e num ambiente de vasto descontentamento nacional de denúncia do poder sem a utilização política da expressão, ou ainda sem essa expressão simbólica. Em certos momentos dificeis o simbólico supera o pragmático na escolha da linguagem do futuro; torna-se a mensagem nova, mediadora e criativa, cuja fidedignidade tem o dom de empolgar e arrebatar o essencial. Não fora o imaginário político o arsenal inesgotável de resistência do homem à súbita adversidade que exige, antes da fria estratégia política, a invocação calorosa da alma nacional. A famosa expressão de Churchill de que só tinha a oferecer aos seus compatriotas suor, sangue e lágrimas é bem uma ilustração do poder simbólico da palavra.

O desafio brasileiro, Sr. Presidente, repousa na reprimida criação imaginativa, que se solta na construção da constituinte, e cuja capacidade autopropulsora opera-se, até certo ponto, sem regras normativas rígidas de produção. O que está impossibilitando o imaginário da mudança a apresentar efeitos concretos não é a natural incandescência em que se forjam as idéias, mas o oposto, ou seja o jato frio dos códigos cerceadores, a rotinização do obsoleto, a uniformização da coisa imposta, a antiimaginação. Diante da ideologia da força, que inclusive descharacteriza os contornos simbólicos da pátria, a representação política não só não tem como atrelar-se aos seus éditos como lhe cumpre contornar o vendaval de erros e arriscar-se a inventar os caminhos do futuro. Pois quem acompanha as tensões nacionais tem que destacar, no movimento pela mudança, o seu caráter renascentista. O tempo é messiânico, ex-

posto aos profetas. Nas multidões que aplaudiram o Papa, além da forte religiosidade, palpita a ânsia de ouvir e conferir as razões de viver e o direito de viver melhor. E antes que o baixo profetismo estoure sobre nossos pés, é de toda conveniência que a luz da aurora esperada nasça das cabeças racionais deste belo e desgraçado País.

Mas um País que quer desfazer-se da desgraça, que quer reassumir a direção do seu destino, que quer dar ao seu suor uma remuneração digna e à liberdade uma coroa de direitos.

Ao se dizer que o povo tem o governo que merece, a afirmação é muito mais um desafio do que um xingamento. No nosso caso, em que o povo não escolheu e nem merece o governo que tem, o desafio democrático começa pelo questionamento do regime, confessadamente anormal segundo confissão pública do ex-Presidente Geisel, e estende-se ao elenco de políticos que gerou o dramático e espantoso enredo da vida brasileira. Tão dramático e tão espantoso que o General Figueiredo, Presidente dessas desassossegadas horas, pateticamente anunciou, lá no meu Nordeste, que o resultado do trabalho dos brasileiros mal cobre a despesa com o petróleo e o juro de nossas dívidas externas. Isso significa que se o nosso suor já não resgata os compromissos externos do País, muito menos se pode pensar na erradicação dos males nacionais.

Trabalha-se para o cão (demônio) — pelo menos é o que se costuma dizer no Nordeste do sujeito que fica sem condições de atender às necessidades domésticas por ser explorado pela usura patronal. E o pior é que no nosso amado Brasil dos contrastes, quanto mais devemos mais desperdiçamos recursos. Essa desesperada corrida para o abismo tornou-se, como bem se expressou o governo, uma guerra. Mas uma guerra que em vez de atacar os inimigos volta-se contra seus próprios interesses. E está exatamente nessa inversão de controle o deslocamento do eixo de valores que inspira o País ao mesmo tempo que enseja aos velhos males do subdesenvolvimento oportunidades surpreendentes de ameaças à integridade da cultura nacional.

Se o povo está mais aflito do que cansado, é que sente seu esforço completamente desbaratado. O que sustenta o País contra a herança colonial desastrosa e a invasão solerte das multinacionais, é o seu núcleo de idéias patrióticas, salvaguardas da pátria, da liberdade e do devotamento do povo à ascensão permanente de suas convicções democráticas de vida e de poder. Pelo menos nisso é que se consubstancia o pensamento do homem brasileiro, que apesar de conviver com o atraso busca a justiça concebida no estado de direito democrático.

Os velhos males rotineiros da vida brasileira nunca estremeceram a consciência republicana com o perigo de destruírem o muito ou pouco que se conquistou em termos de civilização. É que sempre esteve no ar, alertando os governantes, o brado da opinião pública contra os sintomas de tendenciosidade favorável ao agravamento dos erros públicos e privados. Errava-se, mas sob a ronda do medo à execração geral. A função pública temia a resistência popular e prezava a consistência do conceito ético em que a sociedade a situava. O aventureiro podia desrespeitar o consenso, mas certo do desamparo social e oficial.

Hoje, além de prosperarem vertiginosamente, os velhos males de nossa civilização contam com a situação privilegiada que a mercê oficial dispensa às fontes que os alimentam.

O Estado de S. Paulo faz uma ilustração avantajada de alguns aspectos desses males, quando trata da mordomia.

Justificar o injustificável é induzir a sociedade a aceitar o errado como certo, anulando-se de uma vez a estrutura de pensamento que é, por si mesma, a guardiã do patrimônio moral e cultural da Nação.

Sabe-se que há várias maneiras de deformação dos valores que orientam um povo e entre eles é possível destacar, como o mais frequente, a privação da ordem institucional concebida em termos de disposição consentida dos meios para se obter os fins. Os desvios oficiais, que nunca deixaram de affligr o Brasil, tinham contra eles não só a ascendência da ética sobre o efêmero da função pública como o convencimento, por parte dos executores, de que a ordem é um meio e não um fim.

O surto autoritário concebe, por conta própria, um tipo de ordem que prescinde de instituições e princípios coagentes, destinados ao bem-estar geral. Tende a executar-se sem qualquer preocupação com o bem ou o mal, situando-se à margem e acima de quaisquer disposições convenientes. É como que um castigo divino, cujas explicações escapam às razões humanas. Exerce-se tiranicamente sob os auspícios da inexorabilidade. A essa ordem, que se opõe ao estado de direito democrático, deu-se a denominação de *segurança*, — palavra soberana cujo universo de poder não só encampa os direitos do homem como gera doutrina e se sobrepõe à palavra pátria na medida em que a Lei de Segurança é mais importante do que a Constituição Federal. A patri-

zação da *segurança* tornou-se um credo político tão soberbo que o patriotismo, para ser reconhecido como a qualidade de patriota, necessita em primeiro lugar submeter-se aos seus ditames.

A partir desse credo político não há problemas nacionais além da *segurança* e todos os problemas nacionais passam por dentro da *segurança*. É essa filha tirânica do regime, uniogênita, que hoje domina soberanamente a Nação e o modelo de desenvolvimento político e econômico que lhe impingiu. Os resultados são abundantes e notórios. Como sua ação se desenvolve exclusivamente sobre a sociedade civil, o Estado, entra no gozo absoluto de sua natural tendência de corromper absolutamente. Daí o privilégio dos vícios e a prosperidade dos maus. Em contrapartida, a descrença nacional no organismo dos poderes públicos e a desmotivação social.

O que se teme, Sr. Presidente, nesta hora, já não é tanto o peso dos anos desacertados ou o desejo de eternizar-se da equipe governante; já não é tanto a insatisfação escaldante ou a cega inquestionabilidade do poder; já não é tanto o tédio político da engenharia golberyana abrindo, sob coloridos tapumes, devios estratégicos ao legítimo exercício das liberdades democráticas ou gigantesco esforço dialético do Sr. Delfim para ocultar a morte da economia brasileira; já não é tanto a sentença magistral do Ministro do Exército de que nada se fez fora do previsto e nada acontecerá além do proibido ou o anúncio cabuloso do Ministro das Comunicações de que o povo confia no Presidente, mas não confia nos seus Ministros.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com todo o prazer, nobre Senador.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — O mais curioso é que um Ministro, o Ministro da Comunicação Social, timbrou em divulgar uma pesquisa segundo a qual, no juízo popular, era boa a imagem do Presidente e má a dos Ministros. Acontece que num regime presidencial a política é do Presidente; os Ministros são auxiliares do Presidente e por ele demissíveis *ad nutum*. De modo que não se pode compreender como haja uma boa imagem do Chefe do Governo e uma imagem má daqueles que, escolhidos pelo Chefe do Governo e mantidos nos Ministérios pelo mesmo, tenham uma imagem desfavorável.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado.

Já não é tanto a boataria sumamente estranha de um surto militarista de extrema direita, em pleno militarismo, para deter a inflação e a corrupção e implantar a democracia que não foi implantada nesses dezesseis anos malbaratados, mas desta vez sem intermediários, que suponho sejam os políticos e a imprensa; não é tanto tudo isso, Sr. Presidente, o que se teme, o que se teme é o estoque do desamor, por não se ter mais o que amar. A devastadora política de desvalia das instituições, ao mesmo tempo em que centralizou todas as responsabilidades do homem no Estado, demoliu a escada hierárquica do mérito pessoal e social cujo acesso era motivo de nobre e leal competição. Tudo hoje tem que nascer da fonte governamental: o poder, a fortuna, a justiça, o prestígio, a liderança, o patriotismo, a ambição, a glória, a vida-severina, a vida-macunaímica, a vida-luftálica, a vida-narcísica, todas as vidas e todas as mortes. Ave Cesar! A pior forma de coersão, a mais insidiosa, é aquela que se pratica destruindo lentamente a autoridade moral e profissional dos homens intrinsecamente livres que constróem a sociedade civil.

Essa demoníaca implosão social se deve a vários fatores engendrados pelo arbitrio, mas é fora de dúvida que para ela contribuíram de forma decisiva a deformação da República, quer como organização política do Estado, quer como sistema democrático de governo; a deformação da Federação,...

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS) — Muito bem!

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — ... é impraticável sem autonomia estadual e municipal; e a deformação do princípio de que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido. Isso significa Srs. Senadores, a contaminação fatal do jorro original da legitimidade democrática responsável pela vertente constitucional, pela pureza das águas de que depende a saúde do País. Acrescente-se ainda que no curso dessas águas desembocam esgotos, poderosos esgotos, que também viram águas constitucionais. Quanto mais corre no tempo esse imenso e poluído rio mais perigo oferece à população.

A sociedade, mesmo doente e com fome, procura ainda alguma coisa em que crer para amar, para ter destino e lutar por ele — o destino humano que a desumanidade confundiu com progresso ou mais precisamente com o binômio desenvolvimento/seurança. Essa leviana interpretação do progresso, coloca sempre a autoridade diante dos fatos sociais menos disposta a influenciá-los do que mesmo influenciada pelo temor de contrariar uma certa determinação histórica. Isso leva-a a armar-se de heroicidade e a brandir contra a sociedade toda sorte de golpes.

A sociedade é uma inimiga que se volta contra ditames da história. Como se a sociedade não fosse autora e atora de si mesma e tivesse que se submeter ao enredo que os estrategistas dizem interpretar em nome de predestinações irrecorríveis. No fundo, o que há mesmo é o medo da sociedade; e para evitar que ela se expresse, que ela faça a história, a sua história, o demônio autoritário investe contra ela, sem deixar de usar as suas mais lindas formas de sedução.

A demonologia oficial já dizimou o que pôde neste País — até mesmo o simbolismo do nome Pátria, substituído pelo codinome *segurança*. Já se disse que para compreender as limitações e o poder do demônio político é preciso aprender os meios que usa para chegar ao fim. Noutras palavras, quem espera pelo fim para reagir, já perdeu seus próprios meios de combater — está inevitavelmente vencido. Entre nós se diz que o brasileiro só se previne depois de roubado. Em política, ou se analisa o arsenal dos meios e se previne contra ele, sem esperar a confirmação final da intenção nesse ou naquele sentido, ou jamais a defesa da sociedade se exercerá com a eficiência que lhe devemos. O arbítrio, aqui ou em qualquer parte e tanto hoje quanto ontem, é o velho demônio da história, mais antigo do que ela, porque é contemporâneo do caos. Talvez que em função dessa antigüidade é que se atribua incontestável determinismo sobre a sociedade.

A supremacia opressiva do ator oficial sobre o ator social por tão dilatados anos, menosprezando-o, torturando-o, despersonalizando-o, tende a atiçar na sociedade o espírito da libertação ou a apagar as veleidades políticas. É fácil avaliar a situação, a temperatura do povo brasileiro; parece tão alta que o Governo se recusa a usar o termômetro da eleição. Mas se a febre sobe mais, vem o desvario; e já então ninguém conhece ninguém. A temperatura atual deixa transparecer excitações motivadas de desconfiança e desamor; pior será amanhã, mortas todas as idéias e todos os ideais. Pior será amanhã, exaurido o Estado de meios para administrar o dramático paternalismo que exerce sobre a extrema riqueza e a extrema pobreza, sobre as leis, sobre tudo e sobre nada. Pior será amanhã, seca a alma do povo da última esperança de devolver aos atores sociais a importância vital que representam como agentes intrinsecamente livres das definições sobre a sociedade e o mundo que percebem, em que atuam e onde têm que conviver suportavelmente com o bem e com o mal. Pior será amanhã, poluída a sociedade pelos esgotos políticos e econômicos, em nome de uma *segurança* fanática e alérgica aos sentimentos democráticos. Antes da *segurança ideológica*, Sr. Presidente, pede-se a pátria acima das ideologias. Por isso eu prego a constituinte, não apenas como forma de ordenação da liberdade, mas como meio de reunir a pátria espedaçada, reaproximando os homens pelo desejo de revalorizar a sociedade e reanimá-la a distinguir o futuro.

Se uma revolução, Sr. Presidente, não se faz de improviso, uma constituinte também não. Ocorre que a constituinte não se apresenta como fenômeno cuja subitaneidade assombrasse a sociedade e o poder; a ausência de consentimento ao exercício da autoridade desenfreada já é suficiente para se recorrer a ordem institucional, rómpida e corrompida nesses 16 anos de exceção. Sem dúvida, tentou-se a normalidade; mas sempre por caminhos viciados, como hoje, que de tão confusos já não levam a parte alguma. O governo, exercido com a nítida preocupação de salvaguardar apenas a equipe do poder, desvalido de ideologia política e de técnicas de inovação real da administração, forçosamente teria que conceber planos de ação que refletisse de forma irrecusável a faceirice narcísica do paradoxo da força. A sociedade, por isso, mesmo, passou a ser um problema secundário e depois um problema marginal. Sobre os desvios do passado montou-se um monumental processo de acumulação de erros que a natureza arbitrária do regimento avaramente oculta sob a falsa túnica inconsútil da austeridade.

O Sr. Leite Chaves (PR) — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita satisfação.

O Sr. Leite Chaves (PR) — Senador, a temática do discurso de V. Ex<sup>e</sup> é a constituinte; é um tema que o preocupa neste momento em torno do qual V. Ex<sup>e</sup> centraliza sua atividade parlamentar com mais intensidade. Antes, V. Ex<sup>e</sup> deixou o Partido anterior do Governo e veio para o nosso lado, e sua luta foi contra a tortura, depois da luta em favor do álcool. E toda a Nação viu que V. Ex<sup>e</sup> tinha razão e somos vitoriosos. Hoje é a luta pela constituinte. E digo a V. Ex<sup>e</sup> que não há tema de maior atualidade. O Ministro da Justiça, a despeito de ser jurista de grande envergadura e méritos que esta Casa e o Parlamento reconhecem, só tem este argumento para justificar a não-convocação da constituinte: é o de que a constituinte somente ocorre quando há uma ruptura de Governo, quando o Governo se sucede a outro, quando há uma mudança de forma de regime. Mas nisso S. Ex<sup>e</sup> não tem razão alguma. Pelo contrário, basta que a lei se distancie da realidade. Outra coisa, a Constituição atual foi feita por três Ministros militares para atender a um período de ex-

cepçionalidade, que eles dizem estar regularizando. Esta Constituição não serve de forma alguma para encaminhar à normalidade, que a própria Liderança, que o próprio Líder do Governo — aliás chegando neste recinto — o Senador Jarbas Passarinho, com muita freqüência, diz que o Governo está encaminhando. Quer dizer, esta Constituição não se presta ao encaminhamento da normalidade. Logo, a Nação toda está vendo na constituinte um caminho de saída. Quando a filosofia de um governo termina, quando não há alternativas, quando as fontes de criatividade morrem, só um jeito, ouvir o povo. Uma constituição que saia das próximas eleições, de um debate que haja nas eleições próximas, então será uma constituição nova, atualizada para, inclusive, informar o próprio Congresso e o Governo das alternativas a serem seguidas. A verdade é que esse instrumento atual não serve, ele pára, freia, é imprestável, não serve ao Executivo, nem ao Legislativo, a coisa nenhuma. O Governo não quer a Constituinte, por uma única razão, Senador, se me permite mais este alongamento, é porque com esta Constituição ele muda a qualquer instante as regras do jogo, e jamais perde eleições. O parceiro do jogo, do carteado, jamais perderá uma eleição quando ele próprio faz as regras do jogo. O Governo não quer uma constituinte que saia do povo, em que haja compromisso popular, e é por essa razão que impõe à Nação uma Constituição dessa natureza, ainda que ela esteja levando ao grande sacrifício, aos funestos resultados dessa administração a que V. Ex<sup>e</sup> tem se referido, e que outra coisa não sabe fazer a não ser prestigiar e exagerar as proporções da lei de segurança, como se vivêssemos em guerra, quando o País quer paz para sobreviver e progredir. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, se de um lado o Governo tornou-se incapaz de sustentar o que prometeu, de outro o povo mostra-se capaz de prometer o que sustenta: a constituinte, forma democrática de normalizar o País, evitando-se o aprofundamento insondável da crise nacional. Que não se faça disso uma competição de piratas, mas a chamada saída honrosa de ambos os lados, em nome da pátria e pelos filhos desavindos. A reorientação profunda de um povo é sempre uma iniciativa do povo. Reconheço que hoje mais do que ontem é difícil governar, mas muito mais difícil é governar sem um regime estável e sem a proteção social. Por isso é que prego a constituinte como forma de conciliação ampla em torno de um regime respeitável, sem embargo das divergências ideológicas, políticas e técnicas, que os grupos de opinião apregoam como forma de vitalidade das alternativas culturais do povo. Não é, portanto, uma aventura desabrida; antes o grande encontro das discordâncias interessadas na descoberta do ponto de junção das transformações múltiplas desejadas pela sociedade.

Entretanto, persiste-se no abuso repulsivo da espúria aliança entre segurança e desenvolvimento, que é o sovado cacoete político latino-americano para assegurar a predominância do militarismo sobre o liberalismo. No fundo, trata-se do insólito reaparecimento do absolutismo feudal que vê na autoridade e na riqueza os símbolos magestáticos do poder.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Meu eminente amigo e conterrâneo, V. Ex<sup>e</sup> tem um poder de argumentação enorme, que abala convicções as mais robustas. Mas eu me permito tecer algumas considerações em torno desse remédio indispensável que V. Ex<sup>e</sup> acha deva ser a convocação de uma constituinte.

Já tivemos três constituintes: a de 1891, que durou até 1930. Em 1934, outra Constituição gerada de constituinte, que durou até 1937, três anos apenas. Depois, em 1946, outra Constituição parida de constituinte, que foi até 1967, portanto, uma Constituição que viveu 21 anos. V. Ex<sup>e</sup> prega agora uma nova constituinte. Que duração, que vida ela teria? Parece-me que o exemplo da fugaz vida das constituições anteriores, isto é, da falta de anciadade das nossas constituições é cada vez mais um motivo maior para que aquele juramento: “Juro defender a Constituição” seja mais e mais formal. Além disso, meu eminente colega, embora não tenha participado de constituintes, me parece que elas foram realizadas sempre num clima muito emocional, muito casuístico, resultando, portanto, instrumentos muito ideológicos, muito minudentes, e que dentro de pouco tempo tornaram difícil levar o Estado dentro de sistemas tão rígidos. A Inglaterra — e V. Ex<sup>e</sup> sabe isto muito mais do que eu — não tem uma constituição escrita — e sim uma constituição costumeira, que vem lá dos idos de 1200; os Estados Unidos, da mesma idade do Brasil, tem uma mesma constituição desde 1787. É uma constituição muito curta e muito geral, ao contrário das nossas constituições, que

pecam pelos detalhes. Então, eminente colega, voltando ao tema, receio que, dentro em pouco tempo, a constituição de V. Ex<sup>a</sup> esteja novamente caduca.

Permita-me, ainda, um argumento muito pessoal. Nós dois, em 1964, lá nas Alagoas, que risco enorme corremos contra aqueles que não tiveram a coragem de correr o risco que nós corremos! Do risco que nós corremos resultou o quê? A derrogação de uma constituição nascida de uma constituinte. Então, de certo modo — que me perdoe V. Ex<sup>a</sup> — é até uma incoerência de V. Ex<sup>a</sup>, que foi um baluarte da Revolução de 1964, fazer agora finca-pé por nova constituinte. Temo, nobre Senador Teotônio Vilela, que V. Ex<sup>a</sup> vá correr o mesmo risco de despender seus grandes esforços por um instrumento que, afinal, terá pouca vida. Infelizmente em nossa Nação os costumes não dão segurança de durabilidade das nossas constituições. Por isso, concluo invocando, com inteira procedência, aquele velho aforismo latino: "De que servem as leis, sem os costumes?". Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante.

Respeito a opinião de V. Ex<sup>a</sup>, mas apenas me permitia dizer que, tivesse de concluir, com muita frieza, o seu raciocínio, seria a mesma coisa que dizer a alguém que está estudando com certa dificuldade, mas que é obrigado a estudar: "Não, você não continue, porque você não tem capacidade nunca de chegar a ser um cientista". Então, ele não teria mais por que se esforçar para aprender.

A Constituição — e vou me louvar nos poetas — é mais ou menos como o amor. Ele é infinito enquanto dura. Mas se o amor é necessário, a Constituição também é necessária.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um derradeiro adendo?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Com prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Paradoxalmente, a Constituição que mais durou foi a Constituição outorgada por Pedro I em 1842, que foi até a Proclamação da República. Durou, portanto, 65 anos, quase o dobro da que mais durou fora ela.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Compreendo as boas intenções de V. Ex<sup>a</sup>, mas continuo discordando. E me permitiria lembrar que a História, ela nem sempre é um exemplo; ela é uma lição. Se tivéssemos que nos apegar a tudo que passou, única e exclusivamente, como dogma para o futuro, estariam mortos; nós próprios já seríamos o passado e jamais o futuro.

Muito obrigado, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — É um argumento válido.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Obrigado. Afinal, chegamos a um ponto de acordo, e sempre acordamos.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Pois não.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Já que foi lembrada a sua atuação anterior aos acontecimentos de 1964, gostaria de lembrar que o fato histórico comprovado, notório, é que aquele movimento surgiu com compromissos públicos de preservação da ordem constitucional ameaçada, e uma vez vitorioso, ele se converteu não numa ameaça, mas num agente de destruição da ordem estabelecida. Releia-se o discurso que perante o Congresso fez o Marechal Castello Branco, eleito Presidente da República num ato de força. Leiam-se os seus discursos até outubro de 1965, e depois leiam-se o Ato nº 2 e o que veio após.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — V. Ex<sup>a</sup> complementou a minha resposta ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, meu prezado e querido amigo. Muito obrigado.

O Brasil, cujo futuro encontra-se dentro de suas próprias fronteiras, tem que acreditar que é ele, e não os outros, o portador legítimo de suas mensagens. Preliminarmente, precisa reconhecer suas potencialidades humanas e materiais e dar importância nos valores culturais conquistados ao longo de quase quinhentos anos de civilização. Não é à-toa que reverenciamos a memória de nossos maiores, principalmente através do culto nacional à linhagem liberal de pensamento registrada na história. Se é necessário conservar e salvar o veio libertário que vem de Tiradentes a Herzog, então a luta pelo futuro, pelo Brasil, continua nos termos em que se coloca hoje a constituinte.

Evidentemente que a constituinte se relaciona com o espírito da contemporaneidade, e por ser uma assembleia e não um júri torna-se o arremate de campanhas anteriores e a antevisão dos problemas cujas sementes se desenvolvem no terreno farto e rico do autoritarismo. Há, em política, um balanço

de pagamento a fechar com a consolidação da liberalização creditada e da liberalização a creditar. Todos somos devedores políticos do País, do mesmo modo que todos somos devedores reais perante os agentes financeiros do exterior. Se temos que produzir politicamente e economicamente para saldar nossas dívidas, se somos responsáveis por elas, nada mais justo que essa assunção de responsabilidade não fique apenas na relação dos deveres mas também na relação dos direitos. Daí por que antes de tudo a constituinte passa a ser o convencimento nacional de que a responsabilidade democrática, isto é, a solidariedade entre deveres e direitos é fundamental. Não é que isso opere milagres, apenas estabelece um sistema político de poder do qual todos somos coagentes e uma convivência solidária com o regime pelo qual todos somos responsáveis. O sucesso ou fracasso de cada período governamental fica na alcada partidária, que por sua vez cai na mira da opinião pública. A punição ou louvação vem através de eleições cujo veredito das urnas garante, na prática, a teoria da alternância de poder.

Evidentemente, esta é a formalização de um Estado de Direito.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite novo aparte, nobre Senador?

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Com muito prazer, nobre colega.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — V. Ex<sup>a</sup> falou na dívida externa, e não percebi bem que ilação há entre dívida externa e constituinte. Parece-me que a ilação maior é entre dívida externa e pessoas. A propósito, abrindo o meu caderninho de sabedorias — sabedorias dos outros ... — faço aqui uma citação. Roberto Campos disse certa vez: "Acredito que em governo o humanograma é mais importante do que o organograma. Os homens podem salvar as instituições, mas as instituições não corrigem os defeitos dos homens". E eu acrescentaria: os homens podem minimizar a dívida externa, mas Constituição não tem nada a ver com dívida externa. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Nobre Senador, peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> para não debater esse assunto neste momento. Continuo a respeitar as suas opiniões. Agora, com relação ao eminente economista, não somente essa como outras expressões definem, evidentemente, o pensamento dele a respeito de regime político. Também não gostaria de entrar, neste momento, nesse debate.

Muito obrigado. Se os senhores me dão licença, o meu discurso é longo, e já vou um pouco atrasado, para realizá-lo, tendo até que queimar aqui algumas páginas.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Se bem entendi, V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Mas, agradeço sempre a sua colaboração, em todos os momentos.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Eminentíssimo colega, permita-me citar um eloquente exemplo da influência do homem: o Presidente Eurico Gaspar Dutra, General do Exército como tantos outros, vivia com a Constituição no bolso, e dela nunca se afastou. É por isso que, no meu altar, em primeiro lugar o homem; depois, as constituições, as leis.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Mas, a Constituição é feita para o homem. São normas. São normas para o homem, tão-somente, a fim de que cada um de nós possa realizar o seu trabalho, sabendo o que é que está fazendo e não ficar sujeito às coisas, aleatoriamente; dar nome às coisas, dar nome às normas.

Imagine se V. Ex<sup>a</sup>, ao sair do banheiro, pedisse a sua esposa, por exemplo, que lhe trouxesse, em vez da roupa, um talher, e saísse à rua com um talher na mão.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Seria bem engraçado.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Se bem entendi, V. Ex<sup>a</sup> usou de uma imagem a respeito da dívida que todos nós temos para com o nosso País ao lado da dívida que tem o País para com seus credores externos. Evidentemente, não há nenhuma relação direta entre Constituinte e dívida externa.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — A Constituição, em suma, dá nome às coisas e trata de todas as coisas.

O regime democrático não tem graduação, o governo sim, como outro dia Carlos Castello Branco lembrava ao Ministro Said Farad a propósito da pesquisa popular em torno de múltiplas e graciosas democracias. O que exatamente se quer é uma carta de princípios democráticos da qual surja um regime sólido em que a autoridade pública possa se exercer plenamente, quer pela legitimidade de suas origens, quer pela proteção social extrínseca ou intrínse-

ca à natureza dessas origens. A estruturação da ordem institucional (jurídica, política, econômica, social e pública) permite que os movimentos naturais da sociedade se façam dentro da flexibilidade legal e racional que o mecanismo lubrificante de direitos lhe oferece para evitar que os atritos inevitáveis se tornem fatais. Mas, além disso, cuida a constituinte de armar estruturas convenientes às transformações profundas a que está exposta a civilização moderna com o fim da era do petróleo, que gerou todo um modo de vida da humanidade.

Sr. Presidente, pela reflexão profunda do que somos e podemos, por colher do passado e do presente a experiência histórica, o instinto social, a cultura humanística e a imaginação política, a Assembléia Constituinte assume, perante o País, a função de preceptor de uma nova ordem. Ou se confia no consenso constitucional brotado do poder imanente da Nação, que não tem outra preferência senão pela sua integridade e prosperidade, ou não serão grupos supostamente donos da verdade, com poderes discricionários, que a farão feliz. Mesmo porque a felicidade da Nação não é uma mercê forjada, sabemos, mas uma conquista decente e esforçada da inteligência sobre o tabuleiro das utopias e desejos humanos realizáveis.

Não virá, creio eu, a guerra convencional. As armas modernas, de tão vaidosas pela beleza mortífera que ostentam, preferem sobreviver. Seria, talvez, um crime boçal destruir-se entre si. Afinal, o universo está bem dividido entre elas, essas forças, por que brigar? Sabem os dois países líderes do mundo, Estados Unidos da América do Norte e Rússia Soviética, que uma guerra entre eles será o flagelo universal e a consumação final de todos os sonhos e vaidades do poder. Melhor é trocar ciúmes sobre o mesmo tema — a força. A terceira grande guerra é essa mesma que estamos vivendo, que começou não sei quando e terminará não sei aonde —, é essa avassaladora guerra que o mundo rico move contra o mundo pobre.

Os trilateralistas já denunciaram que o inimigo não está no Leste mas no Sul, ou seja no mundo dos pobres, porque a recusa deste em cooperar com suas matérias-primas, seus baixos salários, sua subordinação política, seu endividamento perpétuo, seu confinamento ao que é, representa a falência do mundo capitalista ocidental; como os subdesenvolvidos da órbita russa expressam o mesmo perigo para o imperialismo comunista. Os "dois grandes" sabem que não devem brigar frente à frente —, seria um duelo sem vitória, mas que presicam brigar contra os menores dentro da mentalidade estratégica de sustentação dos seus privilégios sobre o resto da humanidade.

O Brasil é um dos poucos países que pode furar esse bloqueio, embora a guerra já se trave em seu território. Precisa, entretanto, reencontrar-se com suas forças vitais, reuni-las, reunificá-las e reorientá-las na exploração intensiva de suas riquezas abandonadas ou malbaratadas. As grandes dificuldades a vencer não estão encravadas no cerne da nacionalidade, vêm de fora, dos comprometimentos políticos e econômicos que a situação de poder dominante vem assumindo, à revelia da Nação, com os próprios desflagradores da guerra contra os subdesenvolvidos.

Não acuso de impatriotismo esse tipo de vinculação do país a um número espantoso de transações perigosas e de vários matizes. A intrínseca imprudência do arbítrio ou a visão distorcida, despreparada e complacente do panorama internacional — qualquer coisa, enfim, que se avizinha da impotência cívica, da infelicidade da política como arma de afirmação de um povo, terá levado o governo a cruzar os braços no mercado internacional da especulação, num total abandono ao determinismo das coisas.

Somos hoje um país cativo dos interesses estrangeiros. Empolgados pelo poder, os governantes, quando acossados pelos permanentes dramas da vida nacional, fogem, como Pilatos, pela lei do menor esforço, lavando as honradas mãos. E quanto mais o povo protesta, veementemente, pedindo soluções, menos apto o governo se apresenta para equacionar o problema. A constituinte, como na velha imagem da alavança, apoiada no povo, dispõe de força suficiente para remover os impasses. E aí reside a exigência da legitimidade que se impõe, como fundamental, exatamente porque só o povo, informado do abismo em que se encontra e das dificuldades para sair, é detentor de poderes para sugerir e acatar em seguida as medidas que se fazem necessárias. Não se trata de reformar a Carta Magna, para o que dispõe o atual Congresso de poderes suficientes, mas de fazer outra, autorização que não lhe foi conferida. E obter outra não é fabricar uma qualquer, é recorrer aos meios competentes, é percorrer todos os caminhos reais que demandam as fontes e as características do que é legítimo. Quem perde a caderneta de identidade não vai readquiri-la nos Correios e Telégrafos, mas no departamento adequado. Pode até receber uma coisa parecida na esquina, usá-la inclusive, mas sabendo que é falsa.

O apelo à constituinte, que já foi sacrificada em tantas oportunidades e por mil artifícios, tem a idade da ruptura do estado de direito em 64. As experiências feitas até agora são mais do que suficientes para tornar claro que o

reformismo governista, em maior ou menor escala, esgotou-se e estotou a capacidade de tolerância nacional, precipitando o seu seriado de crises numa situação que não comporta mais transições e nem aceita imposições de força. Não se trata de ouvir ou não ouvir o governo; sua voz tornou-se estranha e ininteligível. Antes que esse mal contamine as pessoas, uma vez que já atingiu irremediavelmente as instituições e a engrenagem administrativa, urge a providência da constituinte, que é um lúcido grito do povo pela reafirmação de sua dignidade política.

Procurou-se, durante esses anos de poder autoritário, tingir a constituinte não só de cores acadêmicas como de medida anacrônica e injustificável. Nada tinha ela a ver com as realidades gritantes. Esse tempo, entretanto, já se foi; as próprias *realidades gritantes* se encarregaram de consolidar, na opinião pública, a idéia da constituinte. Já se foi o tempo em que, acima dos grupos reivindicantes, superpunham-se fortes alianças de proteção ao sistema. Naquela época, quando se falava que o modelo político e econômico funcionava como indutor da desagregação da sociedade, levantava-se um coro de felicidade cuja ressonância ensurdecia o País. Tentou-se dessa forma neutralizar a seriedade do debate nacional sobre as profundas dificuldades que minam a sociedade e desorientam o poder. Quando muito permitiam-se os triunfalistas a exercícios de rara inteligência, como digressões sobre a falência da democracia, o arcaísmo do liberalismo, os diferentes perfis do estruturalismo e do monetarismo, a polêmica sobre se a economia brasileira é subdesenvolvida ou está em desenvolvimento a mancha que estigmatiza o álcool como produto colonial ou sua petulância em concorrer com o petróleo, mil coisas assim.

Era o tempo faustoso do poder coroad. Mal cuidavam os nossos governantes que o mundo rico já se preparava para a crise do petróleo, encoberta e bem encoberta do mundo pobre, que só depois do aparecimento da OPEPE é que soube da gravidade das coisas; e houve países que permaneceram desatentos, como o Brasil, que, mesmo sabendo, recusou-se, durante anos, a encarar os fatos como eles são e ainda hoje, abatido pela adversidade mais negra, não tomou a decisão política que lhe cumpre. O mundo rico como que se despedia da civilização do petróleo fazendo negócios delirantes com o mundo pobre. Esbanjava-se dinheiro. Foi quando o então Ministro da Fazenda do Brasil e hoje do Planejamento, Sr. Antônio Delfim Netto, sentenciou que a prosperidade do Brasil dependia não só de tomar dinheiro emprestado mas de esgotar a sua capacidade de endividamento. E esgotou.

A soma dos empréstimos com o lucro do comércio exterior enlouqueceu as autoridades e os íntimos aliados que com elas entoavam o coro da felicidade. Mas ninguém dizia que o estrado em que se apoiava o coro magnífico custara apenas a concordância de que, dali por diante, o modelo político e econômico ficaria sujeito, oficialmente, a um tipo especial de desenvolvimento baseado no endividamento externo, na desnacionalização da economia e no achatamento salarial.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Teotônio Vilela, posso dizer que sou um neófito em política constitucional. Mas aprendi, nesses seis anos em que privo da sua intimidade parlamentar, a admirar em V. Ex<sup>e</sup> o homem que tirou as vestes de qualquer interesse subalterno, de qualquer interesse individual, abraçando a causa da democracia e é conhecido hoje, em toda esta Nação, como o paladino da democracia. Acredito que nenhuma Lei de Segurança Nacional crie segurança para o povo, que a segurança não nasce da lei; é um estado de direito que nasce da confiança. Se não pudermos dar segurança ao povo através dessa confiança, jamais poderemos fazê-lo através de lei. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e fique certo de que os seus discursos, que são verdadeiras páginas de ensinamento, onde se bebe, na realidade, um sentimento superior, deixam marcas indeléveis nas páginas dos Anais do Senado Federal para memória da Nação de todos os tempos, o homem que soube consagrá-la, na sua vida, a memória de sempre fazer alguma coisa por seus pós-teros e por aqueles que querem uma pátria mais feliz. Congratulo-me, portanto, com V. Ex<sup>e</sup> que está corretamente certo, e o seu trabalho deixará uma semente que jamais poderá fenecer. Muito obrigado.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muita alegria.

O Sr. Jaison Barreto (PMDB — SC) — Não gostaria de roubar seus preciosos minutos, mas talvez fosse possível explicitar melhor as colocações que fez o nobre Senador Luiz Cavalcante que quer-me parecer um descompasso com as verdades conhecidas hoje. Talvez, rapidamente, pudéssemos dizer a S. Ex<sup>e</sup> o que nós entendemos por Constituição. A humanidade sempre procurou representar, através de símbolos, os seus sonhos, as suas reivindicações, seus

anseios, e dou exemplo — gostaria que o nobre Senador Luiz Cavalcante prestasse atenção — não há nenhum brasileiro que, ao olhar a sua Bandeira, não reconheça a sua História, a luta dos seus antepassados, o país que somos, a sua luta pela garantia do futuro. Nenhum cristão deixa de, ao ver a cruz, reconhecer as suas possibilidades de vida futura e todo esse contexto espiritual que faz o homem acreditar em alguma coisa melhor. Assim, a Constituição. Ela tem que ser o ideário de uma nação, escrita por todos e por cada um. Não há como se limitar e se fazer respeitar a lei enquanto ela for imposta por meia dúzia, ou por algum predestinado. Só esse pacto social, construído por todos, há de permitir saber que tipo de sociedade queremos construir. Por isso, para aqueles que desacreditam na palavra-chave da Assembléa Nacional Constituinte nós ousamos dizer que ela é sinônimo de pão, de assistência médica, de salário digno, de emprego decente, de educação para todos, de política nacionalista. Tudo isso que sei ser o sonho de todos os brasileiros, menos dessa meia dúzia que se apossou ilegitimamente do poder e que está aí envergonhando e apequenando a Nação.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

As multinacionais sabiam de coisas concretas: o fim do petróleo implicava extrai-lo o mais rápido possível e transformá-lo em dólar; a superprodução nos seus países de origem a um custo muito alto exigia a abertura de indústrias em zonas de salário baixo; e a ignorância complacente dos países pobres sugeriu bom mercado para renda de capital e através dele o controle implacável das matérias-primas indispensáveis à manutenção do *status industrial*. De pé a questão de que o inimigo é o sul, a dominação dos subdesenvolvidos foi estudada estrategicamente e decidida sob o sofisma político da "interdependência" que é a dependência consentida, negociada oficialmente, apresentada ao público como forma normal de intercâmbio entre nações livres.

Se a larga abertura comercial e bancária foi a festa de despedida da civilização do petróleo, também representou o campo preparatório à mudança de tática dos superdesenvolvidos na supereexploração dos países subdesenvolvidos. Para os pobres essa festa lhes pareceu o início da prosperidade risonha e franca. Pois foi desse modo que o Brasil encarou a súbita riqueza, e como não encontrou explicação pública para ela, hereticamente denominou-a de "milagre". E foi ainda por dentro da euforia do "milagre" que se insinuou tacitamente a execução da trilogia econômica trilateralista no processo de desenvolvimento do País, ou seja, a execução plena do endividamento, da desnacionalização e do achatamento salarial. O endividamento garantindo o capital financeiro que nas metrópoles do mundo dos ricos luta desesperadamente contra a baixa taxa de lucros; a desnacionalização como consequência da transferência industrial e consequente monopólio econômico e de mercado; o achatamento salarial como disposição não só de bom acolhimento mas, também, de exigência básica da multinacional para escapar do lucro irrisório oferecido pelo mundo supercivilizado.

O côro da felicidade, naturalmente, tinha que ceder alguma coisa para continuar cantando. Daí a capitulação da burguesia nacional e a acomodação do pacto militar ao avanço político e econômico das multinacionais em nosso território. O processo vem de longe, mas sua consolidação se fez soberana com o regime de arbítrio. Pretendendo interesses econômicos e ideológicos a situação de poder dominante e seus aliados foram cedendo às conveniências hegemônicas do capitalismo externo e matando internamente as patrióticas resistências à alienação do patrimônio brasileiro. Ao lado do endeusamento do desenvolvimento, deificou-se também a segurança, como expressão suprema daquilo que a memória histórica ainda chama de pátria.

A defesa dos privilégios políticos e econômicos atrelou-se, em nome do desenvolvimento e da segurança, ao eixo trilateralista, cujas propostas foram se tornando cada vez cativantes tanto para o fortalecimento do sistema militar de poder quanto para o enriquecimento tranquilo de uma superminoria. Não é à-toa que na intimidade torno a citar que o Sr. Delfim Netto costuma dizer que para oferecer diretrizes à sua administração, isto é, para administrar o país de 120 milhões de brasileiros, assustados, de 110% de inflação e de 200% de corrupção e mordomia não precisa mais do que convocar cerca de 500 pessoas e convencê-las de suas opiniões. O resto, evidentemente, não existe — é o resto mesmo. E eis aí o perfil impoluto do acordo de cavalheiros firmado entre as cúpulas militar, industrial e burocrática.

A verdade é que esse acordo já foi muito mais importante e tende a desaparecer. O desgoverno total também assusta os privilegiados. Na medida em que a indisciplina econômica confunde-se com a desorganização política para favorecer a um número cada vez menor de privilegiados, o espetáculo do poder ressentente-se de freqüência. É que nem todos, toda vida, conseguem manter *status* para conviver com as delícias palacianas. Na alta roda, também há o problema do poder aquisitivo, embora na faixa do luxo. O espetáculo conti-

nua, mas a freqüência vai caindo assustadoramente. As cadeiras da platéia estão ficando vazias e todos os prejudicados, na porta do teatro, questionam não só o fato de não mais disporem de recursos para entrar, mas sobretudo porque, trabalhando do mesmo modo e com o mesmo empenho ou mais, perderam o poder de entrar e até mesmo o direito de readquiri-lo.

A grande maioria já tinha verificado isso ao tentar a entrada em lugares mais modestos, como o mercado, a feira, a farmácia, a escola, a loja os transportes coletivos, a padaria. Se falta a todo mundo recursos econômicos e políticos para frequentar os lugares a que têm direito por necessidade existencial, que se há de fazer da vida? Deixá-la à-toa não é solução. E a vida é exigente, quer sentido — nessa ou naquela latitude, mas quer. Sabe-se, e essa é a pista de saída, que as dificuldades que travam a marcha da vida brasileira não são oriundas de incapacidade competitiva do homem, mesmo numa sociedade de capitalismo extremamente dependente, mas da sacrossanta fatalidade a que tanto nos leva o alucinatório tabu do poder. Se todos identificam nele a matriz da crise avassaladora, está na hora de trocar a fatalidade pela racionalidade, o pacto militar-burocrático-industrial pelo pacto social.

A opção não é assim um problema acadêmico, é simplesmente a maneira de dar sentido à vida, de fazê-la ocupar os lugares que a produtividade do trabalho lhe reserva. Para a montagem dessa resistência é que se faz necessária a união, que não é uma palavra vazia, ao contrário, carregada de conteúdo cívico e humano, por isso mesmo capaz de aquecer a opinião geral, interiorizar a decisão oportuna e fortalecer a confiança mútua. Muito mais triste do que descer do poder constituído é descer do companheiro, do outro homem. É nele que se deve depositar fé, é com ele que se há de ampliar a consciência coletiva na determinação de vencer as dificuldades.

A nossa arma é a solidariedade traduzida no voluntariado da pátria; pátria cujos leais desejos não professados por quem de direito levantam-se agora diante de nós, ressurgidos do fundo da alma nacional, como portadores de mensagens inadiáveis. Não estamos diante de uma luta convencional pelo poder; enfrentamos de um lado a invasão rumorosa dos interesses estrangeiros e de outro, a invasão silenciosa da miséria majoritária. É a pátria em ruínas que nos chama, acenando com o seu simbolismo humano e profético, pois tudo o que nela é afirmação histórica foi trocada por informação aleatória, substituindo-se assim a autenticidade pela tendenciosidade, em nome de sua substituta, a segurança.

O delírio do poder, não satisfeito ainda, deu à segurança lei própria, superior à que rege a pátria, e deu-lhe doutrina, e mais toda uma comunidade de informações dotada de aparelhos repressivos de alta sofisticação e eficiência. Deu-lhe, por fim, a vida de cada cidadão, posto que antes de jurar fidelidade à Constituição, deve-lhe vassalagem. Com isso perdemos um pouco de nossa humanidade e muito de nossas profecias. A pátria, que a constituinte restaura, foi recolhida, com todo o seu conteúdo filosófico e sociológico, a uma zona de sombras onde se submete a toda sorte de tortura sistemática da contracultura do autoritarismo, da contracultura das multinacionais e da contracultura do conservadorismo assustadiço e aético.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> rápido aparte? (Assentimento do orador.) — Eminente colega, estamos agora como sempre estivemos: em absoluta identidade de pontos de vista. Porque estou com o discurso de V. Ex<sup>e</sup> em mãos, onde a folhas tantas diz V. Ex<sup>e</sup>: "Muito mais triste do que descer do poder constituído é descer do companheiro, descer do outro homem." Então, aqui V. Ex<sup>e</sup> está pondo o homem lá em cima, no altar-mor, e debaixo dele, as leis e as Constituições. Está, pois, em absoluta identidade com este seu amigo Luiz Cavalcante.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — As leis abaixo dos homens, parece-me não ser este o pensamento de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — De maneira alguma.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se por tudo isso há uma amarga desolação sobre a terra, os sonhos que correm nas cabeças libertárias, utópicas, tingem de insurgência a amplidão humana do território nacional. E se todos somos patriotas, convém enxergar que a Pátria sofre dentro de cada um de nós, expatriada no leito de nossas próprias veias e por nós esquecida até pelo amor próprio. É um problema de consciência devolver-lhe a soberania — a claridade e o sorriso, a fisionomia e a voz, a liberdade e a lei. Não se restaura a paisagem ofendida senão recorrendo a uma obra de fé, inteligência e arte; obra que a cultura democrática concebeu como específica de uma Assembléa Nacional Constituinte.

Um regime pode ser ruim, mas a habilidade dos homens é capaz de promover um regime razoável. Acumular um mau regime com um mau governo é preparar festa para o apocalipse, sem cuidar, como no caso brasileiro, que a se prosseguir nessa marcha a consumação final deixa a Pátria órfã do futuro. O desafio está em sobreviver ao trágico desenho que a soberba oficial, mesmo

advertida e pressionada, persistiu em traçar, talvez sem se dar conta de que o outro passo, depois de perder a noção do direito, inevitavelmente seria a perda do próprio senso político.

Ao reclamar contra o regime e contra o governo, ambos inaceitáveis, a sociedade brasileira exige um novo pacto social. Perdoar os erros humanos de uma administração respeitável por suas origens legítimas, não é difícil; mas se a acumulação explosiva desses erros é uma decorrência natural da natureza do regime e dos modelos adotados pelo Governo, o fenômeno da total intolerância pública se reveste da gravidade de quem se sente induzido, maliciosamente, ao sacrifício. Se o regime e o governo tornam-se fontes permanentes dos conflitos, ou se um os produz e outro simplesmente os empacota, a indigência de soluções para as carências sociais deixa de ser a causa da remoção da crise para ser simplesmente efeito. Nesse caso, pedir soluções mantendo-se o regime não é solução, é gritar no deserto.

Chega o momento em que o poder não tem mais como se exercer — é um veículo sem sistema de direção e tração. A máquina gira, como é o caso da burocacia, mas não sai do lugar, e sei sai é para pior. Essa ineficiência diante das distâncias dos problemas provoca, na opinião pública, a princípio a ingênuo curiosidade solidária, depois a sutil perplexidade da estranheza e por fim o pesado silêncio da decepção. O silêncio de todos, enfim, é um julgamento; mas a mudança rigorosa de atitude do povo começa quando o silêncio de uns encoraja e enobrece o protesto dos outros. Atinge-se o ponto em que os silenciosos terminam se reduzindo aos resíduos insolúveis encrustados nos bolsões da vida subumana e da vida super-humana. Caracteriza-se então o silêncio da extrema miséria, que não tem outra opinião senão sobre a fome; e o silêncio da extrema riqueza, que não tem outra opinião senão sobre seus privilégios. O protesto, que é a opinião dominante, torna-se a voz da Nação oprimida.

O desespero não tem nada a ver com a lógica e com o amor, mas sim com a angústia e com o medo. E o cerco a que está exposta a sociedade se faz precisamente pela angústia e pelo medo. Uma marchando da periferia para o centro, o outro do centro para a periferia. Os passos firmes retumbam na alma social com presságios de tragédia grega — e o encontro será terrível.

Creio que há meios de evitá-lo; mas não creio em providências efetivas nascidas do reformismo governista ou do convencionalismo oposicionista. A mentalidade estratégica do governo foi bem clara quando justificou a introdução do pluripartidarismo com a conveniência de deter o ritmo, por via eleitoral, do incontrolável crescimento da oposição, que já ameaçava o poder. Com a extinção inconstitucional dos partidos, decretou-se mais um golpe de Estado e é por dentro dessa infeliz ajuda congressual que o governo constrói o seu novo mundo, abrindo perspectivas ambíguas em nome da lei. A transferência do Executivo para o Legislativo da paternidade das salvaguardas do Estado definiu o momento histórico da mudança de comportamento do árbitro. A isso é que se chamou de abertura política.

O fim dos Atos Institucionais e Complementares foi proclamado como o grande gesto de desarmamento dos espíritos, a prova do despreendimento. Sabe-se, entretanto, que ao lado da pressão e interesse público funcionou a necessidade oficial de jogá-los ao mar por motivos táticos e estratégicos. A violência se estendera demais e a vigência daqueles dispositivos de exterminio podia induzir à contrapressão, ao descontrole de fazer com que se esgotassem as potencialidades explosivas suficientes não só para combater o inimigo mas também para atirar pelos ares a própria embarcação nacional. Depois, havia também a síndicância internacional dos direitos humanos e a orientação da Comissão Trilateral, ambos condenando veementemente esses perigosos artefatos políticos. A viagem era longa, impunha-se maior velocidade ao navio já um tanto avariado e sobrecarregado de explosivos.

Prevaleceu a prudência, desfizeram-se dos atos, o navio ficou mais leve. Ainda assim precisava de uma bandeira, como a da anistia, para camuflar a identidade, e sem maiores perigos e redobrado esforço atravessar águas internacionais. E a viagem prossegue; mas a bordo há uma turma de suspeitos políticos, para a qual se faz urgente uma medida diversionista que empolgue suas ingênuas pretensões. E surgiu a eleição direta para governador. A viagem torna-se enfeitiçada, risonha e franca, não obstante pequenas adversidades. Os partidos políticos, ignorantes da rota, mistério privativo do comandante e seus íntimos, ou mesmo de que não há rota alguma, deixam-se enlevar, sem sinal de terra, pelo azul do céu, das águas e das veleidades assanhadas.

A mentalidade estratégica tem uma surpresa a oferecer no momento oportuno. A dramaticidade da situação é conhecida e nem sempre se pode dizer tudo que acontece, surpreendendo, de súbito, planos preestabelecidos. O Governo faz o que pode e nem sempre o que deve. Os bolsões radicais de direita estão aí criando problemas e lançando propostas; e a esquerda não fica atrás, embora não seqüestre pessoas, não atire em escritórios, não queime

bancas de jornal ou mesmo se equipare em ousadia à sua ferrenha opositora. Segundo o Ministro Said Farhat o povo quer propostas de direita. Pois há duas na praça — dirão ou dirá o oficialismo — importantes, e uma delas tem que ser vitória. E, como qualquer regime, hoje, se intitula democrático, eis o dilema: democracia estritamente militar, com anulação evidente das instituições políticas, ou democracia relativa, com voto distrital, voto vinculado, coincidência de mandatos e sublegenda. De um modo ou de outro é privativo do Estado o monopólio do poder político e econômico. Resta a questão dos males, e entre eles o menor. Desde que há o precedente da tolerância congressual no caso da introdução das salvaguardas do Estado no corpo da Constituição, por que não, agora, e até por lei ordinária, a garantia de salvaguardas ao partido do Estado? Voto distrital, sublegenda, voto vinculado. E por que não, depois, as salvaguardas para os membros do partido do Estado? E o navio prossegue, sem terra à vista e sem motim a bordo. Qualquer semelhança com a teoria e prática do reformismo governista e do convencionalismo oposicionista não é mera coincidência.

O famoso "pacote" de abril de 77 encerrou o ciclo de produção de editos sensacionalistas emanados do Executivo. Naquele tempo, o poder, para se fazer mais poderoso, tinha que encarnar-se, solene e solitário, na pessoa do Chefe Supremo. Empenhando o ferro em brasa, cumpria-lhe marcar as mínimas coisas, como quem assinala boiada, com os sinais majestáticos de sua sereníssima soberania. A liberalização desse gesto imperial, que começa na imperialíssima administração Geisel e se adentra no governo Figueiredo, sem embargo de ser uma obra-prima de manobrismo político, ou por isso mesmo, não altera a substância íntima do pacto militar-burocrático-industrial. A grande mágica que dá lugar à chamada "abertura" consiste em que o Soberano livra-se do ato impopular de ferrar a boiada com suas próprias e digníssimas mãos e transfere esse trabalho subalterno ao Legislativo, de cuja presteza irrepreensível recebe, sob a clássica denominação de lei, todas as medidas estranguladoras de que necessita.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — A última das quais é a Lei dos Estrangeiros, aprovada com o voto de 5 deputados em uma Câmara de 420.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL)** — Na verdade, esta é rigorosamente uma lei tresmalfada do árbitrio; até a natureza de sua aprovação testemunha isso.

Com essa produção regular de "leis", que podemos chamar de leis tresmalfadas do árbitrio, forma-se o arcabouço da nova estrutura da democracia relativa, ou restrita, como recomenda a fraseologia doutoral da ilustre Comissão Trilateral. Se chegarmos ao ano eleitoral de 1982, conforme se apreoga, a montagem do pragmatismo democrático já estará concluída. Ora, ninguém desconhece, mesmo atentando para a fortaleza do árbitrio, que as perspectivas de mudança acalentadas pelo povo repousavam no crescimento da oposição por via eleitoral. Mais prefeitos, mais vereadores, mais deputados estaduais, mais, sobretudo, congressistas. Dentro desse raciocínio o Congresso, um belo dia, seria capaz de modificações substanciais no modelo político e econômico dominante. Essa esperança fortalecia o ânimo popular e dava a razão de ser do partido oposicionista. Se a carestia piorava, a esperança nas urnas não esmorecia. Hoje, se as coisas, de um lado, apresentam-se muito mais negras do que pode imaginar o mais ferrenho pessimista, do outro, o Governo acaba com as possibilidades eleitorais da oposição. Dividida, como está e enseitizada como anda, o Governo termina fazendo por conta própria a opção mais fácil sobre o leque de democracias que o Ministro Farhat prodigamente exibe à praça.

Uma olhadela em profundidade no panorama nacional, desqualifica qualquer pretensão de esperança na eficácia do modelo político e econômico do Governo quanto à pretensa luta de erradicar ou mesmo controlar as aflições generalizadas que irrompem por toda a parte e em todas as categorias de trabalho. Não é que se peça a plena ventura, ao menos que as desventuras se fizessem menos rudes e mais racionais. O regime e o Governo falharam tanto e tão desabusadamente, que a evidência das coisas supera largamente o discurso oposicionista, do mesmo modo que o discurso governista já não consegue mascarar sequer de leve os conflitos e suas colossais potencialidades políticas, econômicas e sociais. O Estado, manipulador do infundável militarismo constituinte, ao deixar de ser o "árbitro entre as opções", principalmente nesta fase decisiva de busca de soluções, arroja-se ostensiva ou solertemente contra a Nação, ou seja desafia a Nação a tomar a palavra, a gritar para defender-se, a lutar para salvar-se. Sofrida até os limites humanos da contenção da dor, sem condições de esconder de si mesma sua situação de inferioridade diante do Estado usurpador, mas consciente de que precisa salvar-se, de que lhe cumpre de qualquer modo reagir, sugere, contra a explosão da violência, a bandeira histórica, patriótica e democrática da constituinte.

Indiferente ao fogaréu da crise que vai queimando em altas labaredas as estruturas da civilização conquistada nesses quase quinhentos anos, o Gover-

no, que detém o comando dos bombeiros e, ao mesmo tempo, o controle dos incendiários, em vez de reunir suas equipes especializadas e dar uma prova às populações ameaçadas de que ainda é possível salvar-se alguma coisa do incêndio, nega a oportunidade da constituinte e sai gritando pela rua que quer soluções para o caso, sem escutar a voz qualificada da opinião pública. Enquanto o povo se aflige, trabalha, sua, se movimenta para debelar a calamidade, o Governo simplesmente se recolhe ao reino encantado do regime, cujas feições duras e imutáveis ascende cada vez mais à condição sublime de tabu. Os homens que transitam pela Presidência e pelos Ministérios, pelo SNI e toda a Comunidade de Informações podem errar porque são humanos, mas não podem responder pelos seus erros porque eles são, ao mesmo tempo, o tecido visível e invulnerável do próprio tabu, do qual nós, os profanos, não podemos se aproximar, manter qualquer tipo de relacionamento, em virtude do seu caráter sagrado.

Um oficial da Comunidade de Informações não pode comparecer, depois de regularmente convocado, à CPI Nuclear, nem sequer para efeito de identificação, e nada lhe acontece; como nada acontece às autoridades que prenderam ilegalmente os advogados Dalmo Dallari e José Carlos Dias, no dia 1º de junho passado, ao se desfilar a operação São Bernardo, em São Paulo; e ainda nada acontecerá aos que sequestraram, espancaram, feriram e abandonaram em lugar baldio, o eminentíssimo jurista Dalmo Dallari, na véspera da chegada do Papa à São Paulo. Aí estão os atentados a bancas de jornal, religiosos e líderes sindicais, a escritórios de políticos e de advogados. Aí estão os escândalos de mordomia, de corrupção que também não podem ser apurados. Mas os parlamentares que ousaram, menos por desejo do que por injúria da conjuntura, tocar as fimbrias do manto sagrado dos homens que fizaram e em seguida se fizeram tabu, de imediato, recebem inapelável e merecido castigo divino. Graças a esse mesmo ritual metalógico é que um ex-presidente da República, pago pelo povo para manter-se a salvo de qualquer suspeita, imune a possíveis pressões da necessidade pessoal ou de especulação de terceiros, desce desse resguardo inviolável para exibir os seus honrados títulos nas vitrines de um *holding* que comporta, pelo menos, 16 multinacionais.

Afinal, esse caráter sagrado do regime, interdito a qualquer contato, principalmente quanto a um ajuste de responsabilidades em face dos extremos insuportáveis sofridos pela sociedade, simplesmente propõe aos brasileiros a alternativa entre submissão ou constituinte. O que se tem feito a título de mudança, com base nas leis tremalhadas, é substituir o proibido pelo compulsório. Mantém-se a mesma dependência. A abertura resume-se ao controle da liberdade de reclamar até o limite da inutilidade da reclamação.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex<sup>e</sup> mais um aparte, nobre Colega?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>e</sup>, sem explicitar, parece-me que faz uma inequívoca alusão ao ex-Presidente Geisel que, agora, foi para a iniciativa privada, como presidente de um *holding*. Não é isso mesmo?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — A ele mesmo, exatamente, eu me refiro, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Ninguém teve dúvidas a respeito.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Bem, eu apenas, como São Tomé, queria ter mais certeza porque vou entrar aqui numa faixa um tanto espinhosa. Desejo lembrar que o ex-Presidente Geisel já tinha duas polpudas aposentadorias: uma aposentadoria como Ministro do Superior Tribunal Militar e outra polpuda aposentadoria como ex-Presidente da República. E, agora, não vai ter uma aposentadoria, mas um novo e polpudo ordenado. Agora quero lembrar aos nobres colegas uma Mensagem do Senhor Presidente da República, que apreciamos ainda este ano que passou aqui calmante, com apoio de todos nós, governistas e oposicionistas, aprovada como veio do Palácio do Planalto. O texto integral da Mensagem é o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 1980

(Nº 2.287/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Concede pensão especial a Homero Francisco de Souza.  
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Homero Francisco de Souza, filho de Antônio Francisco de Souza, considerado inválido em decorrência de acidente em 21 de agosto de 1943, quando integrava as fileiras do

Exército, pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo do País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

Então, repetindo, o favor dessa lei “é intransferível e inacumulável com quaisquer outros rendimentos recebidos dos cofres públicos”. Quer dizer que esse pobre e jovem coitado, que poderia muito bem exercer uma modesta função de contador de tráfego rodoviário, de telefonista, ou ser mesmo vereador em pequeno comuna, se conseguir qualquer emprego terá que fazer opção: ou a pensão de dois salários mínimos ou os proventos do emprego. Já o ex-Presidente Geisel não tem que fazer opção alguma. Então, esse pobre coitado deve estar dizendo lá, com seus botões: “Eta mundo cão”. E ele tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Lourival baptista) — Quero comunicar ao nobre Senador Teotônio Vilela, antes que S. Ex<sup>e</sup> responda ao aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante, que o seu tempo está esgotado há 30 minutos. Há oradores inscritos e peço a S. Ex<sup>e</sup> que não conceda mais apartes.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado, vou concluir, Sr. Presidente.

A situações como essa, nobre Senador Luiz Cavalcante, a esses privilégios, a essas imunidades, ou se referindo a elas, hoje pela manhã, numa exposição belíssima, aqui, no Senado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Eduardo Seabra Fagundes, chamou de imunidade parda.

O homem carece de independência, ou melhor, de direitos para exercer a qualidade de cidadão, se é que se quer fazer deste país uma democracia. Inadmissível é ser transformado numa criatura do tabu, confinado à interdição de concretamente abordá-lo, privado de realizar anseios essenciais ao duro ofício de viver racionalmente. A tal ponto que se já não pode produzir o regime que deseja, também não pode produzir os alimentos de que precisa. Do mesmo modo que é obrigado a engolir autoritarismo por democracia, engole soja por feijão, se há soja. O resultado que se colhe é que não há um mínimo de relacionamento entre as necessidades humanas, tanto no campo político quanto no econômico e social, e a produção do governo. A ausência de vínculo entre o que é necessário consumir e o que é indispensável produzir denuncia, como um sinal de alarme, o trincamento definitivo das bases da Nação e do Estado. Não havendo interesse comum entre ambos, que será do País? É quando a constituinte se impõe menos por desejo de facções do que por chantageamento da coletividade, para substituir o tabu pela razão, a ordem militar pela ordem institucional, o sistema tribal pelo sistema democrático.

Nesse quadro, a mobilização pela constituinte é muito mais um gesto de redenção do que de contestação. Não se tem em mira sobressaltar o País, mas redimi-lo de erros imperdoáveis que os ventos incontrolados do poder, em tantos anos, acumularam e precipitaram sobre os nossos dias. Resta, à vista, essa exótica feira de carências generalizadas onde nada de importante se negocia a não ser queixumes e promessas. A acusação de incompetência que frequentemente se atira contra os políticos possivelmente encontre sentido se atinarmos que a combinação do reformismo com o convencionalismo, ou mais precisamente a sua soma, acusa saldo positivo fraco em face dos números avantajados das necessidades coletivas. Não é que não se faça o necessário ou coisa alguma. O resultado até agora comparado às indescritíveis resistências oficiais parece-me corresponder razoavelmente aos limitados recursos disponíveis. O enredo não é, como se supõe, tão fictício quanto o das novelas; pode-se receber sugestões, mas dificilmente muda o enredo.

Mais fácil é, paralelamente, criar outro, se há audiência disponível e apaixonada. É o que se sugere agora com o nome de constituinte.

Julgo que é hora de se lançar definitivamente ao público esse enredo dinâmico e profético, como semente em terra molhada, e deixar que realize seu crescimento antes mesmo de qualquer conceituação técnica sobre seu desempenho ou sobre a colheita dos seus frutos. Quem planta ama o plantar, e só plantando é que melhor se aprende a desvelar a planta.

O povo está com fome. Já não é tão-somente um clamor social, um clamor público; tornou-se, depois de uma das pregações do Santo Padre, uma invocação nacional a Deus. Então é urgente plantar. Plantar no campo e plantar nesta Casa; plantar aqui e lá fora a idéia da constituinte. É urgente plantar uma esperança, um sonho, um desejo, uma oração. Plantar para não morrer de fome sob a acusação de preguiça ou descrença. Plantar para sentir o ardor íntimo do patriotismo e o alívio do dever cumprido em busca da verdade. Ainda que a verdade não esteja ali e nem talvez em parte alguma, faz sentido à condição humana imaginá-la em alguma parte, como será uma de-

monstração de competência existencial não deixar nunca de procurá-la, mesmo que não exista. Mas, existe; apenas a sua existência consiste em persegui-la.

Vamos aceitar a constituinte no sentido de um apelo impessoal de verdade. Fazer germiná-la, mesmo em terra sáfara, é um ato de fé. E não se pode esperar gesto diferente de um plantador de símbolos em plena e triunfante era do pragmatismo, da auto-satisfação das certezas mais ambíguas, senão apelar para a fé. Mas é notório que o homem costuma se revoltar contra a certeza, nunca contra a esperança.

A campanha da constituinte, partindo do princípio da redenção, susta, de um lado, a ação predatória do governismo e, de outro, o possível enfeitiçamento das oposições. Entra em debate, exclusivamente, o problema do poder, sua legitimidade, suas relações com os conflitos naturais da sociedade, suas políticas centradas no homem — desde o feijão à constituição. O sentimento de sobrevivência da pátria exaltada em sua simplicidade real, é o impulso inicial da campanha. Ainda que carregada de males e de carências profundas, a pátria espera vencer a adversidade, se para tanto soubermos dispor de nossa inteligência no sentido de cultivar e salvar o País, obrigação de todos que o Papa humanitariamente se permitiu recomendar aos brasileiros. É essa postura que confere à constituinte o caráter de assembleia da Nação e ao constituinte o direito de falar em seu nome. Serão santos os constituintes? Provavelmente não, mas os pecadores também amam a pátria, acima das ideologias e da própria vida, o que requer relações íntimas e vivas, espontâneas e solidárias, principalmente no momento em que prevalece o espírito de identidade coletiva.

Ninguém desconhece que o governo, pela natureza do regime, alçou-se a um patamar de vaidade em que o narcisismo importa mais do que a banalidade de administrar. Vive em estado de êxtase global, alimentando-se da própria imagem. Como a constituinte é um chamamento à realidade, recusa-se a considerá-la. Todos, enfim, uns mais outros menos, sofremos desse mal, que às vezes é até uma fuga brilhante e imprescritável. No fundo é um jogo de lantejoulas que só à distância impressiona. Mas o que nos deve impressionar é a pátria encerrada em sombras e que pela voz de um de seus maiores poetas, João Cabral de Melo Neto, fala que é necessário que os fios de sol nascidos do canto do galo se cruzem, "para que amanhã, desde uma teia tênue, se vá tecendo". E o povo costuma respeitar a inspiração da pátria e dos poetas. Não é sem razão que na madrugada, não obstante a ronda feroz das raposas, há galos cantando, há fios de luz se cruzando, há uma aurora de fé se esboçando.

A Constituinte é poesia? Pois que seja, antes que a linguagem dos pragmáticos reduza este País ao silêncio irrecuperável dos que perdem a faculdade de amar. É próprio, também, da imaginação política comentar de modo poético, isto é, em clima de inspiração emotiva e afetiva, o clamor epopeíco da revolta. A Constituinte se faz uma cruzada contra as trevas, todo o inferno de trevas onde triunfa a demonologia do arbítrio. Não é que a luz da constituinte tenha o dom de multiplicar o feijão e os peixes, o salário e o emprego, a natureza das coisas e a lógica universal da crise. Ao menos nos fornece os meios para equacionar os dramas, nos permite andar sabendo por onde anda, ver as feições reais das coisas, as características normais do tempo, das pessoas, do governo, do povo, do poder, enfim, nos permite usar a racionalidade como instrumento de direção em lugar das apalpadelas do instinto em plena escuridão. Por isto é que os galos cantam acalentando o futuro, e com seu lírico arrebanato vão tecendo na madrugada os primeiros fios de luz de uma nova ordem constitucional.

E a teia tênue do poeta cresce e se fará manhã. Há momentos difíceis em que a sociedade, como o homem particular, não tem muito que procurar exemplos para imitar mas coragem imaginativa para criar. E em face da queda dos padrões de desenvolvimento ditados pelo petróleo, mas razão existe para que o homem brasileiro se ocupe totalmente com o seu poder de gerar condições de vida às imensas populações que gritam de todos os lados do território nacional. A originalidade que se deve atribuir à campanha da constituinte não está em que ela surge sem rutura de poder, alegação vesga que não comporta discussão, mas de realizar-se prescindindo de convencionalmente se pôr de pé. Simplesmente é uma idéia que ergue a Nação, que dá condições ao Brasil de locomover-se com sua própria ansiedade de viver. E sabe o Brasil que essas tensões fortes, que essas inquietações desencontradas traduzem o indisfarçável perigo do desmoronamento da sociedade. E se é preciso evitar a consumação dos males, que se ouse, com a constituinte, enfrentar conscientemente o choque democrático dos antagonismos professos e confessos, que o obscurantismo só faz estimular sem conjugar. Se é certo que a ação segue o pensamento, vamos pensar. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Líder Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (PMDB — RS). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Acaba a Casa de ouvir o formoso discurso do nobre Senador pelas Alagoas, Sr. Teotônio Vilela.

Se amanhã eu estivesse nesta Casa, pois terei de ausentar-me de Brasília, eu não ocuparia a tribuna neste momento para que o Senado continuasse a gozar da beleza do pronunciamento que acaba de ser feito.

Mas me sinto no dever, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de algumas considerações fazer a respeito de um fato que se soma a outros fatos relacionados com um dos episódios mais lamentáveis e mais infamantes ocorridos em nosso País: o seqüestro, em território brasileiro, de dois uruguaios que se encontravam na cidade de Porto Alegre. Seqüestro hoje notoriamente realizado por agentes do governo uruguaió que penetraram no território brasileiro e aqui agiram associados a policiais brasileiros.

É contra esse crime, Sr. Presidente, que a Nação inteira pergunta quando o Governo vai defender a soberania nacional? Ou se vai permanecer cúmplice público desse crime.

Há quase cem anos, alguma coisa parecida ocorreu na então Vila de Uruguaiana. Naquele tempo, Sr. Presidente, já disse uma vez aqui nesta Casa, era bem menor o Produto Interno Bruto do Brasil. Não havia comunicações telefônicas, mas o Governo do Brasil, tomando conhecimento do fato — não apenas o Governo do Brasil mas também o governo da Província do Rio Grande do Sul — afastou as autoridades brasileiras que haviam participado daquele ato de prisão, em território brasileiro, por autoridades argentinas, de dois argentinos. O Governo brasileiro exigiu a devolução daqueles homens que haviam sido capturados no Brasil. Está no relatório do Ministério do Estrangeiro, Sr. Presidente. Já lembrei isto ao Senado, creio que mais de uma vez, procedendo, inclusive à leitura do relatório do Ministro de Estrangeiro, que era Paranaguá.

Pois bem, Sr. Presidente, há alguns dias, ainda não transcorreram dois meses, passou pelo Brasil uma das autoridades, uma das pessoas, um dos uruguaios que aqui esteve realizando, participando, do ato de seqüestro. Prestou um longo depoimento, inclusive perante a Ordem dos Advogados. Relatou, pormenorizadamente, como a operação foi feita. A grande imprensa do País — tenho aqui em mãos o *Jornal do Brasil* — de tudo deu ciência ao povo brasileiro.

Alguma reação do Governo, Sr. Presidente? Nada!

Esse depoimento não chegou a constituir uma novidade mas serviu, isto sim, para completar o conjunto de circunstâncias já conhecidas e que até então tinha havido de parte de autoridades brasileiras o propósito de ocultar e de abafar.

O depoimento do ex-policial uruguaió serviu apenas para confirmar aquilo que já se sabia e complementar e enriquecer os pormenores daquela atuação delituosa realizada no Brasil por agentes uruguaios com a participação de policiais brasileiros.

Ocupei a tribuna desta Casa, Sr. Presidente, e diante dessas revelações perguntei se o Governo nada ia fazer. Disse que esperava poder vir à tribuna do Senado para elogiar o Governo do meu País, no momento em que ele estivesse cumprindo o seu dever, exigindo a devolução daqueles homens que aqui foram seqüestrados e contrabandeados como gado para o Uruguai!

Alguma coisa, Sr. Presidente? Nada!

Onde estava o Itamarati, Sr. Presidente, nesse episódio? Calado, solidário com o crime? Será que o titular do Itamarati não se lembra de um antecessor que se chamou Paranaguá? O que está acontecendo neste País em que crimes desta natureza são denunciados e não acontece nada! Nada! Nada!

Então, a fronteira brasileira é invadida dessa forma e o Governo brasileiro não se sente melindrado, e não se sente ofendido, e não se sente no dever de exigir a reparação que o Direito Internacional aponta? Esta indagação se faz, Sr. Presidente.

Pois bem, depois da revelação deste depoimento, o *Jornal do Brasil* publica um editorial intitulado "Sinistro Silêncio", que começa assim:

#### MINISTRO SILÊNCIO

O sol da evidência atravessa, há muito tempo, as nuvens que se quis forjar em torno do episódio do seqüestro do casal Lilian Celiberti — Universindo Diaz em Porto Alegre. A história possui agora toda a minúcia de detalhes que se costuma encontrar nas últimas páginas de um romance policial, quando o suspense deve dar lugar à lógica. Aos testemunhos dos jornalistas de *Veja* que surpreenderam o seqüestro em andamento, que viram Lilian Celiberti ainda em Porto Alegre, cercada pelos seus seqüestradores, veio somar-se o depoimento de um ex-integrante da grande máquina de torturas em que se transformou o regime uruguaió. A multidão de fatos casa-se

com a perfeição que exclui desmentidos. Fantástico, no caso, ficou sendo apenas o inquérito da Polícia Federal segundo o qual o casal uruguai teria cruzado voluntariamente a fronteira, por Bagé. Das três testemunhas que esse inquérito arrolou, duas já voltaram atrás. A terceira é um cobrador de ônibus acusado de roubo de gado.

Isto, Sr. Presidente, é um editorial não de uma folha desconhecida que se publique nos confins do Brasil, não é de um jornal cuja circulação seja mais ou menos clandestina, porque reduzida. Não. Isto é do *Jornal do Brasil*. Não preciso dizer mais nada. Um dos grandes jornais do País. E uma coisa dessa estampada não no fundo de página mas no espaço nobre do jornal, que é o primeiro editorial, e não acontece nada? O que é isto, Sr. Presidente?

Não vou repetir aquela frase famosa: "mas que país é este?" Vou perguntar: em que país estamos? Onde a moralidade pública, onde a moralidade do Governo? Onde, Sr. Presidente? Volto a perguntar: onde está o Itamarati de Rio Branco, para não dizer onde está o Itamaraty de Paranaguá?

Estas coisas são praticadas e não acontece nada! Isto é espantoso! Então, o que se pode concluir é que há responsabilidades comuns nesse crime, é que há gente de lá e de cá, de mãos dadas, nesse crime que enxovalha o nosso País, caso contrário isso não poderia ficar assim, indiferente, como se o Governo tivesse uma sensibilidade de pedra.

Pois bem, Sr. Presidente, ocupei a tribuna desta Casa, clamei que alguma coisa fosse feita para que eu pudesse vir elogiar o Governo do meu País pelo fato de ter cumprido um dever. Já se pede ao Governo para que ele cumpra o dever, para que possa ser elogiado. E nada.

Pois, Sr. Presidente, era disso que eu queria dar notícia à Casa, oficialmente. Agora, Sr. Presidente, processo criminal movido por ação do Ministério Público contra alguns policiais do Rio Grande do Sul encontrou sua conclusão, em primeira instância, com a sentença do Juiz de Direito Moacir Danilo Rodrigues. O Poder Judiciário do meu Estado, em manifestação de primeiro grau, condenou os dois policiais pelo crime praticado, absolvendo um delegado por entender falta suficiente de provas, ainda que infundadas fossem as suspeitas, na linguagem da decisão. Quer isto dizer, Sr. Presidente, que já agora o fato do seqüestro está judicialmente reconhecido, declarado, na operação conjunta em que a polícia do Rio Grande do Sul se subordinou aos organismos de segurança do Uruguai para repetir passagem do editorial de *O Estado de S. Paulo*. Sr. Presidente, Srs. Senadores, isto acontece e não acontece nada!

A *Veja* que tem dado ao assunto uma divulgação desde o primeiro momento, até porque os jornalistas que accidentalmente tomaram conhecimento do seqüestro, quando ele estava sendo processado, são dessa Revista, e eu os conheço. Um deles está hoje aqui, na sucursal de Brasília; é um homem honrado, um profissional sério. A Revista *Veja* não sei se no último número ou no penúltimo número, sob o título "Verdade Resgatada. Juiz condena policiais que seqüestraram uruguaios", começou assim sua notícia, que ocupa três páginas:

"Dezoito meses de mentiras, simulações e tentativas de acobertamento dos policiais envolvidos no seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em novembro de 1978, caíram na semana passada sob o peso da sentença do juiz Moacir Danilo Rodrigues, de Porto Alegre. Ele condenou os agentes policiais Oranir Portassi Lucas, o ex-jogador de futebol "Didi Pedalada", e João Augusto da Rosa, o "Irno" dos corredores do DOPS gaúcho, a seis meses de prisão e mais dois anos de proibição para o exercício de atividade policial. Absolveu o delegado Pedro Seelig, por falta de provas suficientes, mas consignou que contra ele existiam "fundadas suspeitas".

É da Revista *Veja*. Mais adiante alude ao fato de militares uruguaios, Leio:

Militares uruguaios invadiram o território brasileiro para praticar um seqüestro e os órgãos de segurança gaúchos, em vez de barrá-los, colaboraram com eles.

Lembra, Sr. Presidente, que a Polícia Federal chegou a dizer que, dentro de 48 horas, tudo estaria esclarecido. Em menos de 24 horas, um comunicado oficial das Forças Conjuntas do Uruguai divulgou a fantasiosa versão de que Universindo e Lilian tinham sido detidos, quando entravam ilegalmente em território uruguai. E a Polícia Federal — afi não é a do Estado, não; é a Polícia Federal — declara: por que duvidar da versão de um governo soberano, de um país amigo? Ninguém, Sr. Presidente, ninguém no Rio Grande inteiro acreditou na seriedade do inquérito realizado pela Polícia Federal — afi não é estadual; é federal — realizado para confirmar a versão vinda de lá, se-

gundo a qual os dois uruguaios, longe de terem sido seqüestrados, atravessaram a fronteira, lá, da minha terra, lá no Aceguá.

E eu já disse aqui, uma vez, que só faltou dizer que eles passaram de mãos dadas e cantando La Cumparsita. Mas a Polícia Federal realizou um inquérito para dizer isto: Não, não houve seqüestro; eles passaram livremente a fronteira pelo Aceguá e, lá ingressando, foram presos.

Esta versão, mais do que desonesta, esta versão desenrascada, desrespeitosa à opinião pública, agora encontra, na sentença do Juiz da 3ª Vara Criminal, a censura do Poder Judiciário.

Se eu tivesse tempo, Sr. Presidente — V. Ex<sup>e</sup> me adverte, menos pelo Regimento do que pelo decurso normal do tempo da sessão, que devo encerrar — eu lembraria, Sr. Presidente, que um dos policiais, ou que a um dos policiais chegou a ser feito isso, quase que uma operação plástica, quer dizer, havia tido cortados os cabelos, para impedir a sua identificação. E as autoridades policiais quiseram dizer que aquela era a cara do policial naquele momento. Mas, depois, apurou-se, por fotografias da época, que ele usava cabelos compridos, e através de fotografia pôde ser identificado pelo jornalista. Quer dizer, a polícia só entrou neste assunto para ocultar, para encobrir, para proteger o crime, Sr. Presidente, proteger os criminosos e encobrir o crime.

Será necessário, Sr. Presidente, dizer que a Polícia Federal chegou ao ponto de dizer, de afirmar, uma vez, que não houve seqüestro, houve desaparecimento? Será preciso lembrar ao Senado as dores finais do Governador Guazzelli quando determinou a apuração dos fatos e foi desrespeitado e desbocado pela polícia?

Pois bem, Sr. Presidente, já existe uma sentença de um Juiz de Direito, condenando dois dos criminosos. Dir-se-á que há recurso para o Tribunal, e disto eu sei.

Recurso também havia naquela decisão do Tribunal Regional do Trabalho, no caso dos metalúrgicos. Não obstante, o Governo foi insuperável e inexcusável no respeito à decisão, embora não transitasse em julgado.

Mas, o fato, Sr. Presidente, é que a imprensa do País noticia circunstancialmente o crime e o Governo continua silente, omisso, intocado no seu exterior. É por isso, Sr. Presidente, é por isso que hoje, mais do que ontem, o Governo é tão mal visto neste País e tamanho é o descrédito em tudo quanto diz respeito ao Governo. É com profundo pesar que eu tenho que dizer isto, e que tenho que envolver, inclusive, o Itamaraty, que não está procedendo à altura das suas grandes tradições. Mas, ainda que me custe muito, ainda que me sangre o coração, eu ainda hei de voltar a esta Tribuna, Sr. Presidente, porque não posso assistir indiferente à perpetuação desse crime, assistindo ao silêncio conivente, criminoso, diante dele, do Governo do meu País. (Muito bem!)

#### *DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PAULO BROSARD EM SEU DISCURSO:*

##### *A VITÓRIA DA AUTONOMIA JUDICIÁRIA*

*O Estado de S. Paulo*, 27-7-80

Talvez ainda haja muito a investigar e indagar sobre o seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em Porto Alegre há um ano e oito meses. Mas o que está fora de dúvida agora, ao ser conhecida a sentença do Juiz Moacir Danilo Rodrigues, da 3ª Vara Criminal da capital gaúcha, é que o seqüestro efetivamente existiu e se realizou como uma operação conjunta em que a polícia do Rio Grande do Sul se subordinou aos organismos de segurança do Uruguai. Muito mais do que a condenação de dois policiais que provavelmente participaram do seqüestro, ou a absolvição de outros dois, é exatamente a comprovação do delito, que faz da sentença um documento fundamental para fixar as pautas da autonomia do Judiciário, nesta etapa em que a abertura ainda é um processo difuso, embora bem encaminhado, na fixação dos rumos de nossa futura normalidade democrática.

E isto porque, como toda a imprensa o divulgou, a decisão judiciária sobre o seqüestro foi precedida de uma série de pressões encadeadas que, direta ou indiretamente, procuraram desfigurar a autoridade autônoma da Justiça, que desafiou tempos duros e difíceis, é agora retomado em sua autenticidade essencialmente um crime político.

Estas mesmas pressões ou obstáculos fizeram, por exemplo, que o ex-Governador gaúcho Sinval Guazzelli visse frustrada a sua intenção de "esclarecer tudo" e "punir os culpados até as últimas consequências", enquanto ainda estivesse no exercício daquele cargo. Nem mesmo a boa intenção e a autoridade do Chefe do Governo de um Estado de antiga e profunda tradição política foram suficientes para elucidar um problema que alcançou repercussão internacional e que, nos últimos tempos, se constituiu numa das piores imagens do Brasil no Exterior.

A Justiça, assumindo agora a dignidade da sua autonomia, ao dar uma sentença, esclareceu sobretudo aquilo em que os atos de investigação administrativa tinham falhado. A sentença de Porto Alegre, sob vários aspectos, constitui um exemplo da perseverança do Poder Judiciário em manter-se fiel à sua dignidade soberana.

Não foi a esmo que o Advogado Omar Ferri, o primeiro a denunciar o seqüestro e a apontar as funestas consequências políticas que ele encerrava como um ato que enxoalhava a própria soberania da Nação, classificou a decisão judicial como "a espada da decência": em verdade, o papel da Justiça, que desafiou tempos duros e difíceis, é agora retomado em sua autenticidade total, sinal talvez de que os tempos atuais e os futuros poderão ser mais fáceis ou menos ásperos.

Essa sentença autônoma, que se sobrepõe às pressões e às ameaças, fez-se possível também porque a opinião pública foi informada, *pari passu*, de todas as peripécias do episódio, por meio da divulgação pela imprensa. Assim, a opinião pública participou até mesmo das investigações complementares, realizadas, por exemplo, pela Ordem dos Advogados, para sanar as deficiências das indagações policiais. No esclarecimento dos aspectos principais do seqüestro dos uruguaios convergiam, pois, dois elementos básicos da democracia: a liberdade de imprensa e a autonomia do Judiciário. Uma não existe sem a outra. E ambas se completam como um obstáculo às eventuais tentativas de retorno a formas autoritárias de exercício de poder.

Esta é a grande lição a extrair de tudo.

*Veja, 30-7-80*

#### VERDADE RESGATADA

**Juiz condena policiais que seqüestraram uruguaios atingindo, pela primeira vez desde 1964, a intocável comunidade de segurança do país**

Dezoito meses de mentiras, simulações e tentativas de acobertamento dos policiais envolvidos no seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Díaz, ocorrido em novembro de 1978, caíram na semana passada sob o peso da sentença do juiz Moacir Danilo Rodrigues, de Porto Alegre. Ele condenou os agentes policiais Orandir Portassi Lucas, o ex-jogador de futebol "Didi Pedalada", e João Augusto da Rosa, o "Irno" dos corredores do DOPS gaúcho, a seis meses de prisão e mais dois anos de proibição para o exercício de atividade policial. Absolveu o delegado Pedro Seelig por falta de provas suficientes, mas consignou que contra ele existiam "fundadas suspeitas".

Rodrigues, um ex-locutor de rádio de 37 anos, gastou 44 páginas para prolatar a primeira sentença, desde 1964 na qual a Justiça brasileira identifica, responsabiliza e condena funcionários que, a serviço da polícia política, praticaram crimes contra as leis do País e os direitos do homem. Nem Didi Pedalada, nem Irno foram para a cadeia, beneficiados com *sursis* por não terem antecedentes criminais. Poderão, até mesmo, continuar servindo ao DOPS fora dos limites de Porto Alegre.

**Pólicia sem crédito** — A sentença do juiz Rodrigues expôs a má conduta dos organismos policiais e do governo do Rio Grande do Sul bem como de diversos escalões federais que até a semana passada negavam até mesmo que o crime tivesse ocorrido. Militares uruguaios invadiram o território brasileiro para praticar um seqüestro e os órgãos de segurança gaúchos, em vez de varrê-los, colaboraram com eles. Dois jornalistas, Luís Cláudio Cunha, de *Veja*, e J.B. Scalco, de *Placar*, atraídos por um telefonema anônimo, involuntariamente testemunharam o seqüestro e a polícia de Porto Alegre preferiu dissimular a dar crédito às declarações de pessoas comprovadamente idôneas.

O delegado Edgar Fuques, coordenador da Polícia Federal da capital gaúcha, chegou mesmo a fingir preocupação diante de Cunha: "É um caso muito estranho". Cinco dias depois, no entanto, numa demonstração de que o aparelho policial do Rio Grande do Sul continuava trabalhando com mais interesse em abafar o caso que em investigá-lo, o delegado Fuques previu: "Tenho a impressão de que tudo será esclarecido dentro de 48 horas". Em menos de 24 horas, um comunicado oficial das Forças Conjuntas do Uruguai divulgou a fantasiosa versão de que Universindo e Lilian tinham sido detidos quando entravam ilegalmente em território uruguai.

"Por que duvidar da versão de um governo soberano de um país amigo?", apressou-se a perguntar o coronel Moura Jardim, Secretário da Segurança do Estado. Cunha e Scalco duvidaram porque, além de terem testemunhado o seqüestro, sabiam que o Uruguai seria o último país do mundo onde Universindo e Lilian — militantes do clandestino Partido da Vitória do Povo — tentariam entrar ilegalmente. Tanto que hoje os dois estão presos em Montevideu e sofrem torturas. Lilian, no ano passado, foi torturada para sorri para uma fotografia distribuída à imprensa por seus carcereiros. O militar

que a fotografou esteve recentemente no Brasil e confessou tudo a dirigentes da OAB. Não conseguiu, contudo, convencer as autoridades brasileiras.

Aquela altura das diligências procedidas por Cunha e Scalco, a palavra oficial dos órgãos de segurança uruguaios e gaúchos não poderia mais merecer crédito de pessoas medianamente inteligentes. A perícia no apartamento onde Universindo e Lilian foram presos, por exemplo, ainda não tinha sido feita até então — e, depois, acabou sendo esquecida. A mãe de Lilian passou quatro dias em Porto Alegre e não foi ouvida pela polícia. O delegado Fuques desculpou-se diante dos jornalistas por não ouvi-la "porque aquela senhora anda muito nervosa".

**Falsas Testemunhas** — Nervoso também esteve, por muito tempo, o então governador Sinval Guazzelli. Entre amigos, ele comentou diversas vezes que não tinha dúvida de que o seqüestro fora cometido por policiais uruguaios com a colaboração de agentes gaúchos. Em declarações aos jornais, porém, Guazzelli preferia dizer que desejava o esclarecimento do caso "porque a honra de meu governo está em jogo". A honra revelou-se pouca e o governador passou o cargo a seu sucessor sem que sua polícia se dispusesse a dar a mínima colaboração nas investigações.

Ainda em dezembro de 1978, por meio de fotografias antigas, os dois jornalistas identificaram Didi Pedalada como um dos seqüestradores dos uruguaios. Didi, naturalmente, negou e foi mandado por seus superiores para um descanso num aprazível balneário de Porto Alegre. A identificação de Didi não mereceu sequer maior realce no relatório preliminar sobre o caso entre-gue, em janeiro de 1979, pela Secretaria da Segurança Pública ao governador Guazzelli. O relatório introduzia a apresentação de três pastas. A primeira reuniu recortes de notícias de jornais. A segunda devassava o passado político de Universindo e Lilian. A terceira incluía as fichas do DOPS de Cunha e Scalco em que nada constava contra eles. Guazzelli, indignado, devolveu o relatório à Secretaria e pediu novas diligências. Depois, tranquilizou-se. Afinal, dias antes, fora visitado no palácio pelo comandante do III Exército, General Samuel Alves Correia, que lhe disse claramente: "Governador, o senhor ainda não percebeu que a Revolução não deve contas a ninguém?".

Não devendo contas, diversos foram os funcionários dos corpos de segurança que se envolveram em fraudes, forjando documentos e testemunhas. Em fevereiro, por fotografias que lhe foram apresentadas por Cunha, o filho de Lilian, Camilo, de 7 anos, morando na casa dos avós em Montevideu, reconheceu o prédio onde ele, a mãe e a irmã Francesca, de 5 anos, estiveram presos por alguns dias em Porto Alegre: era a cintzenta sede da Secretaria de Segurança Pública do Estado. O aparelho policial contra-atacou: o delegado Fuques, que repetidas vezes insinuara aos dois jornalistas que ambos poderiam ser processados por falso testemunho, concluiu o inquérito na Polícia Federal com uma pérola de mistificação: "Não houve seqüestro, apenas um desaparecimento". O mesmo delegado antecipou o aparecimento de três testemunhas que teriam visto Lilian e Universindo ultrapassarem livremente a fronteira uruguai. Das três, uma se arrependeu de mentir ainda em tempo e as outras duas serão denunciadas por mentir à Justiça, segundo a sentença do juiz Rodrigues.

**Comunidade intocável** — Cunha e Scalco, em março do ano passado, golpearam, mais uma vez, a trama de mentiras dos órgãos de segurança do Rio Grande do Sul em torno do caso. Eles descobriram a escrivã do DOPS gaúcho, Faustina Elenira Severino que, segundo o menino Camilo, cuidara dele e de sua irmã Francesca no prédio da Secretaria da Segurança Pública. Essa pista, porém, desapareceu dois meses depois com a morte de Elenira. O corpo da escrivã, uma funcionária de pouco relevo no DOPS, foi cerimoniosamente velado pelo novo comandante do III Exército, General Antônio Bandeira, pelo governador Amaral de Souza, por deputados estaduais do PDS e por policiais que exibiam suas armas e ameaçavam jornalistas.

Escondido numa praia distante de Porto Alegre, o seqüestrador Irno despiu metade da cabeça, deixou crescer uma espessa barba e equipou-se de óculos. Quando se apresentou à Justiça, estava muito diferente do seqüestrador que Cunha e Scalco surpreenderam guardando os uruguaios. Irno exibiu como prova de que aquela era sua fisionomia no dia do seqüestro uma falsa carteira de identidade que lhe foi dada pela Policia. Uma outra fotografia do policial, descoberta pelos jornalistas, fez a farsa desabar. Nela, Irno aparece com uma cabeleira que lhe desce até os ombros. Há dois meses, finalmente o promotor Dirceu Pinto, que cuidou do caso durante todo esse tempo, encontrou uma fotografia de Irno batida em meados de 1978: ele era de fato, um dos seqüestradores.

A sentença dada pelo juiz Rodrigues na tarde da última segunda-feira é uma prova, apesar da condenação de Irno e de Didi Pedalada, de que a comunidade de segurança, mesmo alcançada pela Justiça, ainda dispõe de sólida e temível autonomia. Irno e Didi não agiram sózinhos. Ao longo dos dezoito meses em que se arrastou o caso do seqüestro, os dois tiveram toda a cobertura do

aparelho policial do Rio Grande do Sul, e de dois governadores. Foram condenados mas não serão abandonados pelos amigos e pelos mandantes a respeito dos quais silenciaram.

#### Uma nova safra de juízes independentes

A sentença proferida na semana passada pelo juiz gaúcho Moacir Danilo Rodrigues, 37 anos, é pioneira: pela primeira vez, policiais ligados à até agora indevassável comunidade de segurança e informações foram alcançados pelas mãos da Justiça. Mas não é o primeiro marco na luta sustentada por alguns juízes decididos a proclamar a independência do Poder Judiciário. Em outubro de 1978, o juiz paulista Márcio José de Moraes, então com 32 anos, responsabilizou a União pela prisão e morte do jornalista Vladimir Herzog, cujo corpo fora encontrado três anos antes no DOI-CODI do II Exército, em São Paulo. A sentença do juiz Moraes foi, provavelmente, o primeiro grito de independência do Judiciário audível em todo o país.

Outros juízes, quase sempre jovens, percorreriam sem inibição a trilha aberta pelo magistrado paulista.

Encarregado do processo contra os policiais envolvidos na prisão e morte do servente Aézio da Silva Fonseca, o juiz Álvaro Mayrink da Costa, 42 anos, titular da 7ª Vara Criminal carioca, não se intimidou com as pressões de policiais que, entre outros desafios, espalharam o número do telefone da residência de Mayrink por todas as delegacias distritais da cidade — com a instrução de que ele deveria ser fornecido a qualquer pessoa que quisesse apresentar queixas. Mayrink condenou sete dos doze acusados em outubro do ano passado.

Em junho deste ano, a foto de um jovem alto e magro com um revólver na mão ganhou a primeira página dos jornais. Era o juiz Carlos David Santos Aarão Reis, 38 anos, obrigado a se armar para que fosse respeitada sua decisão de suspender a demolição do antigo prédio da União Nacional dos Estudantes (UNE), na Praia do Flamengo, no Rio de Janeiro. O paulista Moraes e os cariocas Mayrink e Aarão Reis produziram sentenças que, apesar de causarem estupefação, nada têm de extravagante: eles se limitaram a cumprir a lei — retomando uma rotina a que os próprios juízes se haviam desacostumado desde que o país submergiu nas ondas do AI-5. Na virada deste século, os juízes dessa nova geração, sentados nas cadeiras do Supremo Tribunal Federal, deverão ditar o comportamento da Justiça no país.

#### SINISTRO SILENCIO

*Jornal do Brasil*, 30-6-80

O sol da evidência atravessa, há muito tempo, as nuvens que se quis forjar em torno do episódio do seqüestro do casal Lilian Caliberti — Universindo Diaz em Porto Alegre. A história possui agora toda a minúcia de detalhes que se costuma encontrar nas últimas páginas de um romance policial, quando o suspense deve dar lugar à lógica. Os testemunhos dos jornalistas de *Veja* que surpreenderam o seqüestro em andamento, que viram Lilian Celiberti ainda em Porto Alegre, cercada pelos seus seqüestradores, veio somar-se o depoimento de um ex-integrante da grande máquina de torturas em que se transformou o regime uruguai. A multidão de fatos casa-se com a perfeição que exclui desmentidos. Fantástico, no caso, ficou sendo apenas o inquérito da Polícia Federal segundo o qual o casal uruguai teria cruzado voluntariamente a fronteira, por Bagé. Das três testemunhas que esse inquérito arrolou, duas já voltaram atrás. A terceira é um cobrador de ônibus acusado de roubo de gado.

A lógica, entretanto, pode não ser suficiente quando há vontades contrárias a ela. Galileu ia perdendo a cabeça por querer provar que a Terra girava ao redor do Sol. Em carta a um amigo pessoal e Deputado pelo PDS no Rio Grande do Sul, o ex-Governador Sinval Guazzelli relatou o seu esforço para que se tentasse descobrir a verdade. Embora o Governador considerasse "ponto de honra" o esclarecimento dos fatos, a Polícia Civil chegou de mãos vazias ao fim da primeira sindicância; estava apurando, afinal, acusações dirigidas contra colegas de trabalho. O Governador alterou, então, a composição do Conselho Superior de Polícia (órgão que cuida das sindicâncias), fazendo com que passassem a integrá-lo um representante do Ministério Público e um consultor jurídico do Estado, "com a preocupação de que o órgão não funcionasse apenas com integrantes da própria polícia". A nova sindicância incluiu a tomada do depoimento dos jornalistas de *Veja*, Luiz Cláudio Cunha e J. B. Scalco, e a apreciação do relatório da comissão especial da OAB gaúcha que se deslocara até Montevidéu. Mas por maioria de votos, vencidos o promotor e o consultor jurídico, o Conselho concluiu pelo arquivamento da matéria por falta de provas. Conclusão que o Governador não aceitou, encaminhando a sindicância ao Ministério Público, que ofereceu denúncia contra os indiciados.

O processo caminha, e aproxima-se do fim. Fazer justiça, no caso, é a única forma de apressar a extirpação de tumores que podem infectar todo o tecido da sociedade. Esta ablcação é necessária, no caso brasileiro, como defesa da nova ordem jurídica que reina no País desde a extinção do AI-5. A participação de policiais brasileiros neste sinistro episódio, dadas as condições então vigentes, não é senão consequência das solidariedades espúrias que se podem formar à margem e à revelia da lei. Se dois regimes estão supostamente de acordo quanto aos seus objetivos, e se esses objetivos não estão, todos, balizados por uma ordem jurídica, a cumplicidade dos subalternos pode ir até além das intenções dos superiores. É neste sentido que o pior de uma ditadura termina por ser o policial do bairro, que livre de outra lei que não seja a de misteriosas "ordens superiores", transforma-se no juiz da vida e da integridade do cidadão comum.

Pelo depoimento do policial uruguai que revelou em detalhes a "Operación Zapato Roto", sabe-se que o extermínio era o destino marcado para os seqüestradores depois que tivessem revelado, sob tortura, o que podiam revelar. A existência de uma imprensa livre, ventilando o caso desde o início, salvou, ao que tudo indica, essas duas vidas, como terá salvo muitas outras. A imprensa livre e o regime da lei evitam que uma sociedade se torne opressiva, e são remédios eficazes para sua regeneração.

No Uruguai de hoje, entretanto, não há imprensa livre e não há regime da lei. Regimes desta natureza tornam-se indefensáveis. Neles podem ser cometidos todos os crimes: o silêncio protege os criminosos.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE. Lê o seguinte discurso.)  
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A construção da Rodovia BR-020 vem-se arrastando de forma inexplicavelmente lenta, numa subestimação inqualificável de sua importância como artéria de integração nacional.

Projetada há vários anos, as suas obras têm sofrido paralizações continuadas, à falta de recursos que possibilitem a aceleração desejada pelos que dela diretamente se beneficiarão.

Em 1978, formulei apelo ao então Ministro Dirceu Nogueira, no sentido de que oferecesse os recursos necessários à intensificação dos trabalhos, secundando solicitação da Assembléia Legislativa dos Estados do Ceará e do Piauí.

O Senador Helvídio Nunes, pertencente à bancada da então ARENA, solidarizou-se com a minha iniciativa, ressaltando a significação social e econômica daquela estrada, que encurtará a distância entre Brasília e aquelas duas Unidades da Federação.

Ainda recentemente, a Folha de Brasília, que aqui se edita, defendeu a construção da BROZO, fazendo-o através do seguinte e oportuno editorial:

"Em sua caminhada para o Oeste, tendo como ponto de apoio a nova capital da República, Juscelino interligou o país de norte a sul, cortando regiões que antes não conheciam uma única rodovia. Surgiu, então, a Fortaleza-Brasília, com 1.909 quilômetros de extensão, cujas obras tiveram início há cerca de 23 anos. Mas, lamentavelmente, até hoje essa estrada, que é vital para o Brasil, não foi concluída. Milhões de cruzeiros já foram gastos, enquanto os trabalhos de pavimentação se arrastam a passos de tartaruga. E, no entanto, o país vem tomando um prejuízo incalculável, todos os dias, com a queima de petróleo, que seria economizado, caso a Fortaleza-Brasília (ou BR-020) já estivesse pronta. Quantos carros são obrigados a trafegar pela Rio-Bahia, rumo a Fortaleza, Salvador, Teresina e outras cidades, simplesmente porque a BR-020 continua à espera de uma esteira de asfalto, num percurso, que não vai além de 340 quilômetros. Esses mesmos veículos encurtariam a distância de seu trajeto em, aproximadamente, 1.000 quilômetros, caso a Fortaleza-Brasília não estivesse cortada por trechos esburacados e poeirentos.

Partindo de Brasília, a BR-020 corta o norte do Goiás e entra na Bahia, onde atravessa os municípios de São Desidério, Barreiras (hoje uma importante e próspera cidade), Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, para, em seguida, entrar no Piauí, indo — quase em linha reta até a cidade de Picos, e, em seguida, para Fortaleza. Em Barreiras, a BR-020 vai encontrar mais duas rodovias muito importantes: a BR-135 (Teresina-Montes Claros) e a BR-224, que tem o seu ponto final em Salvador.

No trecho entre Barreiras e Brasília, faltam apenas 140 quilômetros de asfalto, mas não há previsões exatas, que assegurem a

data de sua conclusão. Os trabalhos de pavimentação (por sinal, muito bem feitos) estão sob o controle do 4º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército. No ritmo em que se encontram as obras, só daqui a dois ou três anos estará concluído o referido trecho. Há quem afirme que o problema é de falta de verbas, mas não está excluída a hipótese de que outras razões, ainda não do conhecimento público, determinem essa morosidade. É justo assinalar-se que há oito anos se arrasta a pavimentação, que ligará Brasília a Barreiras, cobrindo 630 quilômetros de estrada.

Certamente, o Presidente João Baptista Figueiredo não ficará indiferente ao problema, bem como o seu Ministro dos Transportes, pois ambos devem e estão interessados em evitar a evasão de divisas, de que os gastos com a importação de petróleo são uma constante sangria."

Sr. Presidente:

Os argumentos expendidos pelo editorialista são irrefutáveis e demonstram, à sociedade, a urgência em que se deve situar a construção da BR-020.

Ao Ministro Eliseu Rezende e ao próprio Presidente João Figueiredo dirijo novo apelo, na expectativa de que assegurem os recursos reclamados para a Fortaleza—Brasília, até aqui minguados e insuficientes, em que pese da extraordinária relevância do empreendimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Epílogo de Campos, ex-Governador e ex-Deputado pelo Estado do Pará, foi homenageado nesta Casa através da palavra do Senador Dirceu Cardoso, à qual se associaram várias vozes, inclusive a do Presidente da Mesa na oportunidade, Senador Nilo Coelho.

Justo preito a esse homem público que, embora incompreendido temporariamente, soube se manter altaneiro como a *Bertholletia Excelsa* — a castanheira — sem discutir as razões do ato que atingiu a sua pessoa. Epílogo de Campos é um dos nomes conhecidos na Amazônia, pela sua cultura, pelo seu dinamismo e pelo seu amor à área.

Liberto moral e politicamente, ele me dizia que nunca alimentou rancor e que seu coração continua pulsando com a mesma sensibilidade de sempre pela Pátria e pelos seus patrícios.

Homem voltado para a problemática educacional do País, soube manter magnífico desempenho também nesse setor, ajudando o Brasil sem esquecer a Amazônia, de onde é originário.

Epílogo de Campos descendente de tradicional família de desbravadores. Seu avô, Hermínio Rodrigues Pessoa, no século passado, enfrentando o desconhecido, foi ao Acre e com sua bravura penetrou o Iaco, ajudando a povoa-lo. Seu pai, o Dr. Francisco Gonçalves Campos, foi juiz municipal, promotor e finalmente juiz de Direito nas comarcas de Sena Madureira, Porto Acre e Rio Branco; e a sua cultura jurídica, associada à sua probidade, contribuíram para torná-lo credor da confiança de seus concidadãos. Costumava dizer que seu grande orgulho era nunca ter suas sentenças reformadas pelos tribunais. E Epílogo de Campos soube herdar, como seu irmão Hermínio (ambos médicos), essa honra paterna.

Lembro-me — e o momento é oportuno para lembrar até como reconhecimento — que o então Deputado Epílogo de Campos participou, na qualidade de Relator da Receita da União, quando o Acre foi elevado à categoria de Estado, contribuindo, com seu parecer, em prol daquela unidade que dava seus primeiros passos.

Epílogo de Campos, pelo seu dinamismo, competência e tato diplomático, atuou — e com êxito — não apenas em favor da região amazônica, mas em favor de todo o Brasil, também como Diretor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura.

Não poderia excluir-me das homenagens prestadas ao Dr. Epílogo de Campos porque, estou certo, reingressando na política ainda mais amadurecido, desempenhará com mais vigor as tarefas que lhe forem cometidas. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 511,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a elevar em Cr\$ 1.738.247.416,64 (um bilhão, setecentos e trinta e oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 512, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José (SC) a elevar em Cr\$ 22.671.000,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 514, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 515, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PR) a elevar em Cr\$ 154.660.329,77 (cento e cinqüenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 516, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 517, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a elevar em Cr\$ 112.334.989,83 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 518, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 519, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Largo (PR) a elevar em Cr\$ 214.400.000,00 (duzentos e quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 520, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Biguaçu (SC) a elevar em Cr\$ 2.147.859,20 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 522, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 523, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 25.128.667.776,82 (vinte e cinco bilhões, cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 524, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 66, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 525, de 1980), que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares) destinado à Companhia do Metropolitano de São Paulo, tendo

PARECER, sob nº 526, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças, como conclusão de seu Parecer nº 527, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares norte-americanos), para ser aplicado no Programa Estadual de Promoção de Pequenos Produtores Rurais, tendo

PARECER, sob nº 528, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1980, do Senador Gilvan Rocha, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da "declaração de Manaus", emitida por ocasião da oitava Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em 22 de maio de 1980.

— 11 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 1980, do Senador Raimundo Parente, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 1979, de sua autoria, que altera os artigos 654, § 1º; 670, caput; e 674 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho — aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — e dá outras providências.

— 12 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1979, do Senador Orestes Quercia, que estende o seguro de acidentes do trabalho, a cargo do INPS, ao empregado doméstico, modificando a Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1979, que dispõe sobre a matéria, e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 402, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 13 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1980 (nº 250/79, na Casa de origem), que não permite dirigir motocicletas, motonetas e similares sem o uso de capacetes de segurança, introduzindo alteração no art. 88 do Código Nacional de Trânsito, Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 474, de 1980, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES  
NA SESSÃO DE 6-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO  
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) —

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, num desastre em Londrina morreram nove pessoas e quinze ficaram feridas. Um caminhão que transportava, entre Londrina e Bela Vista do Paraíso, cerca de 43 bôias-frias chocou-se com outro que conduzia ferragens. Em decorrência, morreram nove e quinze ficaram feridos. É triste dizer que esses nove morreram transfixados pelas próprias ferramentas. O jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 6, noticiou este trágico acidente dizendo: "Muitos foram transpassados pelas enxadas e foice que conduziam. O motorista fazia este percurso em 2 horas mas, nesse dia, resolveu fazer em 1 hora e 30 minutos". O jornal diz mais, transcrevendo palavras de um funcionário do Ministério do Trabalho, que esses acidentes são muito comuns na região.

Sempre que falo em bôia-fria lembro do primeiro discurso que fiz nesta Casa, referindo-me a essa força de trabalho itinerante e superexplorada que perambula pelos quatro cantos de nosso País. No Congresso, ele foi usado pela primeira vez por mim e com muita preocupação porque assisti à sua chegada no Paraná onde não existiam antes. Tudo começou a partir de 64 com o aprofundamento da concentração da terra e com a opção de capitalizar a agricultura visando o mercado externo. Durante minha campanha, no início dos anos 70, fiz muitas referências a acidentes iguais com caminhões cheios de crianças, de mães e de pobres homens que eram escolhidos, às 5 horas da manhã, colocados em caminhões que partiam superlotados para levá-los ao trabalho se é que podemos chamar esse tipo de atividade "de trabalho". Nessas "seleções" da madrugada era muito comum ouvir os encarregados dizerem:

"Você aí; você aí!" "E aí uma senhora dizia!" — Mas, eu preciso trabalhar, eu tenho filhos". "Não; você não vai porque você está grávida e tem filhos pequenos". — Quer dizer, aquela coisa miserável; ter de implorar para ser escolhida para cumprir uma tarefa subumana. Não ter sequer o direito a um trabalho decente.

Sr. Presidente, quando me elegi continuei com os cursos que chegaram aos ouvidos do Presidente Geisel, na época, e ele até respondeu através da Liderança de então, exercida pelo Senador Virgílio Távora. Houve promessa de que o problema seria resolvido. Entretanto, os dias, os meses e os anos passaram e nenhuma providência foi tomada a não ser a criação de um simulado de cooperativas em algumas cidades do interior de São Paulo e a obrigatoriedade transitória de que os caminhões fossem cobertos com lona, como se isso evitasse a incidência de acidentes. Descobriu-se, anos depois, que era apenas para tirar de vista o drama estrutural e chocante de milhares de pessoas naquele sistema de serviço.

Assim, coisa alguma foi feita:

O Senado, por outro lado, não consegue fazer nada e não consegue, porque a Constituição não permite que se faça nada. Qualquer projeto que implique custos sociais não pode ter tramitação nesta Casa. Poderia, através de uma mudança constitucional pela qual se viabilizasse um processo sério de reforma agrária ou de colonização respaldada acima de tudo nos direitos humanos. Dessa maneira, nunca temos condições ou autonomia para aprovar um projeto desse.

Quero que os bôias-frias do meu Estado saibam do seguinte: o Senado, o Congresso nunca ficou indiferente a este problema, mas o Congresso não pode fazer nada a respeito. A única coisa que podemos fazer hoje, Sr. Presidente, é rezar, neste plenário, um Pai-nosso pela alma dos que morreram; pela alma dessa mãe no nono mês de gravidez cujo filho nasceu pelo próprio orifício feito pela enxada que carregava no momento do acidente. O que o Congresso Nacional pode fazer, portanto, é rezar este Pai-nosso: Pai-nosso que estais no céu, santificado seja o Vosso nome...

Sr. Presidente, esse drama é chocante. Isso nunca poderia acontecer num país socialista. Já pensaram se houvesse uma fotografia mostrando um país socialista com um quadro dessa natureza? O que é que não diriam os candidatos à sucessão da cadeira de Pena Boto na Academia do Reacionarismo Nacional? Entretanto, quadros como este são comuns em nosso País e é deprimente. São acontecimentos por demais chocantes, atentatórios à condição humana.

Registro este fato e transcrevo a nota, porque aqui estão os nomes desses infelizes, as idades, as profissões e as contingências em que se deram os fatos.

O SR. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma rápida intervenção?

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Nobre Senador, apenas para lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que apresentei à consideração do Senado um modesto projeto de lei incluindo o chamado bôia-fria, o trabalhador rural, sem terra, o braço alugado, no Plano Nacional de Alimentação. O projeto, como sabe V. Ex<sup>e</sup>, acabou sepultado pela cova da inconstitucionalidade.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — E como o de V. Ex<sup>e</sup>, houve diversos outros esforços isolados, dos partidos da Oposição. Mas todo mundo sabe que essa "Revolução" foi feita para aumentar os privilégios e incentivar a servidão. No que se refere ao setor agrário, só uma reforma agrária séria e uma colonização racional, seriam capazes de resolver o problema cruciante do desemprego e do subemprego no campo, acabando assim com o regime de semi-escravidão a que estão submetidos milhões de bôias-frias.

Até o Presidente da República, recentemente no Nordeste, em Mossoro, num discurso, falou em reforma agrária. Nada se fará neste País, em definitivo, sem que haja uma reforma agrária. País de amplas terras férteis, mas que continuam concentradas em mãos de alguns privilegiados. Pela primeira vez o Presidente falou sobre este assunto. Espero que suas intenções se transformem em realidade. Se há um tema que antecede a discussão da Constituinte é este.

A Constituinte apenas concederá direitos abstratos, definições abstratas de situações jurídicas, mas não terá o condão de viabilizar a reforma agrária que nosso País necessita.

Apesar de tudo acho que as Oposições têm um ponto para onde voltar as suas vidas se desejam resolver problemas como esse. Devemos esperar que o Presidente cumpra sua palavra e dê um passo nesta luta pela reforma agrária e, sobretudo, pela colonização racional das terras brasileiras, com o aproveitamento da mão-de-obra tangida dos campos e que ao longo dos anos outra coisa não fizeram senão trabalhar a terra em condições subumanas. É neces-

sário acabar com o drama desses homens nos caminhões andando 100 quilômetros todo dia para morrerem ultrapassados e transfixados pelas próprias enxadas, seus instrumentos de trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÉNIO FIRMADO EM 19 DE JULHO DE 1979 ENTRE O SENADO FEDERAL E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PARA INDEXAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS**

O Senado Federal, neste ato representado por seu Presidente, Senador Luiz Viana Filho, e daqui por diante denominado simplesmente SENADO, e a Fundação Universidade de Brasília, neste ato representada por seu Presidente, O Reitor José Carlos de Almeida Azevedo, e daqui por diante denominada simplesmente UnB, celebraram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 19 de julho de 1979, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

*Cláusula Primeira* — Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1980 o convênio a que se refere este Termo Aditivo.

*Cláusula Segunda* — O Senado Federal repassará à UnB a importância de Cr\$ 1.482.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros) para fazer face às despesas de conclusão dos trabalhos de indexação de normas jurídicas.

*Cláusula Terceira* — Os recursos a que se refere este Termo Aditivo foram empenhados sob o nº 01490/80, em 18 de julho de 1980, no valor de Cr\$ 1.482.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros).

*Parágrafo único* — Os recursos serão repassados em duas parcelas: a primeira, de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), após a publicação deste Termo Aditivo; e a segunda, de Cr\$ 782.040,00 (setecentos e oitenta e dois mil e quarenta cruzeiros), no mês de outubro do corrente ano, conforme o Plano de Aplicação aprovado.

*Cláusula Quarta* — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Convênio original e não alteradas por este Termo Aditivo.

Estando assim ajustadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante indicadas. — Senador Luiz Viana Filho, Presidente do Senado Federal — Professor José Carlos de Almeida Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília.

Testemunha: Francisco Paes Landim.

**PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO CONVÉNIO FIRMADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A UNB PARA INDEXAÇÃO DE NORMAS JURÍDICAS**

*Despesas previstas para o período de agosto a dezembro/1980*

1 — <i>Bolsista</i> , Aluno de Graduação 08 Bolsistas, durante cinco meses, a Cr\$ 9.526,00 por mês	Cr\$ 381.040,00
2 — <i>Pessoal de Nível Superior</i> Pagos c/recibo 06 Técnicos, durante cinco meses, a Cr\$ 24.600,00 por mês	Cr\$ 738.000,00
3 — Administrador do Convênio 01 Administrador, durante cinco meses, a Cr\$ 24.600,00 por mês	Cr\$ 123.000,00
4 — <i>Encargos Sociais — IAPAS</i>	Cr\$ 90.000,00
5 — <i>Despesas a Programar</i> Total .....	Cr\$ 150.000,00 Cr\$ 1.482.040,00

Obs. É mantida a mesma força de trabalho estabelecida no convênio original corrigida a remuneração com base nas alterações dos índices salariais.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**Ata da Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1980**

As dezessete horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta, com a presença do Senhor Senador Nelson Carneiro, e dos Senhores Deputados Hugo Napoleão, Aldo Fagundes, Maurício Fruet, Furtado Leite e Raul Bernardo, sob a presidência do Deputado Bento Gonçalves Filho, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar de assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos dando a palavra ao Conselheiro Deputado Aldo Fagundes que relata parecer favorável à concessão de pensão a Walter Evaristo dos Santos, aprovado por unanimidade. A seguir o Conselheiro Senador Nelson Carneiro expõe seu parecer pela divisão da pensão entre as requerentes Yolanda Barbosa e Joaquina Bastos de Brito, respectivamente, irmã e companheira de pensionista deste Órgão, decidindo o Conselho pela aprovação do parecer. Dando prosseguimento o Conselheiro Deputado Hugo Napoleão relata parecer favorável à decisão proferida pelo Conselho Deliberativo em quinze de abril de mil novecentos e oitenta, ratificando o critério de adotar a divisão da pensão concedida pelo IPC entre a viúva, Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Azevedo, e a companheira, Dilva Maria de Moraes, do ex-parlamentar falecido, Amâncio de Azevedo, decisão esta, da qual havia recorrido a viúva. Colocado em votação, é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Deputado Raul Bernardo relata parecer, pelo indeferimento, ao requerimento de ingresso no IPC por parte de Elza Jagerfeld de Barros e Lyzete de Almeida Castro, que é aprovado unanimemente. São aprovados ainda os processos de concessão de pensão a Carlos Torres Pereira, Miguel Teixeira Soares Filho, Mário Teles, Nair Gagliardi F. de Lima, Antonia G. de Mello e Silva, Aracy Musa Pessoa, Jayme Correa de Sá, Milton Marques, Genny X. Marques, Gilberto de Oliveira Coutinho. O Conselho Deliberativo vota pelo deferimento aos pedidos de reconsideração de decisão do Conselho feitos pelos Deputados Vasco Azevedo Neto e Ary Rodrigues Alcântara e o de pagamento de parte das contribuições devidas pelo ex-Deputado Nadir Rossetti. A seguir, o Presidente procede à distribuição do processo de concessão de auxílio-doença a Dulce A. Vasconcelos, e devolução do processo de Romeu de Campos Vergal que trata de alteração de tipo de pensão que se encontrava em exigência, ao Conselheiro Deputado Dario Tavares. Os Senhores Conselheiros assinam o parecer do Conselho Deliberativo aprovando o Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesas referentes ao período de primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta a trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta, e ainda, o Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de maio de mil novecentos e oitenta. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quinze minutos foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mariza Barbosa de A.S. Ferreira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Deputado Bento Gonçalves Filho, Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

**Parecer do Conselho Deliberativo**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item d, da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesa, referentes ao período de 1º-1-80 a 31-5-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de maio de 1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília, 18 de junho de 1980. — Deputado Aldo Fagundes, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA" BALANÇE ACUMULADO DE 01.01 A 31.06.80			
B E C H T A		D E S P E S A	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS PRINCIPAIS		3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias	13.207.700,00	3103 - Gratificações e Serviços	315.230,51
01 - Da Câmara	13.207.700,00	3104 - Serviços de Terceiros	111.147,30
02 - Do Senado	2.132.151,00	3170 - Despesas Diversas	23.198,62
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas		3180 - Impostos e Taxas	7.501,70
01 - Da Câmara	5.478.830,00		
02 - Do Senado	6.100.192,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas	11.579.000,00		
1.114 - Contribuições p/Compl. Carreiras	4.098.234,00		
01 - Segurados Obrigatórios	715.820,25	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
02 - Segurados Facultativos	70.178,00	3200 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios	30.809.134,00
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3201 - Pensões e Contribuintes Facultativos	27.226.911,50
1.220 - Juros de "Open Market"	1.445.828,13	3202 - Pensões a Beneficiários	10.472.513,00
1.231 - Juros de Depósitos Bancários		3203 - Pensões a Beneficiários Especiais	169.592,00
01 - Conta Prazo Fixo	5.206.911,69	3204 - Auxílio ao Fundo Assistencial	2.002.132,66
02 - Poupança	2.331.217,06	3205 - Auxílios Fúnebres p/Funeral	11.772,00
1.235 - Juros a/Dep. C/Aplic. Especial	1.060.631,19	3206 - Auxílios Fúnebres da Seg. de Vida	210.581,00
1.236 - Juros de Dep. Simples	8.008.530,60	3207 - Descontos Concedidos	9.500,00
1.237 - Aluguéis	1.779.237,10		
1.238 - Dividendos e Participações	319.211,25		
1.300 - RECEITAS DE SERVIÇOS CONTRATUAIS	20.245.700,62		
1.320 - Recursos de Seguros	208.358,96		
1.330 - Recursos de Juros e/Dep. F. Rotativo	817.817,00		
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.411 - Contribuições da Câmara	31.828.230,00	TOTAL DA DESPESA .....	74.189.901,99
1.412 - Contribuições do Senado	10.128.573,00	Superávit Verificável per. 01.01 a 31.06.80	21.061.712,01
1.413 - Contribuições de Prodesan	76.008,00		
1.420 - Contribuições Decorr. Saldo Diárias		TOTAL: .....	97.111.612,90
01 - Da Câmara	512.126,00		
02 - Do Senado	61.750,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS	1.174.000,00		
01 - Multas e Juros de Nona	71.568,32		
02 - Sobre Depósitos Simples			
1.530 - Comissões e/Seguros	112.941,75		
1.540 - Outras Recetas Diversas	600,00		
TOTAL DA RECEITA: .....	97.441.614,90		

Brasília-DF., 31 de maio de 1980.

*Bento Gonçalves Filho*  
DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

*Luiz Carlos Tomelin*  
LOUÍS CARLOS TOME LIN  
Téc. Contab. CGC 2100 - DF  
CPF nº 030117191/49*Jorge Leite*  
DEPUTADO JORGE LEITE  
Treasoureiro

7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
7.100 - DIÁPOLA/IVI		8.100 - EXIGÍVEL	
7120 - Bancos C/Movimento	6.300.438,07	8113 - Credores por Pêculio Parlamentar	2.063.507,15
7121 - Bancos do Brasil S/A	30.873.488,75	8114 - Credores Diversos	234.710,26
7130 - Bancos C/Cheques em Transito	1.140.516,10	8115 - Imposto de Renda Retido na Fonte	410.653,00
7131 - Caixa Econômica Federal	19.355.262,17		2.709.105,41
	60.600.735,09		
7.200 - DEPOIMENTO		8.200 - FUNDO DE GARANTIA	
7212 - Depósitos Bancários C/Prazo Fixo	29.300.000,00	8210 - Fundo de Reserva	4.000.000,00
7214 - Dívidores Diversos	13.819.302,18		
7217 - Fundos de Investimento	37.679,68	8.300 - NÃO EXIGÍVEL	
7218 - Ações do Banco do Brasil S/A	944.435,00	8330 - Resultado Operacional	
7221 - Empréstimos Simples	53.561.083,73	01 - Exercícios Anteriores	143.358.657,74
7225 - Emp. Simples a/nos Associados	2.323.431,42	02 - Exercício Atual	21.951.712,01
7230 - Emp. C/Aplicação Especial - Valores	6.880.163,17	8340 - Reserva de Reavaliação	168.350.370,65
7240 - Emp. C/Aplicação Especial - F. Rotativa	1.579.200,00	dos Bens Imóveis	9.561.158,17
7251 - Contrib. Extr. Anteriores a Receber			177.911.818,82
01 - Da Câmara	577.840,43	6.400 - TRANSITÓRIAS	
02 - Do Senado	1.772.003,20	8410 - Recebido por Conta de Seguros	
03 - Obrigações da Câmara	1.540,00	01 - De Seguros Diversos	49.525,95
7254 - Contrib. Extr. Atual a Receber		02 - De Seguros de Veículos	35.515,00
02 - Do Senado	34.836,00	03 - Cia. Sul América	769.116,16
	110.763.317,61	04 - Cia. Interamericana	151.936,73
7.300 - ATIVO PERMANENTE		05 - Cia. Atlântica	520.682,23
7310 - Equipamentos e Instalações	2.724,00	8430 - Rembordo p/Despesas de	
7311 - Móveis, Utensilios e Aparelhos	168.565,88	Contratos	72.674,40
7317 - Bens Índustriais			1.809.807,07
01 - Valor Móveis	5.320.484,75		72.674,40
02 - Valor C/Materializadas	9.361.448,17	TOTAL DO PASSIVO: .....	156.503.405,70
7318 - Novela e Utensilios			
	7.150,00		
TOTAL DO ATIVO: .....	186.593.405,70		

Brasília-DF., 31 de maio de 1980.

*Bento Gonçalves Filho*  
DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

*Luiz Carlos Tomelin*  
LOUÍS CARLOS TOME LIN  
Téc. Contab. CGC 2100 - DF  
CPF nº 030117191/49*Jorge Leite*  
DEPUTADO JORGE LEITE  
Treasoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA		MÊS DE MAIO DE 1980	
RECEITAS	DESPESAS	3.000 - DESPESAS CORRENTES	
<b>1.000 - RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>1.100 - RECEITA PRINCIPAL</b>		<b>3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias 01 - De Câmara 2.866.575,00 02 - Do Senado 160.559,00	3.327.434,00	3113 - Gratificações a Servidores 174.121,00 3130 - Serviços de Terceiros 86.564,12 3170 - Despesas Diversas 1.391,10 3180 - Impostos e Taxas 7.801,70	269.866,92
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas 01 - De Câmara 1.191.336,00 02 - Do Senado 1.311.467,00	2.502.803,00 927.070,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas 1.114 - Contribuições p/Compl. Carência 01 - Seguradas Obrigatórias 107.435,59 02 - Seguradas Facultativas 20.870,00	128.785,59 6.686.092,59	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.100 - RECEITA PATRIMONIAL		3260 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios 6.925.036,00 3281 - Pensões a Contribuintes Facultativas 6.310.201,00 3282 - Pensões a Beneficiários 2.370.833,00 3283 - Pensões a Beneficiários Especial 16.161,00 3284 - Auxílios Pecuniários p/Funeral 14.772,00 3285 - Auxílios Pecuniários de Seg. de Vida 19.181,00 3290 - Auxílio no Fundo Assistencial 161.059,40 3296 - Descontos Concedidos 2.121,00	16.210.919,40
1.126 - Juros "Open Market" 1.445.828,13 1.211 - Juros de Depósitos Bancários 2.293.052,69 1.235 - Juros e/ou Prestimos C/Aplic. Especial 215.786,97 1.211 - Juros de Prestimos Simples 1.814.237,60 1.12 - Aluguel 1.46.301,80	6.256.510,19		
1.130 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
1.131 - Recursos de Juros e/ou Preço F. Rotativo 136.956,00			
1.130 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.111 - Contribuições de Câmara 6.925.036,00 1.112 - Contribuições do Senado 2.238.503,00			
1.120 - Contrib. Descontos de Saldo de Diárias 01 - De Câmara 350.726,00 02 - Do Senado 160.475,00	406.601,00	9.561.270,00	
1.150 - RECEITAS DIVERSAS			
1.510 - Multas e Juros de Mora 26.205,00 1.530 - Comissões e/ou Seguros 43.907,30 1.550 - Outras Receitas Diversas 52,00	72.161,30	TOTAL DA DESPESA..... 16.480.786,32 Superavit Vacif. no par. 01.05 a 31.05.80 6.172.201,40	
TOTAL DA RECEITA..... 22.914.993,08		TOTAL..... 22.914.993,08	

Brasília-DF, 31 de maio de 1980.

DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

  
LÚCIA SANTOS TOMÉ  
Téc. Contab. CNE 2109 - DF  
CPF nº 036117191/49

DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE

Tesoureiro

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

## Parecer do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, nos termos da Competência estabelecida pelo art. 15, item d da Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963, tendo procedido ao exame do Balancete Patrimonial e o Demonstrativo da Receita e Despesas referentes ao período de 19-1-80

a 30-4-80, e Demonstrativo da Receita e Despesa do mês de abril de 1980, é de parecer que os mesmos se encontram corretos e em boa ordem, satisfazendo assim as exigências legais.

Brasília(DF), 28 de maio de 1980. — Deputado Maurício Fruet, Conselheiro — Deputado Raul Bernardo, Conselheiro — Deputado Hugo Napoleão, Conselheiro — Senador Passos Pôrto, Conselheiro — Deputado Dário Tavares, Conselheiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS			
BALANÇE PATRIMONIAL ENCRUZADO EM 30.04.80			
7.000 - ATIVO		8.000 - PASSIVO	
<b>7.100 - PREÇO-FÍXO</b>		<b>8.100 - EXERCÍCIO</b>	
7.120 - Bancos C/Movimento 2.490.103,08 7.121 - Banco do Brasil S/A 27.022.103,16 7.130 - Bancos C/Chaves em Trânsito 1.352.025,50 7.131 - Caixa Econômica Federal 19.366.262,17 7.133 - "Open Market" 11.212.000,00	61.442.803,91	8113 - Créditos por Pólio Parlamentar 2.370.057,15 8114 - Créditos Diversos 232.918,56 8115 - Imposta de Renda Retido na Fonte 1.271.601,00	1.077.609,71
<b>7.200 - REAVALIAÇÃO</b>		<b>8.200 - FUNDO DE GARANTIA</b>	
7.212 - Depósitos Bancários e/Prazo Fixo 31.719.000,00 7.214 - Desdutorias Diversas 12.819.071,16 7.217 - Fundo de Investimento 37.659,68 7.218 - M/C da Banco do Brasil S/A 914.426,00 7.221 - Empréstimos Simples 16.501.326,23 7.223 - Digr. Simples e/ou Associados 3.253.609,42 7.230 - Degr. C/Aplicação Especial 6.314.340,57 7.240 - Degr. C/Aplicação Especial - F. Rotativo 2.408.351,00 7.251 - Contribuição de Exercícios Anteriores a Recaber 01 - De Câmara 577.810,43 02 - Do Senado 1.772.003,20 03 - Obligatório de Câmara 1.510,00	2.351.393,63	8210 - Fundo de Reserva 4.000.000,00	
<b>7.300 - VÍTO PERMANENTE</b>		<b>8.300 - N/D EXERCÍCIO:</b>	
7.310 - Equipamentos e Instalações 2.724,00 7.311 - M/C, Itens, Notas e Aparelhos 160.515,88 7.317 - Itens Indivis 5.320.424,73 01 - Itens Históricos 9.551.465,17 7.318 - Hotelas e Utensilios 7.150,00	11.681.932,92	8300 - Resultado Operacional 01 - Exercícios Anteriores 143.368.657,74 02 - Exercício Atual 18.517.506,15	161.916.163,89
TOTAL DO ATIVO.....	106.456.653,69	8310 - Reserva de Reavaliação das Bens Inováveis 0.561.415,17	171.477.612,05
<b>8.400 - TRANSATIVAS</b>			
		8410 - Recibimento p/Conta do F. Assistencial 2.396.794,38 8440 - Recibido por Conta de Seguros 01 - De Seguros Diversos 19.525,95 02 - De Seguros de Veículos 25.897,00 03 - Clá. Sul América 161.755,81 04 - Clá. Internacional 259.216,65 05 - Clá. Atlântica 266.031,11	1.112.231,85
		8450 - Recibido p/despesas de Contratos 5.587,40	3.112.491,63
TOTAL DO PASSIVO.....	102.969.815,40		

Brasília-DF, 30 de abril de 1980.

DEPUTADO BENTO GONÇALVES FILHO

Presidente

  
LÚCIA SANTOS TOMÉ  
Téc. Contab. CNE 2109 - DF  
CPF nº 036117191/49

DEPUTADO JORGE FURTADO LEITE

Tesoureiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**  
**ADMINISTRAÇÃO DA COTA "REBITA-E DESPESA"**  
**BALANÇE ACUMULADO DE 01.01 A 30.01.80**

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>1.000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.000 - DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		<b>3.100 - DESPESAS DE CUSTEJO</b>	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias 01 - Da Câmara 10.310.825,00 02 - Do Senado 1.571.592,00	12.012.417,00	3111 - Gratificações a Servidores 671.103,51 3130 - Serviços de Terceiros 54.599,18 3170 - Despesas Diversas 21.798,52	747.507,21
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas 01 - Da Câmara 1.287.502,00 02 - Do Senado 1.708.725,00	9.076.227,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas 1.114 - Contribuições p/Compl. Carença 01 - Segurados Obrigatórios 607.981,66 02 - Segurados Facultativos 19.228,00	3.171.164,00	<b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
1.115 - Juros de Depósitos Bancários 1.231 - Juros de Depósitos Bancários 01 - Prazo Fijo 3.005.062,00 02 - Poupança 2.133.117,00	657.212,66	3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios 23.883.500,00 3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos 21.416.364,50 3282 - Pensões a Beneficiários 8.101.657,00 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais 123.029,00 3285 - Auxílio Pecuniário da Seg. de Vida 191.000,00 3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial 1.561.073,26 3296 - Descontos Concedidos 1.183,70	55.261.608,16
1.232 - Juros de Depósitos Bancários 1.233 - Juros s/Expr. C/Aplic. Especial 1.234 - Juros de Expr. Simples 1.235 - Aluguel 1.236 - Dividendos e Participações	5.398.379,06 844.514,52 6.164.293,00 1.322.432,00 119.211,25	13.989.190,43	
<b>1.500 - RECEITAS DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>			
1.520 - Recursos de Seguros 1.530 - Recursos de Juros s/Expr. F. Rotativo	206.118,96 681.861,00	890.199,96	
<b>1.600 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
1.611 - Contribuições da Câmara 1.612 - Contribuições do Senado 1.613 - Contribuições do Poderes 1.620 - Contribuições decor. Saldo de Diárias 1.630 - Contribuições Diversas 01 - Câmara - Subvenção	24.003.152,00 8.095.790,00 74.048,00 169.275,00 1.375.000,00	34.617.265,00	
<b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>			
1510 - Multas e Juros de Moro 1520 - Comissões e Seguros 1530 - Outras Receitas Diversas	43.363,32 69.034,15 118,00	113.915,77	TOTAL DA DESPESA: ..... 56.002.115,47 Superávit Verif. no per. 01.01 a 30.01.80 15.517.505,15
<b>TOTAL DA RECEITA:</b>	<b>74.526.621,82</b>		<b>TOTAL:</b> 74.526.621,82

Brasília-DF., 30 de abril de 1980.

DEPUTADO BENITO GONÇALVES FILHO

Presidente

  
LUCÍLLIA SANTOS TOMÉLIN  
Téc. Contab. CGC 2109 - DF  
CPF nº 036117191/49


  
DEPUTADO JORGE PURTAZO LEITE  
Tesoureiro

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS</b>		<b>MÊS DE ANÚM. DE 1980</b>	
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>1.000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.000 - DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>		<b>3.100 - DESPESAS DE CUSTEJO</b>	
1.111 - Contribuições Seg. Obrigatórias 01 - Da Câmara 2.874.230,00 02 - Do Senado 460.559,00	3.334.769,00	3111 - Gratificações a Servidores 187.896,51 3130 - Serviços de Terceiros 1.530,00 3170 - Despesas Diversas 15.579,16	205.105,97
1.112 - Contribuições Seg. Facultativas 01 - Da Câmara 1.178.495,00 02 - Do Senado 1.334.759,00	2.512.894,00		
1.113 - Contribuições de Pensionistas 1.114 - Contribuições p/Compl. Carença 01 - Segurados Obrigatórios 230.607,89 02 - Segurados Facultativos 21.684,00	1.432.615,00	<b>3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL		3280 - Pensões a Contribuintes Obrigatórios 10.522.912,00 3281 - Pensões a Contribuintes Facultativos 9.925.377,00 3282 - Pensões a Beneficiários 3.858.112,00 3283 - Pensões a Beneficiários Especiais 54.525,00 3285 - Auxílio Pecuniário da Seg. de Vida 191.000,00 3290 - Auxílio ao Fundo Assistencial 422.775,36 3296 - Descontos Concedidos 750,00	24.975.431,36
1.231 - Juros de Depósitos Bancários 01 - Prazo Fijo 1.803.617,00 1.233 - Juros s/Expr. C/Aplic. Especial 205.934,71 1.234 - Juros de Expr. Simples 1.691.101,50 1.235 - Aluguel 561.976,80	4.262.630,01		
1.300 - RECEITA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	154.361,00		
1.330 - Recursos de Juros s/Expr. F. Rotativo			
<b>1.600 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
1.611 - Contribuições da Câmara 6.926.955,00 1.612 - Contribuições do Senado 2.230.022,00 1.613 - Contribuições do Poderes 35.204,00 1.620 - Contrib. decorrente do Saldo de Diárias 16.475,00 1.630 - Contribuições Diversas 1.375.000,00	10.584.056,00		
<b>1.500 - RECEITAS DIVERSAS</b>			
1510 - Multas e Juros de Moro 17.705,72 1520 - Comissões e Seguros 69.034,15	86.534,17		
Total de Receta 22.623.531,07			
Déficit Verificado no período 2.557.006,26			
<b>TOTAL:</b> 25.180.537,35			

Brasília-DF., 30 de abril de 1980.

  
DEPUTADO BENITO GONÇALVES FILHO  
Presidente


  
LUCÍLLIA SANTOS TOMÉLIN  
Téc. Contab. CGC 2109 - DF  
CPF nº 036117191/49


  
DEPUTADO JORGE PURTAZO LEITE  
Tesoureiro

<b>MESA</b>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
<b>Presidente</b> Luiz Viana	<b>Líder</b> Paulo Brossard	<b>Líder</b> Jarbas Passarinho
<b>1º-Vice-Presidente</b> Nilo Coelho	<b>Vice-Líderes</b> Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Querácia Pedro Simon Roberto Saturnino	<b>Vice-Líderes</b> Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
<b>2º-Vice-Presidente</b> Dinarte Mariz	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
<b>1º-Secretário</b> Alexandre Costa	<b>Líder</b> Gilvan Rocha	
<b>2º-Secretário</b> Gabriel Hermes	<b>Vice-Líderes</b> Evelásio Vieira Alberto Silva	
<b>3º-Secretário</b> Lourival Baptista		
<b>4º-Secretário</b> Gostão Müller		
<b>Suplentes de Secretários</b> Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto		

COMISSÕES	Titulares	Suplentes	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira Local: Anexo II — Térreo Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257	1. Mendes Canale 2. José Lins 3. Eunice Michiles 4. Vicente Vuolo	1. Raimundo Parente 2. Alberto Silva 3. Almir Pinto	<b>COMPOSIÇÃO</b> Presidente: Jessé Freire Vice-Presidente: Lázaro Barboza
<b>A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES</b>	1. Evandro Carreira 2. Agenor Maria 3. Mauro Benevides	1. Marcos Freire 2. Humberto Lucena	<b>Titulares</b>
Chefe: Cândido Hippert Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313.	Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623		<b>Suplentes</b>
<b>COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)</b>			1. José Guiomard 2. Tarsó Dutra 3. Benedito Canelas 4. Moacyr Dalla
<b>COMPOSIÇÃO</b>			1. Jessé Freire 2. José Sarney 3. Passos Pôrto 4. Saldanha Derzi 5. Affonso Camargo 6. Murilo Badaró 7. José Caixeta
Presidente: Evelálio Vieira Vice-Presidente: Leite Chaves			1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>		1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
1. Passos Pôrto 2. Benedito Canelas 3. Pedro Pedrossian 4. José Lins	1. Jutahy Magalhães 2. Affonso Camargo 3. João Calmon		Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716
1. Evelálio Vieira 2. Leite Chaves 3. José Richa	1. Agenor Maria 2. Amaral Peixoto		<b>COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)</b>
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716			<b>COMPOSIÇÃO</b>
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)</b>			Presidente: Teotônio Vilela Vice-Presidente: Roberto Saturnino
<b>COMPOSIÇÃO</b>			<b>Titulares</b>
Presidente: Mendes Canale Vice-Presidente: Agenor Maria			<b>Suplentes</b>
			1. Arnon de Mello 2. Bernardino Viana 3. José Lins 4. Jessé Freire 5. Milton Cabral 6. Benedito Canelas 7. Luiz Cavalcante
			1. Helvídio Nunes 2. Alberto Silva 3. Benedito Ferreira 4. Vicente Vuolo
			1. Roberto Saturnino 2. Teotônio Vilela 3. Marcos Freire 4. Pedro Símon
			1. José Richa 2. Orestes Quêrcia 3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsó Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Eraldo Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

  

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leste Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

		<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	<b>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</b>
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quérica			<b>Comissões Temporárias</b>
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Visira			Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303
3. Lázaro Barboza		1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto	1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
		2. Vicente Vuolo	2. Lamanto Júnior	2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
		3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva	3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
		4. Affonso Camargo		4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497				
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas				
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716				
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros)		1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves	Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes —
COMPOSIÇÃO		2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria	Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Presidente: Benedito Ferreira		3. Orestes Quérica		
Vice-Presidente: Vicente Vuolo				
Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497				
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas				
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —				
		Ramais 621 e 716		

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL**  
**PARA O ANO DE 1980**

<b>HORAS</b>	<b>TERÇA</b>	<b>SALAS</b>	<b>ASSISTENTE</b>	<b>HORAS</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SALAS</b>	<b>ASSISTENTE</b>
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
<b>HORAS</b>	<b>QUARTA</b>	<b>SALAS</b>	<b>ASSISTENTE</b>	10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS				